SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3851

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 524/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **HUDSON FELIPE DA LUZ JORGE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 035.XXX.XXX – 58, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 01 de outubro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:592BD87C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 525/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **HUDSON FELIPE DA LUZ JORGE**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 035.XXX.XXX – 58, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia 02 de outubro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9FE9CA09

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0115/2025

"**GERSON DA SILVA SERRA**, Presidente da Câmara Municipal de Capanema no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município. "

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 1º de outubro de 2025, o Senhor **AURÉLIO MÁRTIRES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF. nº 743.423.982-49, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar, vinculado ao Gabinete do Vereador **ELVANDIR MORAIS DA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 01 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:9F560293

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 021/2025-CMP e Dispensa de Licitação Nº 004/2025-CMP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO PQS ABC, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, E SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES TIPO PQS ABC, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Nº 75, Inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024
CONTRATADA: FOGO NORTE COMERCIO LTDA CNPJ: 49.259.358/0001-22
VALOR GLOBAL (R$): 7.913,00 (sete mil, novecentos e treze reais.)
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:92BA3AC1

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA .....: BRENDA RODRIGUES SILVEIRA
CPF: 554.813.962-20

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 5.464,80 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA : 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:48BBA9AE

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 111/2025 - IPMMA

PORTARIA Nº 111/2025-IPMMA

Dispõe sobre adesão ao Decreto nº 568/2025 que faculta o expediente nas repartições públicas municipais no dia 03 de outubro e da outras providencias.

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA**, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o dia 03 de outubro antecede o feriado municipal de 04 de outubro, data consagrada **São Francisco de Assis**, padroeiro do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da comunidade monte-alegrense em comemorar esta data, com extensa programação religiosa, social e comunitária;
CONSIDERANDO a necessidade de facultar aos servidores do Instituto a participação nas celebrações alusivas ao padroeiro, sem prejuízo às atividades essenciais do órgão;
CONSIDERANDO que a adoção da medida não causará prejuízo ao serviço público, tendo em vista a possibilidade de adequação de atividades sem prejuízos ao serviço público;
CONSIDERANDO o teor do **Decreto Municipal nº 568/2025**, editado pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, que faculta o expediente no dia 03 de outubro de 2025, a partir das 12h00;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **facultado o expediente** no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA, no dia **03 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, em razão das comemorações alusivas ao feriado de **São Francisco de Assis**, padroeiro municipal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 02 de outubro de 2025.

ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ
Presidente do IPMMA
Decreto nº 285/2024

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:16D9FC30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 009/2024.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 260724-001. Contratado: JUAREZ ALVES MOREIRA JUNIOR, CNPJ nº 48.037.257/0001-44. Assinatura: 25/07/2025. Vigência: 26/07/2025 a 26/07/2026. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 260724-001, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através de agência, para atendimento da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90179C98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 026/2025

Número do Contrato: 026/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LAUDECI ANDRE DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:E88C5999

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 027/2025

Número do Contrato: 027/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LETICIA RIBEIRO SARMANHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FE8ADBF8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 028/2025

Número do Contrato: 028/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LUIZA MARILAIQUE SOUSA JORGE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A94C647E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 029/2025

Número do Contrato: 029/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MERCEDES DA SILVA SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AFB16CF6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 030/2025

Número do Contrato: 030/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MICHELE DE CÁSSIA RODRIGUES MARGALHO RIBEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:6593FE98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 031/2025

Número do Contrato: 031/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): PATRICIA NEGRAO DA SILVA CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:22F8834A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 032/2025

Número do Contrato: 032/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSILDA ROCHA DOS SANTOS DE MELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B5393F06

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 033/2025

Número do Contrato: 033/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RYLANA ANDRE DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D51A3A4D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 034/2025

Número do Contrato: 034/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LAURIVALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de OPERADOR DE RAIO-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2928859C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 035/2025

Número do Contrato: 035/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCELO FRANCISCO GOES MORAES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de OPERADOR DE RAIO-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C5836FD0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 036/2025

Número do Contrato: 036/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARLINO ANTONIO COSTA MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de OPERADOR DE RAIO-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:48C9EB57

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 037/2025

Número do Contrato: 037/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RUY CRISTIANO SALES FERNANDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de OPERADOR DE RAIO-X, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F4BE273A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 038/2025

Número do Contrato: 038/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BERIVALDO CASTILHO TAVARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A18C1776

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 039/2025

Número do Contrato: 039/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ALEXIA DE CASSIA LOBATO DE SARGES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CCD1D6BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 040/2025

Número do Contrato: 040/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CLAUDIANA MATOS BELO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:7162D020

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 041/2025

Número do Contrato: 041/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): DELIS MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:308DF601

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2025

Número do Contrato: 042/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): EDSANDRO PIMENTEL MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.

Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:A58BA19E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 043/2025

Número do Contrato: 043/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): GABRIELA JOICE PINHEIRO CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:0ABDBC15

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2025

Número do Contrato: 044/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSE ELOY FIEL PANTOJA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2F808587

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2025

Número do Contrato: 045/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): KELLEN DA SILVA MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:CDF2866D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 046/2025

Número do Contrato: 046/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCELINA RIBEIRO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:29778889

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 047/2025

Número do Contrato: 047/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RENATA DO SOCORRO SEGTOWICH VITAL
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:DC573BA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 048/2025

Número do Contrato: 048/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSANGELA REGO DE SOUSA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:33369A26

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 049/2025

Número do Contrato: 049/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): TATIANA GOMES PARENTE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8812A7EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 050/2025

Número do Contrato: 050/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MATHEUS QUARESMA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:C6641280

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2025

Número do Contrato: 051/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ADRIANA SENA DOS PASSOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:86778030

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 052/2025

Número do Contrato: 052/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ANA CLARA ALCANTARA NOBRE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2FD74DFE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 053/2025

Número do Contrato: 053/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Contratado(a): ANA CLAUDIA BARBOSA NAHUM
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:15D8E396

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 054/2025

Número do Contrato: 054/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): BEATRIZ CARDOSO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:09D64644

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 055/2025

Número do Contrato: 055/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:103BCB36

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2025

Número do Contrato: 056/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CLECIANE RODRIGUES GONCALVES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:96016F50

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2025

Número do Contrato: 057/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ILMA ELENA COSTA DE CASTRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:979688AF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2025

Número do Contrato: 058/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOCICLEA PANTOJA SOUZA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:60C6E423

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2025

Número do Contrato: 059/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): KATIA MARIA MOREIRA RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5C315D53

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2025

Número do Contrato: 060/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): LINAURA DOS SANTOS MELO FARIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:4E0A733A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2025

Número do Contrato: 061/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARCILEIA DA COSTA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:13677E1F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2025

Número do Contrato: 062/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARILENE RIBEIRO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FCF4292F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2025

Número do Contrato: 063/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): MARINEI DA COSTA FONSECA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5EE3B551

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2025

Número do Contrato: 064/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): NOEMI VIEGAS PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:5DDFEF81

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2025

Número do Contrato: 065/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): PRISCILA FRAZÃO MARQUES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:EA0D21E9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2025

Número do Contrato: 066/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAFAELA MORAES DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:DCA1027F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2025

Número do Contrato: 067/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): RAIMUNDA CORREA SABINO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2C82E518

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2025

Número do Contrato: 068/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSALIA VALENTE VASCONCELOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:9DCB80DF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2025

Número do Contrato: 069/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSEMARY CAVALHEIRO DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:447F0F97

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2025

Número do Contrato: 070/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ROSILEA RODRIGUES BENTES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:2EE53A07

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2025

Número do Contrato: 071/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): SIDNEY DOS SANTOS FREITAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:BA9354CB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2025

Número do Contrato: 072/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): TANIA SOUSA MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:8C6B6252

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2025

Número do Contrato: 073/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): ALEZANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:F26D9998

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2025

Número do Contrato: 074/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): JOSICLEA LOBATO SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B4E048AE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2025

Número do Contrato: 075/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Contratado(a): CLEIDEANE MAUES MAIA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo efetivo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Municipal de Saúde de Abaetetuba - Pará, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor: R$ 2.255,44 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco e cinquenta e quatro)
Dotação Orçamentária: nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário.
Foro: Comarca de Abaetetuba - Pará
Data da Assinatura: 02/01/2025
Ordenador Responsável: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:D7D2C9D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 17/2025- CMAF
Dispensa de Licitação: 7/2025-09-CMAF

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que as empresas apresentaram o menor;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Técnico da Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federa! 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-09 CMAF** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA
CONTRATADO: FEIRÃO DOS MOVÉIS MAGAZINE
VALOR GLOBAL: R$ 8.967,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021
CONTRATADO: RICARDO SOUND INSTRUMENTOS MUSICAIS SONORIÇÃO LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021
CONTRATADO: J. I COMERCIO DE ARTIGOS E INFORMATICA LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 740,75
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021
CONTRATADO: GABRIEL AUGUSTO PEREIRA
VALOR GLOBAL: R$ 3.289,00
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da lei federal nº 14.133/2021

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal aos contratos, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Abel Figueiredo-PA em 02 de Outubro de 2025

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:2C86B0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº565-A/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo paciente usuária do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, em alta médica do HRT/UNACON, no dia 26 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BAD7A193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº579/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ADILSON DE JESUS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao período 2023/2024.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5B841D22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº580/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **EDNALDO DE SOUZA LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

PARAGRAFO ÚNICO – Em conformidade com o art. 107º, § 5º, foi concedido ao servidor, a conversão de (10) dez dias em abono pecuniário.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:48C165E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº581/2025 – GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONIEVON ALVES LACERDA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0A3C1DD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº583/2024 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ZILMA GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 02 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:0AEAC316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº584/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora DJÚLIA MIRANDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2025 no 11º CRS/SESPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:F5B3C7D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº585/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2025 no 11º CRS/SESPA.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:7A73490D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº586/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCONE PEREIRA LACERDA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELENITA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de outubro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, referente ao período 2018/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 02 OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B45DEFA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 00138/2025

PORTARIA № 00138/2025
Em, 02 de outubro de 2025.

"Designar Vereadora que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Vereadora **LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA**, **Matrícula № 151-1** a deslocar-se a Cidade de Belém - Pará, saindo no dia 02/10/2025 ás 14:00:00 e chegando no dia 04/10/2025 às 14:00;00, para resolver assuntos de interesse do município, na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:64E63B1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 01/10/2025 - 01/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para realizar o transporte da paciente Ivanete M dos Santos, para realização de consulta., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:914E52DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 589/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA**, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/10/2025 - 01/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Pietro E Brito, para retorno ao médico no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6B8EE63B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação da pessoa abaixo relacionada, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **07 de outubro de 2025, das 07:30 às 12:30.**
A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), em **ordem de chegada, em 03 e 06 de outubro de 2025, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, o(a) convocado(a) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025**– PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que receba as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.
Anajás – Pará, 02 de outubro de 2025.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal, em Exercício

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

013. ACS. ZONA RURAL - IGARAPÉ JUTAÍ - ALTO ANAJÁS
TALITA DA COSTA MARTINS 6º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:36206781

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através da Prefeitura Municipal de Bannach, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº054.2025.01, Dispensa de Licitação nº015/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico para 32º aniversário de emancipação política de Bannach – PA, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente, com a seguinte empresa e respectivo valor: **UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n°45.701.944/0001-24**, com o valor total de R$ 39.999,98 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Bannach/PA em 02 de outubro de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:6372EA17

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico para 32º aniversário de emancipação política de Bannach – PA, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
Processo Administrativo: n.º 054.2025.01
Dispensa de Licitação: n.º 015/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Contrato: nº 060/2025
Empresa: UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n°45.701.944/0001-24.
Valor Global: R$ 39.999,98 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: 02/10/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 02/10/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:0B63CAD6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Bannach, através da Prefeitura Municipal de Bannach, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em realização de show pirotécnico para 32º aniversário de emancipação política de Bannach – PA, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2025, em conformidade especificações e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.

Contratado.....: UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n°45.701.944/0001-24, com o valor total de R$ 39.999,98 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Valbetânio Barbosa Milhomem, Prefeito de Bannach-PA.

Bannach-PA em 02 de outubro de 2025.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal Nº 023/2025 de 13 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:5F058D60

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 015/2025, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa com o respectivo valor: **UNIONFX EFEITOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ n°45.701.944/0001-24**, com o valor total de R$ 39.999,98 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **Nyerlen de Araújo e Silva**, Agente de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 02 de outubro de 2025.

VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito de Bannach/PA

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:356DCD4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 147 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2024, advindo da inexigibilidade nº 024/2024, Artigo 74, inciso I.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCAS DA SILVA PATRÍCIO,** matrícula n° 5750, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO N º 031/2024, com vigência de 19/09/2025 a 19/09/2026, decorrente da Inexigibilidade n.º 024/2024, o presente instrumento destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP.**
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revoga-se a portaria nº 060/2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 23 de setembro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:28C6583C

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044. objeto: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA – PA. Total de Itens Licitados: 01 item. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 03/10/2025 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 20/10/2025 às 9h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2025

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:E38BE4CE

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO N°112/2025 PE 90006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO N°112/2025 PE 90006/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG**,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° 29.578.965/0001-48 **EMPRESA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.895.501/0001-06, que tem como objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.** Adita o **contrato N° 112/2025** tendo em vista o **1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea "b"e art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 63.350,00,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 82.525,00**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 112/2025, de 28 deabril de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:01/10/2025.

Belterra (PA), 02 de outubro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:15C5CCA1

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 033/2025 DA ADESÃO DE ATA 023/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA /
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 033/2025 DA ADESÃO DE ATA 023/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 033/2025** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação Básica/FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB** CNPJ/MF sob o n° 29.578.944/0001-22, cujo OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS. VIGÊNCIA**: 29/09/2025 a 29/09/2026. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025. **CONTRATO 033/2025:** empresa **R C M COELHO**, **CNPJ nº 36.186.548/0001-15,** no valor de **R$ 365.807,50.**

Belterra (PA), 02 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:589706C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins Secretaria e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 incisos I e artigo 82, decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025-029 PMBJT Objeto: Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa de notória especialização e reconhecida capacidade técnica na seara da malharia, para a execução de serviços de confecção, personalização e fornecimento de peças de vestuário institucionais, em estrita consonância com os mais elevados padrões de qualidade têxtil, acabamento e durabilidade para atender a demandas das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Abertura 16/10/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:A1921C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 498A, 498B, 498C/2025-SEGGOV/PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS (AS):
BEATRIZ DE CASSIA DE ARAUJO COSTA – Assistente administrativo;
BENEDITO MARTINS DA CUNHA NETO – Auxiliar de serv. operacionais;
ELTON LOHAN PEREIRA CARDOSO – Técnico em informática.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) Contratado (a), junto ao "...Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxxx, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal Especial de Gestão e Governança - SEGGOV.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2025 e término no dia 31 de dezembro de 2025.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6B9186FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231147

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ADILSON ALVES LIMA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20231147 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2023-18.09.002. Período: 26/09/2025 a 25/09/2026. Data da Assinatura: 15 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3C521126

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-013/2025-PMBB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0919-001/SEMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇAO DO SHOW DA DUPLA DIEGO & VICTOR HUGO QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, EM FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 34º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, COM O FUNDAMENTO DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, EM AUXÍLIO AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO – PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** EMPRESA **DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, PORTADORA DO **CNPJ Nº 28.492.798/0001-55**. **PRAZO DE DURAÇÃO:** 13/09/2025 A 14/09/2025. **VALOR:** GLOBAL R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 23/09/2025. **AUTORIDADE RATIFICADORA: FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**, MUNICÍPIO DE BREU BRANCO. **FUNDAMENTO** ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C00B79A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2025.0820-001/SEMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS E AINDA, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL.
EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 6.712.541,90 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS): **GUSSO EMPREENDIMENTOS LTDA** (42134257000186) COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 6.712.541,90 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

BREU BRANCO (PA), TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:010A5F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº: 012/2025-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PMBB. **CONTRATADO:** DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE A CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO SHOW DA DUPLA DIEGO & VICTOR HUGO QUE ACONTECERÁ NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2025, NA ORLA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, EM FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AOS 34º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, COM O FUNDAMENTO DO ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 23/09/2025 À 16/12/2025. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL-013/2025-PMBB, PROCESSO Nº 2025.0919-001/SEMAP. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO, PREFEITO MUNICIPAL.
BREU BRANCO-PA, 03 DE JUNHO DE 2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:57564EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025-PMBB - PROCESSO ADM: Nº 2025.0722-001/SEMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO 20 DE JUNHO – 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DE ACORDO COM O EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 2.040.008,23 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS): **N. S. BORGES CONSTRUCOES LIMITADA** (28571692000147) **COM OS LOTES: 1 NO VALOR TOTAL DE** R$ 2.040.008,23 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
A AUTORIDADE MUNICIPAL DO ÓRGÃO MUNICIPIO DE BREU BRANCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O/A(S) CONFORME EDITAL, E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO DOS TRABALHOS APRESENTADOS PELA COMISSÃO NO ATENDIMENTO AO OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA ESPECIFICADO.
BREU BRANCO (PA), SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9140A046

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC ARAGUAYA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250859. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, no valor de R$ 1.990.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0C1F0A53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC BEM ESTAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250858. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor de R$ 318.535,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:4866E121

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC MANANCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250857. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e Realização de Exames Complementares; Atendimentos Psicológicos e Psiquiátricos, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 570.493,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 10/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:50393731

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS GERSON

CONTRATO Nº: 20250921. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 143/2025/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): GERSON CANDIDO DE CARVALHO, OBJETO: Locação de imóvel de terceiros por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Refere-se à locação de espaço físico localizado na RUA MANOEL BORGES S/N, Lote 26. Quadra 38, NOVO HORIZONTE II, Canaã dos Carajás, Pará, destinado aos atendimentos do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 37.514,16. VIGÊNCIA: 29/09/2025 a 25/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FC901AF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMS

A Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel de terceiros por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Trata-se da locação do imóvel situado na Avenida JK, nº 80, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas dependências. FAVORECIDO: JULIANA DE QUEIROZ ROZA. VALOR: R$ 151.735,44. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: Emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Francisco Pereira Da Silva Neto, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJAS - PA, 02 de outubrode 2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C0034F75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS WMWD

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250386, proveniente do Processo Licitatório 190/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de água mineral sem gás, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás, gelo em cubos, conforme demanda. Com alteração contratual no valor de R$ 23.890,60. Conforme art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133. O Aditivo encontra-se disponível no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5C0EB713

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3850 do dia 02/10/2025, Pagina 19 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250910. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS.. **ONDE SE**

LÊ: VALOR TOTAL: R$ 99.999,73. **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 214.635,18.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:02FF5678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMAS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3850 do dia 02/10/2025, Pagina 19 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250909. ORIGEM: PREGÃO Nº 002/2025-FMAS. **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ 99.999,73. **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 98,52.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:167C2655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVI Nº 3850 do dia 02/10/2025, Pagina 20 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250965. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 137-2025-FMDS, **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 136/2025-FMDS. VALOR TOTAL: R$ 100.000,00. **LEIA-SE**: ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 137/2025-FMDS. VALOR TOTAL: R$ 58.500,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D8CD0FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVI Nº 3850 do dia 02/10/2025, Pagina 20 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250970. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 154-2025-FMDS, **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ 58.500,00. **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 20.000,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AEC8C3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°29 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de agosto do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos do setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de setembro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°29 de 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1AB166AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°30 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:

Art.1°- Aprovar avaliação dos resultados do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2025

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de setembro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°30 de 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5425650C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°31 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.
Resolve:

Art.1°- Aprovar o Plano Operativo de Promoção da Equidade em Saúde de Canaã dos Carajás- PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de setembro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°31 de 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FBBE274B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMS

Resolução, N°32 /2025 CMSCC-PA

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - CMS regulamentado pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990, criado pela Lei Municipal 013, de 03 de abril de 1997, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2025 às 09:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:

Art.1°- Aprovar Regimento, Regimento Eleitoral e Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.

Art.2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 18 de setembro de 2025.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente CMS de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMSCC/PA N°32 de 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde Port. Nº. 411/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0ADA365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

RESOLUÇÃO Nº. 022/2025/CMDPI

Dispõe sobre a definição dos percentuais aplicáveis à utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA/CMDPI, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 967/2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa; em consonância com a na Lei Federal 8.842 de 1994; Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), Decreto nº 9.569, de 20 de novembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 12.213, de 2010, responsável por instituir o Fundo Nacional da Pessoa Idosa, Decreto nº 1.408/2023, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, serão aplicados em conformidade com os princípios e as diretrizes da política nacional da pessoa idosa, e serão destinados exclusivamente para a manutenção, o financiamento ou o custeio de despesas.
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI para a manutenção, o financiamento ou o custeio de despesas, concernentes à Política da Pessoa Idosa.
Art. 2º O emprego dos recursos nas finalidades previstas no artigo anterior poderá ocorrer desde que garantido o uso exclusivo por ações, projetos e programas voltados à execução da Política da Pessoa Idosa.
Art. 3º As disposições constantes nesta Resolução somente terão aplicabilidade quando não houver vedação prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Canaã dos Carajás/PA.
Art. 4º - Fica estabelecido, a partir da votação em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deliberado em Ata 009/2025/CMDPI, datada de 21 de agosto de 2025 o percentual de 30% dos valores do Edital para as ofertas inscritas e dos projetos apresentados para os Equipamentos Públicos.
Art.5º - Fica estabelecido, a partir da votação em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, deliberado em Ata 009/2025/CMDPI, datada de 21 de agosto de 2025 o percentual de 70% dos valores do Edital para as ofertas inscritas e dos projetos apresentados para as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de agosto de 2025

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7D3E4011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – CMDPI

RESOLUÇÃO 021/2025

Dispõe sobre o registro de Organizações não Governamentais de atendimento à Pessoa Idosa; inscrição de serviços e programas de Organizações Governamentais e registro de Organizações Privadas.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA IDOSA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 967 de 2021 e da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e por maioria absoluta de seus membros.

RESOLVE:

Dispor sobre critérios e procedimentos para a realização do registro, junto ao CMDPI, das Organizações não Governamentais, de atendimento direto, atendimento indireto e atendimento de direito e defesa da inscrição de serviços e programas de Organizações Governamentais e de Organizações Privadas.

SEÇÃO I – DO REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 1º - A concessão do registro de Organizações não Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º - Poderão obter registro no CMDPI Organizações não Governamentais ou Comunitárias, que contemple em seu estatuto, atendimento direto ou indireto e defesa dos direitos das pessoas idosas, com atuação no Município de Canaã dos Carajás, com funcionamento efetivo de 06 (seis) meses.

Parágrafo 1º - Considera-se Organização de Atendimento Direto todas aquelas que executam serviços, programas e projetos diretamente com as pessoas idosas.

Parágrafo 2º - Considera-se Organização de Atendimento Indireto todas aquelas que desenvolvem assessoramento na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, bem como a realização de estudos e pesquisas para este fim.

Parágrafo 3º - Considera-se como Organização de Direito e de Defesa toda organização legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica própria, pública ou privada, que atue de forma contínua, planejada e transparente na promoção, proteção, defesa e garantia de direitos de grupos específicos ou da coletividade, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade, como a pessoa idosa.

Parágrafo 4º - As OSCs com sede em outro município deverão inscrever serviços, programas e projetos no CMDPI quando executados no município.

Parágrafo 5º - As ILPIs de caráter privado, com fins lucrativos, deverão estar inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás, mas não poderão captar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI.

SEÇÃO II – DO REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Art. 3º - As Organizações Governamentais deverão inscrever programas e/ou serviços desenvolvidos com a pessoa idosa do Município de Canaã dos Carajás.

Art. 4º - São documentos necessários para registro:
I - Requerimento solicitando a Inscrição do programa, e/ou serviço encaminhado pelo responsável da Pasta;
II - Cópia da Lei de criação da Organização Governamental, no Município;
III - Cópia da nomeação dos gestores responsáveis pela Organização ou pela Pasta, com identificação: telefone e e-mail;
IV - Formulário preenchido para inscrição de cada programa e/ou serviço (ANEXO III);
V - Plano de trabalho de cada programa e/ou serviço a ser inscrito de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa, legislação vigente e Plano Municipal da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás.

SEÇÃO III – DAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS
Art. 5º - As organizações privadas, com fins lucrativos, que realizam trabalho com a pessoa idosa, de acordo com o Estatuto da Pessoa Idosa e legislação vigente, deverão solicitar seu registro no CMDPI.
Art. 6º - São documentos necessários para registro**:**
I - Requerimento solicitando registro assinado pelo representante legal;
II - Preenchimento de formulário fornecido pelo CMDPI;
III - Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Firma Individual;
IV - Comprovante de endereço da Organização, onde desenvolve as atividades com a Pessoa Idosa;
V - Cópia do RG e CPF do representante legal;
VI - Alvará dos bombeiros;
VII - Portfólio da Organização com relato das atividades realizadas com a pessoa idosa nos últimos 06 (seis) meses.

SEÇÃO IV – DAS ORGANIZAÇÃO SEM REGISTRO JURÍDICO

Art. 7º - Para efeito de cadastramento de organização sem registro jurídico, deverá ser
preenchido o formulário "Cadastro Geral de Organização" e anexado cópias dos seguintes documentos:
a) ata da posse da diretoria;
b) cópia documentos dos representantes legais - RG, CPF;
c) comprovante de endereço da sede ou dos representantes legais.

Parágrafo único - cabe às Organizações realizarem a atualização dos dados cadastrados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/ PA/CMDPI.

SEÇÃO V - SÃO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO:

Art. 8º **-** Para solicitar o cadastro no CMDPI, as Organizações da Sociedade Civil devem apresentar os seguintes documentos:
I - Requerimento da organização solicitando o registro, em papel timbrado ou carimbo, onde conste endereço completo, telefone, CNPJ, e-mail, assinado pelo representante legal (ANEXO I);
II - Ficha de registro fornecida pelo CMDPI, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas (ANEXO II);
III - Descrição dos programas e/ou serviços (Órgão Governamental) (ANEXO III);
IV - Cópia do Estatuto registrado no Cartório de Registros Especiais, onde conste a vocação estatutária para atividades com a pessoa idosa, com todas as folhas autenticadas. Caso houver alterações posteriores, encaminhar, após registro em cartório, cópia para o CMDPI.
V - Atestado que a organização está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias, desde executem serviços socioassistenciais, fornecido pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.
VI - Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
VII - Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) emitida pelo Ministério da Fazenda;
VIII - Relatório e comprovação de atividades desenvolvidas nos últimos 06 (seis) meses, assinado por representante legal da Organização em que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas com a pessoa idosa;
IX - Plano de trabalho a ser desenvolvido para o exercício em curso;
X - Certidão Geral de Débitos Municipais (IPTU) ou documento comprobatório de autorização de uso ou cedência de espaço físico para entidades ou grupos que não possuam sede própria;
XI - Alvará de Saúde para entidades que prestam serviços de saúde, incluídas as Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI;
XII – Alvará dos Bombeiros;
XIII - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa não receberá documentação incompleta no momento da protocolização;
XIV - Certidão geral de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união e do município;
XV - Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
XVI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
XVII - Declarações, firmadas pelo representante legal, conforme modelos anexos a esta resolução;
XVIII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, de cada um deles.

Durante a análise da documentação, a Comissão de Registros fará visita à OSC para confirmação dos dados apresentados.

Art. 9º - Será dado um prazo de até 60 dias para complementação da documentação, ou outra medida que cabe ao requerente providenciar. Após este prazo será indeferido o pedido de registro.

SEÇÃO VI – MODALIDADES DE ATENDIMENTOS

Art. 10 - Conforme a Portaria no 2.874, de 30 de agosto de 2000 (SEAS/MPAS) que altera os artigos 5o e 8o e os Anexos I e II da Portaria no 2854/2000. Portaria no 73/2001 do MPAS - Estabelece normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso no Brasil. Resolução no 145/2004 do CNAS - Aprova a Política Nacional de Assistência Social, que define as modalidades de atendimento à

pessoa idosa e estabelece as condições de funcionamento das instituições e dos programas de atenção a pessoas idosas e a tipificação dos serviços socioassistenciais Res.no109/2009 do CNAS, o CMDPI dota como atendimento às seguintes tipificações:

I - Centro dia
Espaço destinado à reabilitação de pessoas idosas que convivem com seus familiares, mas não dispõem de atendimento no domicílio para a realização das atividades da vida diária. A pessoa idosa permanece no Centro-Dia oito (8) horas por dia, período em que lhe são prestados serviços de saúde, fisioterapia, apoio psicológico, social e atividades ocupacionais de lazer.

II - Centro de Convivência
Voltado para pessoas idosas e seus parentes, que participam de atividades com duração de, no mínimo, 16 horas semanais. Nesta modalidade, são desenvolvidas ações de atenção à pessoa idosa, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração entre gerações.

III - Casa-Lar
É uma alternativa de residência para pequenos grupos de pessoas idosas, principalmente os que apresentam algum tipo de dependência. Conta com mobília adequada e pessoa habilitada para ajudar nas necessidades diárias da pessoa idosa.

IV - Família Acolhedora
Programa que oferece condições para que a pessoa idosa, em situação de abandono ou impossibilitada de conviver com a família, receba abrigo, atenção e cuidados de uma família cadastrada e capacitada para prestar esse atendimento.

V - Atendimento Domiciliar
Atendimento prestado no domicílio da pessoa idosa com algum nível de dependência, por cuidadores da pessoa idosa em, pelo menos, duas visitas semanais.

VI - Atendimento em Grupos de Convivência
Consiste em atividades diversas (recreativas, laborais, artísticas, etc.), desenvolvidas com pessoas idosas independentes, em espaços físicos disponíveis na comunidade, mediante frequência regular mínima de seis horas semanais.

VII - Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
São instituições que se enquadram na modalidade de atendimento integral à pessoa idosa em situação de abandono ou impossibilitada de conviver com a família. Podem receber diversas denominações (abrigo, asilo, lar e casa de repouso) e prestam atendimento sob regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado.

VIII - República
É uma alternativa de residência para pessoas idosas independentes, organizadas em grupos. É cofinanciada com recursos dos residentes, provenientes da aposentadoria, do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e de outros benefícios.

IX - Atendimento Integral Institucional
Atendimento 24 horas prestado à pessoa idosa em situação de abandono ou impossibilidade de conviver com a família. É feito por instituições acolhedoras, como abrigos, lares e casas de repouso.

SEÇÃO VII - DOS PRAZOS

Art. 11 - A análise da documentação entregue ao CMDPI ocorrerá por ordem de recebimento, considerando a entrada no protocolo**,** no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás/PA

Art. 12 - O prazo de tramitação do processo de registro da Organização será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela Comissão de Análise de Documentos para Registro das Organizações.

Art. 13 - É de responsabilidade do CMDPI, avaliar o registro das OSCs e sua renovação a cada 2 (dois) anos;

Art. 14 - Não poderão inscrever-se no CMDPI, organizações não governamentais, privadas e sem registro jurídico com menos de 06 (seis) meses de atividade comprovada voltada à pessoa idosa no município;

Art. 15- Só serão considerados os cadastros para fins de captação de recursos junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI, as Organizações da Sociedade Civil que tiverem 01 (um) ano de registro jurídico junto à Receita Federal;

Art. 16 - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 17- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará.

Canaã dos Carajás/PA, 21 de agosto de 2025

MARY HELIANE MARQUES
Presidente do CMDPI
Biênio 2025-2027

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8734448A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 14/2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, inscrito no CPF n.º 019.548.632-33, matricula: 03217615 função: Engenheiro Eletricista.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 3.000,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 01 de Outubro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:29155DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

PORTARIA: 13/2025 – SEMDES/GS

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II, IV e V do artigo 95 e no artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 038/2023 – PMCC-GP.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 946/2017, de 18 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo a servidor **ARLEN FAUSTINO DE SOUZA,** inscrito no CPF nº: 080.867.356-48 n.º, Matricula: 3215990; Função: Assistente Social.

Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores.

08 122 1315 2.112	Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$ 1.880,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	R$ 2.120,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 01 de Outubro de 2025.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 038/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BC23A23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 153/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 153/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 02 de outubro de 2025, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) JOSÉ DE PAULA LOPES FILHO, portador (a) do CPF: XXX.018.522-XX, MAT.: 0100681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3C5D987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 457/2025 - GP

Portaria n.º 457/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **BEATRIZ GAYOSO SMITH**, CPF n°. XXX.483.392-XX, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EB18E2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 458/2025 - GP

Portaria n.º 458/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA**, CPF n°. XXX.392.122-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:805854C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 459/2025 - GP

Portaria n.º 459/2025 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **BEATRIZ GAYOSO SMITH**, CPF n°. XXX.483.392-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação Adjunto, junto à **Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:728E3EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 94/2025 – SEMSA

Portaria nº 94/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 5925/2025-DDRAS-(Departamento de Desenvolvimento de Rede Assistencial de Saúde) SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	**3.3.90.33**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 01 dia do mês de outubro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9417C3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2025 – SEMSA

Portaria nº 95/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 5829/2025-HMDG-SEMSA à servidor **MARCOS RODRIGO LIMA DOS SANTOS,** CPF 025.XXX.XXX-19, cargo/função ENFERMEIRO-HMDG COREM-PA: 821608 lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 01 dia do mês de set de 2025

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:80FD941C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2025 – SEMSA

Portaria nº 96/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 5941/2025-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.XXX.XXX-79, cargo/função Coordenador de
Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás -PA.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 01 dia do mês de outubro de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº.411/2024 – GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7772A983

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250939

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250939

ÓRGÃO GERENCIADOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20250939
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2025-SAAE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
EMPRESA: ISMACON MATERIAIS PARA;
C.N.P.J. nº º 03.439.402/0002-66;
VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 720.150,00 (setecentos e vinte mil e cento e cinquenta reais, novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de outubro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:381AD746

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC**
Objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias.
Valor total: **R$ 8.983,75 (Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**
Data da assinatura: 02 de outubro de 2025
Vigência: 02/010/2025 a 01/010/2026
Contratado: **DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA**
CNPJ **52.000.787/0001-95**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:EE382573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC**
Objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ 38.360,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta Reais)**
Data da assinatura: 26 de setembro de 2025
Vigência: 26/09/2025 a 25/09/2026
Contratado: **NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**
CNPJ **3.617.642/0001-93**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9802815B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024 – PMC**
Objeto: o registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares/PA e secretarias
Valor total: **R$ R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**
Data da assinatura: 26 de setembro de 2025
Vigência**:** 26/09/2025 a 25/09/2026
Contratado: **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ **47.186.947/0001-00**
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador**: Adriana Leal Moraes - Secretária Municipal de Saúde**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A9DF54B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025– PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: **R$ 943,60 (Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025
Vigência**:** 29/09/2025 a 28/09/2026
Contratado**: C. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 61.342.683/0001-50
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: **Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:67CFD337

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

DRAGAGEM GRAO DE OURO LTDA./ DRAGAGEM GRAO DE OURO, CNPJ: 12.119.344/0001-01, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação - LO nº 060/2025, emitida em 01/10/2025, para a atividade EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sem beneficiamento associado; conforme do Processo SEMARH nº 7787/2025, protocolado em 18/09/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:2FFA96E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA/ IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA, CNPJ: **42.311.721/0001-62**, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a Licença de Operação nº 059/2025, emitida em 29/09/2025, para a atividade de Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, dentro do limite municipal, conforme do Processo SEMARH nº 7313/2025, protocolado em 27/08/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:9471B654

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AMÉRICA TOWER DO BRASIL – CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A., CNPJ: **04.052.108/0001-89**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a concessão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo para a atividade de instalação de torre de Telefonia Celular – Estação de Rádio Base - ERB, através do Processo SEMARH nº 7799/2025, protocolado em 19/09/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:1968187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VALE DO SOL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA / AUTO POSTO VALE DO SOL - CNPJ nº 49.002.583/0001-89, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a concessão de Licença de Instalação – LI, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Espirito Santo, s/nº, lote 1, quadra 1, Loteamento Vale do Sol, em Conceição do Araguaia/PA, através do Processo nº 7913/2025, protocolado em 25/09/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:40EE096C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3103/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento assinado pela servidora e apresentação do testado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA,** funcionária **contratada** para o cargo de **Técnico de Enfermagem –** lotada na **Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon, conforme** atestado médico, por um período de **180** (Cento e Oitenta) dias determinados pela Lei nº 003 de 22 de setembro de 1993, Seção VIII, Art.95, no período de **17.08.2025 a 12.02.2026.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17.08.2025**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7A34452C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3172/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **27 a 28 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7333/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BDE9F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3173/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7319/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:75EE4A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3174/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2025,** atribuindo ao servidor **01 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7317/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B447ACE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3175/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **27 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7316/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7F784846

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3176/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7306/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A519FFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3178/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7305/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D98EFF02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3182/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **PALMAS/TO**, no período de **28 de agosto de 2025**, e atribuir ao servidor **01 (uma)** diárias no valor de **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **Palmas/TO**, conforme referenciado no processo nº **7330/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3B5ACEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3183/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **PALMAS/TO.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **28 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 7331/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:146939AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3185/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **28 a 29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1. ½ **(Uma e meia) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **7361/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:892B9C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3186/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **28 a 29 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo **nº 7364/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:965956AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3187/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7369/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ECE767D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3188/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7342/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A643A8B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3189/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2025,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7341/2025**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33F7D6D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3190/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7338/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCF2326F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3191/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **28 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7347/2025**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54476A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3195/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **BELÉM/PA**, no período de **31/08 a 02 de setembro de 2025**, e atribuir ao servidor **03 (Três)** diárias no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7356/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C9EA3150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3196/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período **31/08 a 02 de setembro de 2025**, conforme referenciado no processo **Nº 7357/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED005E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3197/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **29 a 30 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1.½ (Uma e meia) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes em Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo **nº 7381/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3BF2530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3198/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **29 a 30 de agosto de 2025,** conforme referenciado no processo **7382/2025**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:28219BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3199/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BARRETOS-SP.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **27 a 31 de agosto de 2025**, conforme referenciado no processo nº **7278/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BARRETOS-SP,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 394,44

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:71288424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3200/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7386/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50F849A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3201/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7387/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCC32339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3202/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7384/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3A42E1EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3203/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7383/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:80E1A320

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3204/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7365/2025.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:380AAB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3205/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7368/2025.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCFB4D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3206/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2025** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7367/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A34AF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3207/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7360/2025.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E700A48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 045/2025 - SEMTEJ

PORTARIA DE FISCAL Nº 45/2025 Conceição do Araguaia-PA, 01 de Outubro de 2025.

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
Processo nº 7797/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM DA DECORAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
Gestor: Erika Denis Cruz da Silva – Portaria nº 001/2025
Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos – Matricula 1230231
Fiscal Sup.: Iago Oliveira Ramos - Matricula 1229311

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 01 de Outubro de 2025.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 001/2025

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:55E7109E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 20250051

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de n° 20250051, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00010401/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº (SRP) n° 011/2024-CEL/SEMUS. **Objeto do contrato original**: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do fundo municipal de saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu – PA. Empresa: **C A B NOGUEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES,** inscrita no CNPJ sob n° 37.967.870.0001-44, objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar a adequação orçamentária do contrato n° 20250051, na qual visa inserir a dotação 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 23/09/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D9F99277

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 20250101

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de n° 20250101, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030602/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº (SRP) n° 033/2024-CEC/SEMUS. **Objeto do contrato original**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, GASTROENTEROLOGIA, PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CIRURGIAS ELETIVAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 23.625.287/0001-40, **objeto do apostilamento:** O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar a adequação orçamentária do contrato n° 20250101, na qual visa inserir a dotação 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 27/08/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde. MÔNICA FERREIRA DA COSTA. Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:553EAC21

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N° 20250332

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de n° 20250332, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/25-CEC/SEMUS, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº (SRP) n° 004/2025-CEC/SEMUS. **Objeto do contrato original**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 14.229.621/0001-56, objeto do apostilamento: O presente termo de apostilamento tem por objeto realizar a adequação orçamentária do contrato n° 20250332, na qual visa inserir a dotação 4.016 Gerenciamento das EMENDAS PARLAMENTARES – SUS, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 22/09/2025.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:DCD9D084

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-240902-PMDE

O Município de Dom Eliseu/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso VIII e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES". Data e horário de início de recebimento de propostas 06/10/2025 as 10:00 hrs, Data e horário de abertura: 09/10/2025, a partir das 10:00 hrs, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do edital e informações: todos os editais estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA, PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dom Eliseu – PA, 03 de outubro de 2025.

ALEX FERREIRA SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:389250AC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-240901-PMDE
O Município de Dom Eliseu/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso VIII e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, FUNDAMENTADO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/2021, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES". Data e horário de início de recebimento de propostas 06/10/2025 as 10:00 hrs, Data e horário de abertura: 09/10/2025, a partir das 10:00 hrs, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do edital e informações: todos os editais estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA, PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dom Eliseu – PA, 03 de outubro de 2025.

DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D455F725

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2025-240903-PMDE
O Município de Dom Eliseu/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, torna pública Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 art. 75 inciso VIII e demais legislações vigentes, que tem por Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, EM RAZÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 183/2025-GP DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES". Data e horário de início de recebimento de propostas 06/10/2025 as 10:00 hrs, Data e horário de abertura: 09/10/2025, a partir das 10:00 hrs, realização: www.portaldecompraspublicas.com.br, local para retirada do edital e informações: todos os editais estarão disponibilizados, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://www.domeliseu.pa.gov.br, no mural de licitações mantido pelo TCM-PA, PNCP e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dom Eliseu – PA, 03 de outubro de 2025.

LAYSE KAROLLINE DE SOUZA CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:CB29A88F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-070701 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02406001/25/

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA com o objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, E CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº967862/2024/MESP/CAIXA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 02/10/2025 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: VERTICAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 27.862.307/0001-58, com valor total de R$ 1.513.488,88 (um milhão e quinhentos e treze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

02/10/2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:33DEAE00

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-FME (RETIFICADO)
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00707002/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2025-120801

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Agente de Contratação devidamente designado, torna público que às 10:00h do dia 17/10/2025, realizará licitação, na modalidade de Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, por meio de Empreitada Global para a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – CONTENDO 9 (NOVE) SALAS, TIPO TÉRREA, LOCALIZADA NA RUA ABIDIAS CABRAL SANTOS, S/N, BAIRRO BARTOLOMEU, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA (NOVO PAC), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA. CUJO REGISTRO FOI REALIZADO ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, E SE EXPRESSA POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 960858/2024/FNDE/CAIXA, CONFORMIDADE COM O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS", O procedimento será realizado no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68633-000, a partir da publicação

deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 14:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

03/10/2025
DASSAYEW KLELWIN DE VASCONCELOS ROCHA
Agente de Contratação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:F82FD38E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2025-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 325/2025-GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a reintegração de servidora pública municipal em cumprimento de sentença judicial homologatória de acordo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0802447-57.2025.8.14.0107, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Dom Eliseu/PA, firmado entre o Município de Dom Eliseu e a servidora MARIA CLEIA SILVA DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO que o referido ajuste determinou a reintegração da servidora ao cargo de Professora Nível I, com expressa renúncia, por parte do servidor, a todo e qualquer crédito financeiro retroativo, inclusive de natureza salarial e previdenciária, bem como aos repasses ao regime próprio ou geral de previdência, não podendo o mesmo pleitear tais valores em ações futuras contra o Município de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO a necessidade de dar imediato cumprimento ao acordo judicial homologado, em respeito ao princípio da legalidade e da segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado ao quadro de servidores efetivos do Município de Dom Eliseu a Sra. MARIA CLEIA SILVA DE OLIVEIRA, ao cargo de Professora Nível I, em cumprimento ao acordo judicial homologado nos autos do Processo nº 0802447-57.2025.8.14.0107.

Art. 2º O servidor ora reintegrado abre mão, de forma expressa, de quaisquer créditos financeiros retroativos, inclusive de natureza salarial e previdenciária, bem como de repasses previdenciários que deixaram de ser realizados no período de afastamento, não podendo pleitear tais valores em demandas futuras contra o Município de Dom Eliseu.

Art. 3º O servidor deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Decreto, para as devidas providências administrativas e funcionais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Recursos Humanos, adotará todas as medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Decreto, procedendo às anotações funcionais e à devida lotação do servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 02 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D519AED3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 552, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 552, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Que trata da nomeação do Posto de Saúde, localizada em Vila Bela Vista, no bairro Centro, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado o nome do **Posto de Saúde Maria Emilia Borges de Vasconcelos Lima**.
Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomeclatura de que trata esta Lei:

–**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 02 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E70D839E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 553, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 553, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Altera o vencimento base do cargo de Advogado no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu - PA, tanto para servidores efetivos quanto para contratados temporariamente, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo da **Lei Complementar nº 024/2022**, que trata do vencimento base do cargo de Advogado, passa a vigorar com a seguinte redação:
Fica alterado o vencimento base do cargo de **Advogado**, exercido no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu - PA, para o valor de **R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)** mensais, correspondente a uma jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º O novo vencimento base estabelecido no art. 1º aplica-se:
I – Aos **servidores efetivos** ocupantes do cargo de Advogado, admitidos por meio de concurso público;
II – aos **profissionais contratados por tempo determinado**, na forma da legislação municipal vigente, para a função de Advogado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 02 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4EFFFEB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 554, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 554, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

"Que Dispõe sobre Declaração de Utilidade do Instituto Mageveski Família - IMF".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública Municipal o **"INSTITUTO MAGEVESKI FAMILIA-IMF"**, fundada em 16 de dezembro de 2020, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 54.880.783/0001-74, com sede na Rua Presidente Dutra, nº s/n, Itinga do Pará no município de Dom Eliseu/PA.
Art. 2º - Esta Lei confere **"INSTITUTO MAGEVESKI FAMILIA-IMF"**, a obtenção dos benefícios gerados pela legislação pertinente nos programas, ações e serviços prestados pelo Poder Público, inclusive, celebração de convênios e parcerias, envolvendo recursos públicos.
Parágrafo Único: Os direitos e vantagens assegurados o **"INSTITUTO MAGEVESKI FAMILIA-IMF"**, nesta lei, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes no estatuto social.
Art. 3º - Fica outorgado o **"INSTITUTO MAGEVESKI FAMILIA-IMF"**, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos públicos dos Poderes Públicos Municipais, desde que correlatos às suas finalidades estatutárias.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 02 de outubro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6FB0C565

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Origem: Registro de Preços Eletrônico N° 9.2025-015/2025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20250236. Empresas vencedoras: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 56.701.803/0001-28, Valor total: R$ 1.225.699,74 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos); C F BRANDAO CIA LTDA, CNPJ: 13.058.473/0001-91, Valor total: R$ 228.033,50 (duzentos e vinte e oito mil e trinta e três reais e cinquenta centavos); ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 42.458.725/0001-78, Valor total: R$ 364.973,80 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 56.058.103/0001-67, Valor total: R$ 832.660,15 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais e quinze centavos). Objeto da Licitação: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data de assinatura: 25 de setembro de 2025.

WAGNE COSTA MACHADO,
Prefeito Municipal.

MARCIA CARVALHO DE ALMEIDA,
Secretária de Educação.

TATIANA DE SOUZA MELO,
Secretária de Saúde.

SUSETE VIANA DA SILVA AQUINO,
Secretária de Assistência Social. Eldorado do Carajás – PA.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:6990666D

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20250237. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 107.663,50 (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Contrato Nº 20250238. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 315.280,30 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Contrato Nº 20250239. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 544.146,84 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Contrato Nº 20250240. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, ATRAVÉS DO FUNDEB. Valor Total: R$ 38.224,23 (trinta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e

vinte e três centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250241. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: APA DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 220.384,87 (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250242. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 50.666,00 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250243. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 57.338,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250244. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 81.909,80 (oitenta e um mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250245. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, ATRAVÉS DO FUNDEB. Valor Total: R$ 4.800,45 (quatro mil, oitocentos reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250246. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: C F BRANDAO & CIA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 33.319,25 (trinta e três mil, trezentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250247. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 31.514,00 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250248. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 199.118,50 (cento e noventa e nove mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250249. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 54.891,10 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250250. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, ATRAVÉS DO FUNDEB. Valor Total: R$ 18.912,06 (dezoito mil, novecentos e doze reais e seis centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250251. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ESSE CHEMICAL- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 60.538,14 (sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250252. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO BEM COMO AS SECRETARIAS VINCULADAS DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 67.490,85 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250253. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 279.003,50 (duzentos e setenta e nove mil, três reais e cinquenta centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Contrato Nº 20250254. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENCILIOS DOMESTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJAS/PA. Valor Total: R$ 415.981,40 (quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Vigência:

25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Contrato Nº 20250255. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, ATRAVÉS DO FUNDEB. Valor Total: R$ 17.085,57 (dezessete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.
Contrato Nº 20250256. Origem: PREGÃO Nº 9.2025-0015LIMP. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 53.098,83 (cinquenta e três mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência: 25 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026. Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:6364F95A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 119-A/2025-GP/PMI, EM 19 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Sr. ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, para a função de Fiscal da Obra do CONVÊNIO FEDERAL Nº 914597/2021 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, cujo objeto é a REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO KM 18, VILA SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Márcio Nogueira Lopes, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Engenheiro Civil o Sr. **ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS**, inscrito no **CPF sob o nº ***.702.992-**, portador do RG de nº **933**-PC/PA**, **registro no CREA n° ***1639**-***, para a função de **Fiscal da Obra do CONVÊNIO FEDERAL Nº 914597/2021 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, cujo objeto é a REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO KM 18, VILA SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU-PA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 19 de junho de 2025.

MÁRCIO NOGUEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Igarapé- Açu

Publicado por:
Larissa Lima Dos Santos
Código Identificador:5DAD779E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, MULTIMIDIA, PALCO, TRANSMISSÃO, GRUPOS GERADORES DE ENERGIA E ESTRUTURA COMPLEMENTARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER-SECULT.
EMPRESAS/NÚMEROS E VALORES DOS CONTRATOS: **A FONSECA DE SOUZA - ME**, CNPJ: 23.053.813/0001-45, CONTRATO 024.01/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 147.413,75 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); **J. L. L. MIRANDA - EPP**, CNPJ: 06.010.049/0001-01, CONTRATO 024.02/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 1.008.250,00 (UM MILHÃO E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); **VR3 LTDA**, CNPJ: 12.507.345/0001-15, CONTRATO 024.03/2025-SECULT, VALOR GLOBAL R$ 951.945,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 02/10/2025 A 02/10/2026.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal

Publicado por:
Edivaldo de Jesus Dos Santos Tavares
Código Identificador:064C4889

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2025
Objeto: Resgistro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartaveis Do Tipo Menor Preço Por Grupos De Itens para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Requisitantes.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.1/2025.PMI, Contratada: A C G COSTA COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 41.968.995/0001-66, Valor Global: R$ 5.581,70. Vigência: 12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.2/2025.PMI, Contratada: ALPHA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 45.894.181/0001-85, Valor Global: R$ 24.728,75. Vigência: 12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.3/2025.PMI, Contratada: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.194.705/0001-00, Valor Global: R$ 4.875,75. Vigência: 12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.4/2025.PMI, Contratada: R DE J DE CARVALHO PEREIRA LTDA, CNPJ nº 50.741.391/0001-73, Valor Global: R$ 4.748,50. Vigência: 12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.5/2025.PMI, Contratada: R SOUSA COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 54.103.839/0001-84, Valor Global: R$ 41.767,24. Vigência:

12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023.6/2025.PMI, Contratada: SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ nº 07.137.759/0001-60, Valor Global: R$ 25.690,25. Vigência: 12 meses a contar de 25/09/2025 até 25/09/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:C1016345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250243; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-00011; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** TEMAX CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONCLUSÃO DA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE, PADRÃO FNDE, DA ESCOLA FERNANDO GUILHON, LOCALIZADA À AV AUGUSTO MAIA, S/N, DISTRITO DE NOVO HORIZONTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REPACTUAÇÃO Nº 16643, OBRA SIMEC ID 26325, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO; **VALOR TOTAL:** R$ 683.454,02 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D8C14EE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO Nº 038-2025-PE. Objeto: Aquisição de suprimentos e periféricos de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contrato Nº: 20250153. Contratada: I A MACHADO COMERCIO – ME. Valor total: R$ 49.389,14. (quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos. Contrato Nº: 20250154. Contratada: W. D. LIRA MARTINIANO LTDA. Valor total: R$ 32.053,32 (trinta e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). Contrato Nº: 20250155. Valor total: R$ 2.683,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais). Contrato Nº: 20250156. Contratada: N. B. REBELO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Valor total: R$ 63.990,08 (sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e oito centavos). Vigência: 23 de setembro de 2025 a 23 de setembro de 2026. Data da assinatura: 23 de setembro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:3086FEDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

11º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 10º Termo Aditivo.

3.1.1. O prazo de execução que se encerra dia 05 de agosto de 2025, será prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando-se em **05 de outubro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 11, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 05 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E4B1E687

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230362
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº

25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, 935, Santo Antonio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 23 de agosto de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **23 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 7, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 22 de agosto de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FB8B9A0A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250132

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250132, DECORRENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 - DL QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE ITAITUBA – A.P.R..U.I.

CONTRATANTE: O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado pelo Secretário Municipal Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E URBANOS DE ITAITUBA – A.P.R..U.I., instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 55.383.526/0001-90, estabelecida na Rua Idolazy Moraes das Neves, 879, Q. 18, L 36, Bairro Jardim América, CEP: 68182-508, neste ato representada por Cleidimar Machado, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento das Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação – Itaituba, através da Chamada Pública, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração dos dados bancários – Onde se lê: Agência 0754-4, Conta Corrente 62.693-7, Banco do Brasil. **Leia-se:** Agência 0754-4, Conta Corrente 62.824-7, Banco do Brasil.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 22 de setembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:AB86F447

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0125/2025

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Falecimento".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do servidor **LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**, ocorrido em 21 de setembro de 2025.
D E C R E T A:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, VI, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **VIGIA - Zona Urbana,** Código: OPA, Classe/Nível: A/1, do Grupo Ocupacional de Apoio, do quadro de cargos em extinção do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão do Falecimento do Servidor **LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **011121-0**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação,** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº EB-0137/99, de 02 de junho de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 21 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:23F1B3DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025 - DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO SE APRESENTAREM JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 127/2025.

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO SE APRESENTAREM JUNTO À COOPINVEST NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Homologação do Resultado final do Concurso Público da Prefeitura de Itaituba, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Municipal nº 096/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/06/2025, Edição 3768 e na Home Page www.consulpam.com.br e a convocação dos candidatos para a realização dos exames admissionais e apresentação de documentos, conforme o Edital de Convocação nº 001/2025.

DECRETA:

Art. 1º **FICA** decretada a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por não se apresentarem junto à Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST, dentro do prazo legal exigido no Edital de Convocação nº 001/2025:

Cargo: 052: – Auxiliar de Classe Infantil – Zona Urbana - SEMED.

Classificação	Inscrição	Nome
5º	000500010491	VALDILENE SOARES

Cargo: 055 - Auxiliar de Secretaria Escolar – Zona Urbana – SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
3º	000500020647	ODIVAN DA COSTA RODRIGUES

Cargo: 058 – Auxiliar de Secretaria Escolar – Transamazônica-Buburé (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500007015	EDINEIDE ARAÚJO SOUSA DA SILVA

Cargo: 059 - Auxiliar de Secretaria Escolar – Estrada de Barreiras-Ribeirinhas (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500008741	RAIMUNDO MONTEIRO DE ARAUJO

Cargo: 061 - Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Urbana - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500019092	NATANAEL DE LIMA SILVA
20º	000500010441	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA

Cargo: 073 - Merendeira – Zona Urbana - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
4º	0005000320398	ELIZANGELA GOMES DE ALMEIDA

Cargo: 079 - Motorista de Veículos Leves Educacional – Zona Urbana - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500027671	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA

Cargo: 084 - Motorista de Veículos Pesados Educacional – Estrada de Barreiras-Ribeirinhas (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500003155	ADIBIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: 085 - Motorista de Veículos Pesados Educacional – Região Garimpeira (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012943	YURE DA COSTA CAJAZEIRAS

Cargo: 090 – Porteiro Escolar (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
2º	000500012507	GEANDERSON DE LIMA SILVA
5º	000500010335	ABRAO PEREIRA DO NASCIMENTO

Cargo: 176 – Professor de Ciências Físicas e Biológicas – Região Garimpeira (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500012379	AGOSTINHO BOMBASSARO DO AMARAL

Cargo: 113 – Professor de Educação Física – Região Santarém-Cuiabá (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500032268	ENNYO MAX DE LIMA MENDES

Cargo: 123 – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
11º	000500010638	NAIANE ROCHA FERNANDO
56º	000500010611	CRICENE DE SOUSA DE PAULA
82º	000500011238	JAQUELINE DUTRA CARDOSO
86º	000500015094	RIKSON ANDONY MORAIS ALVES
93º	000500012417	JESSICA MONALIZA ALMEIDA DE LIMA
97º	000500027975	JESSICA DE MATOS SILVA

Cargo: 128 – Professor de Educação Infantil – Região Garimpeira (Zona Rural) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
7º	000500017400	RISONEIDE LEAL FERREIRA

Cargo: 129 – Professor de Ensino da Arte – (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
6º	000500017946	VICTOR HUGO PACHECO DE LIMA

Cargo: 153 – Professor de Introdução as Tecnologias – (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500026675	GEFERSON FLÁVIO PORTO GALVÃO
2º	000500023996	ANTONIO CLAITON SILVA ALENCAR

Cargo: 165 – Professor de Língua Portuguesa – (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
1º	000500028126	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo: 177 – Porfessor de Séries Iniciais – (Zona Urbana) - SEMED

Classificação	Inscrição	Nome
12º	000500015908	THAYZ NUNES LIMA CRUZ
23º	000500026340	CHAN-LIN DE JESUS DE SÁ NEVES
25º	000500019708	CINTIA ARAÚJO FREITAS
51º	000500015838	MARIA ALVES DO NASCIMENTO SOUSA
80º	000500009411	MARLYSON DOS SANTOS MATIAS
87º	000500019622	EDILSON COSTA FREITAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C0AD4DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0378/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor **ISMAEL MOURA DA SILVA,** Matrícula nº 165640-6, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar o transporte dos servidores da SEMSA, para atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C6A3D7F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0379/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira /Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, LUCIANA PRISCILA DE OLIVEIRA NAZARÉ,** Matrícula nº 127858-4, Enfermeiro da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AFBE2A0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0380/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, ALESSANDRA DOS SANTOS DE ARAUJO,** Matrícula nº 165937-5, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E9CC3AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0381/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira /Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor**, FABRICIO ARAUJO AMARAL,** Matrícula nº 128041-4, Enfermeiro Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:012CBA6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0382/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, FRANCINALVA SOUSA SILVA,** Matrícula nº 165947-2, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80765C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0383/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor**, TULIO OKAMOTO,** Matrícula nº 165625-2, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:138F3CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0384/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, NATASHA LINS GONÇALVES,** Matrícula nº 165906-5, Técnico em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:628B001C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0385/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, AUCIONI OLIVEIRA DOS ANJOS,** Matrícula nº 166027-6, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09F25E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0386/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor**, JARDSON FONTENELLE VILELA,** Matrícula nº 094120-4, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05595CB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0387/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor**, EDHARGLESON DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 165780-1, Almoxarife, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9DAD798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0388/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, KARLEE APARECIDA RIBEIRO LIRA GRANADO,** Matrícula nº 071631-6, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8F1BD166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0389/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor**, MARCELO ANTONIO NASCIMENTO DO CARMO,** Matrícula nº 011368-9, Técnico em Epidemiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:479A260B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0390/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira /Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, NAYANE DA SILVA ARAUJO,** Matrícula nº 169273-9, Enfermeiro Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 857,22 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0356337B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0391/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira / Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, HORENICE CABRAL MOREIRA,** Matrícula nº 163412-7, Secretário Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 918,42 (Novecentos e Dezoito Reais e Quarenta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A38EAB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0392/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, do Servidor**, NAITON MUNIZ DE AGUIAR,** Matrícula nº 165650-3, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar o transporte dos servidores da SEMSA, para atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 734,70 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21563700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0393/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira/ Interior do Município Acima de 200KM, no período de **03 a 08/10/2025**, da Servidora**, DEUCINEIA RODRIGUES CHAGAS,** Matrícula nº 165363-8, Técnico em Higiene Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para realizar atendimento itinerante em saúde no Garimpo 3 Feijão.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 06 (seis) diárias, no valor de R$ 795,96 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EDBC4887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0406/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento até a Cidade de Boa Vista/RR, no período de **03 à 06/10/2025**, do Servidor **CLENILSON LOPES BRAGA ARAUJO,** Matrícula nº 162972-7, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para Acompanhar e realizar a entrega de uma criança cuja inicial M.S.G.S, até a avó materna, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 1.658,28 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4566A2B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0407/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Distrito de Creporizão / Interior do Município/Acima de 200KM, no período de **06 a 09/10/2025**, do Servidor **FRANCISCO DE ARAUJO,** Assessor Especial I (DAS 3 / Nível II/)**,** Matrícula nº 164794-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Realizar o transporte dos alunos da E.M.E.F. IEDA MARIA GOMES BARBALHO, até a Secretaria Municipal de Educação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 4 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E7E493BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0431/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2025, o servidor **BENEDITO SOUSA BATISTA FILHO,** do cargo em comissão de **Assessor Especial I (DAS-3/Nível IV),** matrícula nº 130730-4, lotado no Gabinete do Prefeito, ao qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0154/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de setembro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C30ADDF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230136
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Firmino Lima de Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 001/2023 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 11 de setembro de 2025, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, **até 11 de março de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.
Itaituba-PA, 11 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:E48BD870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0465/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SILVANUSIA CAMPOS AMORIM,** matrícula nº 127832-0, Assistente Social, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7307A028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0466/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARCILENE VIEIRA MORAIS,** matrícula nº 130458-5, Fiscal de Meio Ambiente, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3F5695C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0467/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 011110-4, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2018-2023**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B2ED4D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0468/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE FATIMA LEITE,** matrícula nº 010214-8, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2009**-**2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D1142E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0469/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MALVINA PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 011519-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CFFA9E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0470/20

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA CELIA RIBEIRO BRITO,** matrícula nº 060233-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2014**-**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6A6BE93D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0471/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ERISVAN GODINHO DA SILVA,** matrícula nº 060001-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2FF8D63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0472/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ADAIAS JUVENCIO DOS SANTOS,** matrícula nº 130567-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2016-2021**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F6B345E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0473/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **AURIANA DA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 011465-0, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BF259B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0474/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAINETE DA SILVA SOUSA SANTOS,** matrícula nº 072082-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5AC54631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0474/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **RAINETE DA SILVA SOUSA SANTOS,** matrícula nº 072082-8, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3801F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0475/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **LUIZ ALBERTO TORRES,** matrícula nº 011124-4, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:886102F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0476/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ELMA CRISTINA MONTELIS ,** matrícula nº 125666-1, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F848A8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0477/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HELEN FLAVIA LEITE FLORENTIN ,** matrícula nº 072106-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FAECA48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0477/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **HELEN FLAVIA LEITE FLORENTIN ,** matrícula nº 072106-9, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AD64282C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0478/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NUBIA DA COSTA BRAGA,** matrícula nº 071610-3, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2017-2022**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7E476807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0479/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEIDE APARECIDA DA SILVA,** matrícula nº 128050-3, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2020-2025**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16E94491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0480/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CIRLENE VIEIRA DE SOUZA,** matrícula nº 125683-1, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7F0EEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0481/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **WIRLEANE SILVA E SILVA,** matrícula nº 126676-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FC666201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0482/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALEXSANDRA FERREIRA MESQUITA,** matrícula nº 011011-6, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8336B7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0482/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALEXSANDRA FERREIRA MESQUITA,** matrícula nº 011011-6, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2923537D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0483/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SANDRA NOGUEIRA LEITE,** matrícula nº 010320-9, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FAF293B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0485/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **NUBIA DA COSTA BRAGA,** matrícula nº 010597-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:581CAC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0486/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **FRANCINETE FERREIRA SEZORTE,** matrícula nº 128407-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2020-2025**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0E56D371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0487/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **NELSOM SILVA,** matrícula nº 011218-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F78099BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0488/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JOELDA PEREIRA DA SILVA,** matrícula nº 010567-8, Professor Magistério Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F67890C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0489/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **NELSOM SILVA,** matrícula nº 125455-3, Professor de Educação Física, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B55AE847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0490/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **CLEONILDE SOUZA DOS SANTOS,** matrícula nº 010925-8, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:83F77BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0491/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **FRANCISCO TAPAJÓS SOBRINHO,** matrícula nº 010364-0, Técnico Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2FF794AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0502/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **ANIZOMAR PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 071162-4, Vigia Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2025** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8FB690F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 087/2025 1ª CONVOCAÇÃO DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED N° 086/2025

EDITAL gab/semed Nº 087/2025

1ª Convocação do 7º Processo Seletivo Simplificado da Educação

Edital gab/semed N° 086/2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do Serviço Público, na forma da Lei Municipal Nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba.

Resolve:

Realizar a 1ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, a fim de atender as necessidades das Instituições de Ensino Municipal de Educação de Itaituba/PA, de acordo com o Edital gab/semed Nº 086/2025.

DEFINIR que os DOCUMENTOS, EXAMES MÉDICOS e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, dos candidatos convocados para a ÁREA RURAL, que consta na lista EM ANEXO, poderão ser entregues pela direção da Instituição de Ensino, na Coordenação de Recursos Humanos, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 1º ou 02 de outubro, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

Determinar que o não comparecimento nas datas estabelecidas acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Determinar abaixo, os exames médicos exigidos para contratação:

para todos os cargos	
exames médicos	
exame clínico ocupacional – aso	x
exames de rotina – complementares	
hemograma comp + cont. plaquetas	x
tipagem sanguínea + fator rh	x
sumário de urina	x
parasitológico de fezes	x
glicemia	x
colesterol total	x
ureia	x
triglicerídeos	x
creatinina	x
rx de tórax (pa) padrão oit	x
atividades especiais	
avaliação da acuidade visual	x
eeg (eletroencefalograma)	x

Os candidatos convocados deverão realizar os exames listados, às suas expensas. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por WhatsApp.

Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar o item 7 do edital de abertura, gab/semed N° 062/2025.

Itaituba/pa, 1º de outubro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

localidade: ÁREA RURAL

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL
NIVEL **ENSINO MÉDIO**

POLO 1

Nº	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
	KALLEB OLIVEIRA SOUZA	CONVOCADO(A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3BC3B897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 088/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 086/2025

EDITAL GAB/SEMED Nº 088/2025 HOMOLOGAÇÃO DO 7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO GAB/SEMED Nº 086/2025

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED Nº 086/2025,

RESOLVE:

1. Homologar, por meio deste Edital, o resultado da CLASSIFICAÇÃO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 086/2025, através da lista anexa, contendo nome do candidato e sua classificação, de acordo com o resultado de maior pontuação por cargo**.**

2. Informar que o candidato classificado DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS, conforme o item 6 do Edital de Abertura do PSS Nº 086/2025 – SEMED deverá aguardar convocação por meio da publicação de edital próprio para a adoção dos procedimentos de apresentação documental, Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 01 de Outubro de 2025.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 0005/2025

ANEXO I

Localidade: ÁREA RURAL

POLO 1

NÍVEL: ENSINO MÉDIO
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL

Nota	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
50	KALLEB OLIVEIRA SOUZA	classifiCADO (A)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3E7AEC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0484/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LARISSA ZATTA,** matrícula nº 125539-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro** a **30 de dezembro de 2025.** (Quinquênio **2019-2024**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4AF02A2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.032 – PMJ-SRP

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA resolve homologar o Pregão Eletrônico nº PE/2025.032 – PMJ-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. Foram declaradas vencedoras e homologadas as seguintes empresas: LUZ & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ nº 27.750.643/0001-09, com desconto de 3,06% nos Itens 1 (Gasolina Aditivada), 2 (Gasolina Comum) e 4 (Óleo Diesel S-10). PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.276.848/0001-76, com desconto de 1,72% no Item 3 (Óleo Diesel Comum). Valor global homologado: R$ 4.548.532,20 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Jacareacanga-PA, 02 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:BB355478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1002000001

Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.032 – PMJ-SRP **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (GASOLINA ADITIVADA, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA. **Fornecedores Registrados: LUZ & OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ nº 27.750.643/0001-09, Item 1 – Gasolina Aditivada: desconto de **3,06%** sobre o preço de mercado; Item 2 – Gasolina Comum: desconto de **3,06%** sobre o preço de mercado; Item 4 – Óleo Diesel S-10: desconto de **3,06%** sobre o preço de mercado. Valor total estimado: R$ 3.218.214,12. **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.276.848/0001-76, Item 3 – Óleo Diesel Comum: desconto de **1,72%** sobre o preço de mercado. Valor total estimado: R$ 1.330.318,08. **Valor global da Ata:** R$ 4.548.532,20 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **Vigência:** a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.
Jacareacanga-PA, 02 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:F1E1008F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006-PMJ. OBJETO: ESPETACULO TEATRAL INFANTIL “VILLA KIDS” COM AS ATRAÇÕES E PERSONAGENS DA ATUALIDADE E ANIMAÇÕES DE PALCO E BRINCADEIRAS EM GERAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DAS CRIANÇAS.

CONTRATADO: 36.210.568 PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO, valor total de R$ 17.850,00.

Jacundá/PA, 02 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B6F23898

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-007-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO DA CANTORA VIVIANE BATIDAO PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSARIO DA CIDADE E JACUNDÁ - PA.

CONTRATADO: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA, valor total de R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)

Jacundá/PA, 02 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0D74F8BA

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-008-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSARIO DA CIDADE E JACUNDÁ - PA.

CONTRATADO: NL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Jacundá/PA, 02 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEF3F256

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO DA "BANDA SOM E LOUVOR" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSARIO DA CIDADE E JACUNDÁ - PA.

CONTRATADO: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Jacundá/PA, 02 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:50B2849B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250276
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: 36.210.568 PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO
OBJETO.....: ESPETACULO TEATRAL INFANTIL VILLA KIDS COM AS ATRAÇÕES E PERSONAGENS DA ATUALIZADE E ANIMAÇÕES DE PALCO E BRINCADEIRAS EM GERAL PARA APRESENTAÇÃO NO DIA DAS CRIANÇAS
VALOR TOTAL.....: R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A33E44B1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250277
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-007-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: A VIVIANE MENDES DE OLIVEIRA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO DA CANTORA "VIVIANE BATIDAO" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSARIO DA CIDADE E JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:2643043D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250278
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-008-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: NL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO DO CANTOR "NATANZINHO LIMA" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSARIO DA CIDADE E JACUNDÁ - PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:93687070

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250279
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISITICO DA "BANDA SOM E LOUVOR" PARA A CELEBRAÇÃO DO 64º ANIVERSARIO DA CIDADE E JACUNDÁ - PA .
VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:D5A82508

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0125/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0125/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.630.042-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 29 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F72DF2A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0126/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0126/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA JORGE DOS ANJOS LIMA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.944.933-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 29 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:AFCEEA44

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0127/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0127/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELENITA DE CASSIA CARVALHO VERMELHO, portador do CPF nº ***.322.702-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 31 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FF7BCCF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0129/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0129/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) MAYCK DAMACENA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.499.102-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 29 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FE2CD009

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0130/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0130/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia
25 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:CAED7B06

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0131/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0131/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR MOTA DA SILVA, portador do CPF nº
***.339.502-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 31 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando usuários ao Mutirão INSS..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº

2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 31 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F5D11000

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0132/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0132/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) IVAN LEAL DE SOUZA, portador do CPF nº
***.865.222-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 29 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FE6F15BD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0133/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0133/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ALINE SOUZA TAVARES, portador do CPF nº
***.109.702-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 29 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar da IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 1 do Decreto Legislativo nº 005/04, de
20 de dezembro de 2004, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:0301AC2B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0134/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0134/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto de 2025 à 29 de Agosto de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, transportando os CONCELHEIROS, para a IV conferencia Regional de Assistência Social do Lago de Tucuruí que acontecerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025..
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E6764595

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0135/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0135/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) CLEY SILVA MOREIRA, portador do CPF nº
***.541.022-**, ocupante do cargo de Assessor I (um), lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 09 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, levar e buscar material e prestar contas da Resevista emitidas. .
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FBB29693

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0136/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0136/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LUCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº ***.268.902-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia
10 de Setembro de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário M.S.D.S 11 ANOS, em 02/09/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:B858BFD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0137/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0137/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GILMAR EVARISTO DIAS, portador do CPF nº
***.453.567-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário J.M.S.Q Dn 11/05/2020..
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:59AB9CD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0138/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0138/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) GESSYNAEL DA SILVA REIS, portador do CPF nº ***.839.592-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 23 de Setembro de 2025 à 27 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Seguindo resolução do CEAS que convocou a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Pará para o período de 24 a 26 de setembro de 2025, e terá

como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", a ser realizada na Universidade da Amazônia, Campus BR, localizado na BR 316, km 3, S/N - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67113-90 (https://share.google/7aq74NyzTxRFfwOgg). .
Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:C05D9580

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0139/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0139/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) VALDEANE ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.630.042-**, ocupante do cargo de Conselheiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de
23 de Setembro de 2025 à 27 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Seguindo resolução do CEAS que convocou a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Pará para o período de 24 a 26 de setembro de 2025, e terá como tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", a ser realizada na Universidade da Amazônia, Campus BR, localizado na BR 316, km 3, S/N - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67113-90 (https://share.google/7aq74NyzTxRFfwOgg). .
Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:7E6B2902

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0140/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0140/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de
23 de Setembro de 2025 à 27 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando os conselheiros municipal de assistência social GESSYNAEL DA SILVA REIS e Valdeane Andrade Lima para participar da conferencia Estadual de assistência social. .
Art. 2º – Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 774,80 (setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:C09D7795

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0141/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0141/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 03 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E20EDB20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0142/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0142/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:F4F0ED0E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0143/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0143/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 16 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 16 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:12C000A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0144/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0144/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia
17 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 17 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:1F14D64D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0145/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0145/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº

***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia
22 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:11CE704E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0146/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0146/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) EDMILSON ALVES SILVA, portador do CPF nº
***.298.202-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. dia 24 e 25.
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:81252177

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0147/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0147/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 02 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:3C29087B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0148/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0148/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 08 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:62D8D373

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0149/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0149/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Goianesia do Pará - PA, no dia 10 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:DC8E2BA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0150/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0150/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 11 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:4533CCF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0151/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0151/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 15 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. 15 e 16..
Art. 2º – Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 15 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:FCA0DAAF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0152/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0152/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .

Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E12187D7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0153/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0153/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) SEBASTIAO CARDOSO ROCHA, portador do CPF nº ***.175.312-**, ocupante do cargo de Assessor I (um), lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, trasnportando usuário ao INSS. .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:D2C3B10B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0154/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0154/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LUCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº ***.268.902-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia
25 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, levar a adolescente R.N.S dn 17/04/2012.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:E48A399A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0155/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0155/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LUCIO CLAUDIO BARBOSA DE ALMEIDA, portador do CPF nº ***.268.902-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, levar a adolescente M.S.D.S (11) anos.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:234F2DFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0157/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0157/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.869.712-**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, São Domingos do Araguaia 02/06/2025.
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:5677EB56

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0158/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0158/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FRANCISCO TOMAZ LIMA, portador do CPF nº
***.628.722-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Batalha - PI, no período de 06 de Outrubro de 2025 à 07 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, .
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 464,88 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:D8667A3B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0159/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0159/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIZENE GRACINDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.843.842-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Batalha - PI, no período de 30 de Setembro de 2025 à 01 de Outrubro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, .
Art. 2º – Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R$ 464,88 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:7C439483

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0160/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0160/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIZENE GRACINDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.843.842-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários N.V.O.L ao PARAFAZ .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:933F1C92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 0161/2025-SEMAS

PORTARIA Nº 0161/2025 - SEMAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) ELIZENE GRACINDA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.843.842-**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 25 de Setembro de 2025, objetivando Tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhando usuários A.B.S.L ao PARAFAZ .
Art. 2º – Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Setembro de 2025.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS Portaria nº 009/2025 – GP

Publicado por:
Kerly Magna Lira Oliveira
Código Identificador:357FC3C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1671/2025

PORTARIA Nº 1671/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Setembro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9CACD6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1672/2025

PORTARIA Nº 1672/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) EMANUELA FELIZARDO BATISTA, portador do CPF nº ***.933.142-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:040DAC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1673/2025

PORTARIA Nº 1673/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$

58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:0CC93F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1674/2025

PORTARIA Nº 1674/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627013531.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FFD290A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1675/2025

PORTARIA Nº 1675/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirúrgico, no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:157CFBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1676/2025

PORTARIA Nº 1676/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) SONIA DE OLIVEIRA LEITE, portador do CPF nº ***.654.372-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Setembro de 2025, objetivando buscar paciente no Hospital Regional de Marabá/PA, para Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:670785B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1677/2025

PORTARIA Nº 1677/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Setembro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627013531.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:44F248AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1678/2025

PORTARIA Nº 1678/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) JULIA CAROLINE SOUZA SILVA CANELA, portador do CPF nº ***.773.672-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 09 de Outrubro de 2025 à 13 de Outrubro de 2025, objetivando participar do I encontro de GTS/Comitês de Investigação da Transmissão Vertical e Prevenção da Mortalidade do Estado do Pará, promovendo Qualificação das Investigações dos Casos de Sífilis Congênita, que acontecerá em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 05 (cinco) diária, no valor unitário de R$ 213,07 (duzentos e treze reais e sete centavos), totalizando R$ 1.065,35 (mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Setembro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1C23AF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1679/2025

PORTARIA Nº 1679/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUZAFAIETE RODRIGUES LIMA, portador do CPF nº ***.849.252-**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando participar da Reunião Ordinária do Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Infantil e Fetal, que será realizada no 11º CRS/SESPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A5C4D609

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230511 – SEMIC

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.667/0001-15. **CONTRATADO**: A empresa **CONSTRUTORA ANDRADE LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03. O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado da execução da obra e da vigência do contrato, pelo período de 26/09/2025 a 26/09/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti-PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:12CCBEC5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISOS DE REVOGAÇÓES/AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: A Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. E em razões do interesse público decorrente de fatos superveniente comprovado, RESOLVE: **Revogar** em todos os seus termos, com fulcro na **Lei Federal 14.133/21,** o processo administrativo na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tombada sob o nº **3/2025-00006-SMS,** cujo objeto é:

Contratação de empresa especializada em construção civil, objetivando a ampliação do centro de especialidades, localizado á Avenida Presidente Castelo Branco, esquina com a Rua Fernando Guilhon, zona urbana do município de Mãe do Rio/PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Este ato de revogação terá validade a partir da data de sua publicação.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE REVOGAÇÃO

Objeto: A Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021. E em razões do interesse público decorrente de fatos superveniente comprovado, RESOLVE: **Revogar** em todos os seus termos, com fulcro na **Lei Federal 14.133/21,** o processo administrativo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0** tombada sob o nº **9/2025-00040-SRP/SEMED,** cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos (projeto incluir, brincar e educar), objetivando atender os alunos de educação infantil da rede pública de ensino do município de Mãe do Rio/PA. Este ato de revogação terá validade a partir da data de sua publicação.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: A Sra. Laura Vitoria Rabelo Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº 007/2025-GAB/PMMR, torna público a todos os interessados a retificação da publicação de quinta-feira, 02/10/2025. Na página nº66, da Edição nº3850, Ano XVI do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – **FAMEP.**
Onde se-lê: Vigência do contrato: 29/09/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura:26/09/2025
Leia-se: Vigência do contrato: 29/09/2025 a 31/12/2025. **Data de Assinatura:29/09/2025**

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A6CA2901

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505095.000092/2025-61-PMM, Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2024, PROCESSO SEI Nº
05050562.000008/2024-41, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90043/2024-
CPL/PMM - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E COSTURA,
VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO. Fornecedor: R DA S COSTA E MENDONCA COMÉRCIO DE TECIDOS
LTDA, CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedor dos lotes: 02, 03, 05, 06, 08 e 11
no Valor Global de: R$ 707.399,28 (Setecentos e sete mil, trezentos e noventa
e nove reais e vinte e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 01 de outubro de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9D4E076A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 287/2025/CPL/DGLC/PMM – Beneficiário: CRP
COMPUTADORES S.A inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.998.285/0001-09,
vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 518.359,05 (Quinhentos
e dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). A validade
da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro
dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO
ELETRÔNICO (SRP) Nº 90048/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
05050526.000015/2025-61/PMM). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
LICENÇAS DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS CORPORATIVO EDR (ANTIMALWARE)
DE FORMA A PROVER SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA COMPUTADORES
DESKTOPS, NOTEBOOKS E SERVIDORES DE REDE PARA OS SISTEMA
OPERACIONAIS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E CONTROLE - SEPLAN, BEM COMO PELOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES,
COM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS)
MESES, INCLUINDO TODOS OS SOFTWARES E SUAS LICENÇAS DE USO,
GERENCIAMENTO CENTRALIZADO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, GARANTIA E
ATUALIZAÇÃO CONTINUA E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO DE TODA A
SOLUÇÃO. UASG: 929820. Marabá 03/10/2025 –

KARAM EL HAJJAR –
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN - Portaria nº 002/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E5E8B92

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

FAMEP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 050909597.000008/2025-97, Modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2025-CEL/FCCM.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de
equipamentos e materiais de proteção individual –
EPIS para atender às necessidades da Fundação Casa
da Cultura de Marabá e suas extensões. UASG:
930972. Onde sagrou vencedora as empresas: JJ
FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita
no CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens
3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 32, 35, 36, 37, 38,

39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63 e 64 totalizando R$ 631.837,94 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reis e noventa e quatro centavos); L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.060.604/0001-17, vencedora dos itens 18, 20, 22 e 23 totalizando R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais); PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.932.099/0001-47, vencedora dos itens: 1, 65 e 66, totalizando R1.723,40 (um mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos); R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos itens 07, 14 e 30, totalizando R$ 50.980,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta reais); DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.268/0001-86, vencedora dos itens 15, 31 e 45, totalizando R$ 14.633,20 (catorze mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05, vencedora dos itens 33, 34 e 59 totalizando R$ 14.034,00 (catorze mil trinta e quatro reais) DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.363.177/0001-84, vencedora dos itens 54 e 55, totalizando R$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais) BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.903.157/0001-40, vencedora do item 61, totalizando R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais)Itens : 02, 05, 06, 11, 17, 19, 21, 27, 28, 29, 40, 48 e 60 fracassado. Pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá (PA), 30 de setembro de 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ECA1776D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5026/2025

PORTARIA Nº 5026/2025-GP

"Dispõe sobre a Reversão de Aposentadoria de servidor por Invalidez e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 050808159.000043/2025-68 – Oficio nº
312/2022 – IPASEMAR, Laudo Pericial 248/2025 – IPASEMAR, com fundamento no
Art. 10, inciso III da Lei nº 17.331/2008 – RJU e Art. nº 46 da Lei Complementar nº 17,
de 04 de janeiro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVERTER, a Aposentadoria por Invalidez do Sr. GLEDSON
MAGALHÃES NOGUEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 640.***.***-15, concursado no
cargo de Auxiliar De Enfermagem, partir de 23.09.2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1CD8B668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5104/2025

PORTARIA Nº 5104/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a existência de indícios de graves irregularidades funcionais
ocorridas no âmbito da Guarda Municipal de Marabá – GMM, conforme reportagens
veiculadas em redes sociais e jornais eletrônicos, e conforme o Despacho do Secretário
Municipal de Segurança Institucional, via SEI (processo do SEI nº 050505292.000029/2025-
06), da denúncia informada pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá,
através do Ofício nº 30/2025/GMM-COMANDO/GMM/SMSI-PMM e anexos (o relato do
Superintendente Adjunto, o Auto de Prisão em Flagrante Delito – APFD, e o Relatório de
Posição do Veículo-RWR6H28 GMM VTR12-Supervisão);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 172 e seguintes da Lei Municipal N°
17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá, que rege sobre
o Processo Administrativo Disciplinar.

Resolve:
Art. 1º- Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD nº
001/2025-CORREG/GMM, para apurar autoria e eventuais responsabilidades funcionais dos
servidores públicos, I.A.C e F.S.N, concursados no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº
33034 e nº 59549, respectivamente, que foram flagrados pela Polícia Militar em um bar
localizado na Folha 07 quadra 32 lote 01, próximo ao bar Vegas, ambos fardados e armados
de serviço na VTR12-Supervisão, com indícios claros de embriaguez alcoólica, cujos estavam
efetuando disparo de arma de fogo, tanto que foram autuados em flagrante, conforme o BO nº
00184/2025.106916-0, de 20/09/2025 às 04:03:02hs. Os agentes, em tese, infringiram o art.
132, incisos I, item 2, e II, item 21, 24 e 37, contidos na Lei Municipal Nº 17.431/2010 –
Estatuto da Guarda Municipal de Marabá; e o art. 22, incisos VII, VIII, X, XIX, do Decreto nº
238, de 29/09/2021- Decreto do Armamento da Guarda Municipal de Marabá. Caso sejam
comprovadas as irregularidades, os agentes podem ser sancionados com a pena de
demissão, conforme o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2º - Designar os integrantes da Corregedoria da Guarda Municipal de
Marabá, Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº. 931/2025-GP; Sr.
WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro da Corregedoria, Portaria nº. 540/2025-GP; e o Sr.
EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro da Corregedoria, Portaria nº. 933/2025-GP,
para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - Designar a Sr.ª SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da
Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP, para atuar como membro suplente no presente
processo;

Art. 4º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se
diretamente aos demais Órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, em
diligências necessárias às atividades de instrução do processo;

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, permitida a sua prorrogação por igual período, a critério do Prefeito, em
conformidade com o artigo 185, da Lei Municipal n.º 17.431/2010 – Estatuto da Guarda
Municipal de Marabá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEB8F5D9

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CERTIDÃO

Certifica que a Portaria nº 109/2025 foi afixada nos quadros de aviso desta Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de 19/09/2025 á 19/10/2025 para todos os efeitos legais.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto n° 273 de 2003 (Regimento Interno), RESOLVE:

CONSIDERANDO o dever de zelar pela probidade, legalidade e moralidade na atuação dos servidores públicos;
CONSIDERANDO a necessidade de evitar conflitos de interesses e práticas que possam configurar advocacia administrativa, conforme previsto no Código Penal Brasileiro (Art. 321);
CONSIDERANDO que a função pública deve ser exercida com total dedicação e exclusividade aos interesses da Administração Pública;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica expressamente vedado a todos os servidores desta Autarquia, independentemente do cargo ou função, o exercício de atividades particulares remuneradas ou não, direta ou indiretamente, que:
I. Estejam relacionadas à regularização fundiária, como a elaboração de georreferenciamento, topografia, projetos técnicos ou quaisquer outros serviços para pessoas físicas ou jurídicas.
II. Estejam relacionadas ao licenciamento de obras, como a elaboração de projetos arquitetônicos, estruturais, laudos técnicos, pedidos de alvará de construção ou quaisquer outros serviços para pessoas físicas ou jurídicas.
III. Gerem qualquer forma de conflito de interesses com as atribuições do cargo exercido na Autarquia.
Parágrafo único. Respeitado o disposto no art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988, a vedação prevista neste artigo não se aplica ao exercício de atividades profissionais que não impliquem conflito de interesses com esta Autarquia, tais como:
a) A prestação de serviços para órgãos ou entidades de outras esferas governamentais (federal ou estadual).
b) A atuação em projetos ou perícias em outras localidades, desde que não haja interligação ou influência com os processos e atribuições desta Autarquia.
c) A realização de trabalhos que visem exclusivamente ao cumprimento da missão institucional da própria Autarquia.
Art. 2º. A inobservância desta Portaria implicará na instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis, incluindo a responsabilização por improbidade administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria n. 4135/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C20DB00

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 047/2025-SEASPAC, Processo SEI Nº
050505173.000509/2025-15-PMM., autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 90068/2024-
CPL/DGLC/SEPLAN, objeto: Prestação de serviços gráficos, Empresa: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 47.657.207/0001-05. Objeto do aditivo: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e
cinco por cento) do valor inicial do Contrato, valor do Contrato R$ 93.665,00 (noventa e três mil,
seiscentos e sessenta e cinco reais). valor do aditivo: R$ 22.649,20 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e
nove reais e vinte centavos), Assinatura: 29/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1B78F07F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO

EXTRATO AO 2° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 499/2022-SEASPAC/PMM, Processo Administrativo
nº 23.387/2022-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação n° 031/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:
Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher –
CONDIM, Locador: Jane Lopes Ladeira, CPF: XXX.365.322-XX. Tem por objetivo PRORROGAR PRAZO de 36 meses –
11/10/2025 a 11/10/2028, e reajuste de 5,22522%, passando o valor mensal para R$ 7.659,84 (sete mil, seiscentos
e cinquenta e nove reais e oitenta e quanto centavos) Assinatura: 23/09/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B54C4347

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho nº 30090012, Processo SEI Nº 050505175.000091/2025-26-PMM,
autuado na modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 63/2025-CPL/DEGLC/SEPLAN. Objeto:
Aquisição de 03 (três) inscrições para o treinamento de gestão pessoal da administração pública, a
ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG: Empresa:
META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.517.150/0001-93. Valor: R$ 5.100,00 (cinco
mil e cem reais). Data de Assinatura 30/09/2025, Vigência: 31/12/2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E3D8D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N°.6965/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n°.6965/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO:

O art. 15. §1º. da Lei n° 17.331, de 30 de Dezembro de 2008, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: A data da posse, 02 de outubro de 2024, conforme Portaria de n°.
9381/2024 – SEMAD, e que não deu inicio ao exercício no cargo público conforme consulta no Sistema de Folha de Pagamento.

RESOLVE:
Art. 1 o EXONERAR, de oficio, a Sra. FRANCISCA NASCIMENTO DOS SANTOS do cargo de Professor Licenciado em
Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 02 de outubro de 2024.
Art. 2 o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE OUTUBRO DE

2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F706633D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1722/2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 1722/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE SANTOS DE SOUSA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Abril de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:18B559E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4947/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4947/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Ofício nº 52/2025-TER/JUIZE/23ªZE, que devolve
a pedido, a servidora ÉRICA CRISTINA ANGELO DE CARVALHO CHAVES, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 28388, lotada junto a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 103/2025-GP, de Cedência, para o
CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL, concedida em 02 de janeiro de 2025, conforme artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 223.523/2017, a partir de 18.08.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:330AF799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5037/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº5037/2025 – GP

PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO:

Quinto Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a União por meio Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Marabá e a Prefeitura Municipal de Marabá.

CONSIDERANDO:

O Oficio n° 1158/2025/SMS-RH/SMS-PMM, Oficio nº 247/2025-SEMAD e Oficio n° 48/2025 SJPA-MBA-SESAP.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora GEOVANA COSTA ROSA, matricula nº
59196, portadora do CPF nº 041.***.***-20, concursada no cargo de Assistente Administrativo, para o Poder Judiciário Subsessão Judiciária de Marabá- 1ª Vara da Justiça Federal de Marabá, pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B7978A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5038/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5038/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12660/2025 MAYRA ALMEIDA JALES, matrícula nº 54508, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora MAYRA ALMEIDA JALES, portadora do CPF nº 010.***.***-95, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de 18 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A2B432E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5050/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12559/2025 IZABEL FRANCISCA DE ARAUJO, matrícula nº 200, concursada no cargo de Professor CI – Zona Urbana, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora IZABEL FRANCISCA DE ARAUJO, portador do CPF nº 655.***.***-15, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74032E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5051/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5051/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12441/2025 MIRIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº33409, concursada no cargo de Assistente Administrativa, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder a servidora MIRIA DA SILVA CARVALHO, portadora do CPF nº 003.***.***-88, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 05 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21520098

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5052/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 5052/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº12748/2025 e o Ofício ZE nº70/2025-TER/JUIZE/23ªZE, que devolve a pedido da servidora RENATA LEAL SIMÃO ROCHA RIBEIRO, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº60585, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 106/2025-GP, de Cedência, para o
CARTÓRIO DA 23ª ZONA ELEITORAL, concedida em 02 de janeiro de 2025, conforme artigo 365 do Código Eleitoral c/c a Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 223.523/2017, a partir de 24.09.2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4DE2EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5059/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 12756/2025 – MARISVALDO DA SILVA PASSOS, matrícula nº 200, concursado no cargo de Auxiliar de Limpeza – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARISVALDO DA SILVA PASSOS, portador do CPF nº 006.***.***-31, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 01 de Setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CCFB8459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5091/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5091/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. WANNUCY GUEDES DE ALMEIDA GALLOTTE,
brasileira, portadora do CPF nº 014.***.***-70, para exercer a função de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE TURISMO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO –
SEMTUR.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 29.09.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM _____ DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D30E2AF7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
37ª CONVOCAÇÃO

37ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A

COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	7
ANGELA MARIA DA SILVA LIMA	8

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
TATINALIA PINHO DOS SANTOS	3
GABRIELA PEREIRA DA SILVA	4

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MARIA EDUARDA SILVA REGIS	3

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
TAINAN SOUSA ARAUJO	9
SAMOEL SOUSA COSTA	10

Marabá (PA),02 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E833962B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
38ª CONVOCAÇÃO

38ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ANA KAROLINE CHAVITO BORGES	6
VALDIR RIBEIRO SILVA	7

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
WALISSON ARAUJO BEZERRA	5
ANA PAULA SILVA SANTOS	6

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
CAROLINE MARCELINO DE MORAIS	6

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
ROSSANDRA BRITO DA SILVA	7
DILEUZA FERNANDES DA CUNHA	8

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
CARLOS NASCIMENTO SILVA	5

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
JOAO BATISTA LOPES SOUSA	8
SERGIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	9

Marabá (PA), 02 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:674ED8CD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
39ª CONVOCAÇÃO

39ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
JULIANA LOPES DA CONCEICAO	6
RADIEL GOMES NERES	7

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
KARINE CAITANO DA SILVA	8
LAURICE DA SILVA MORAES	9
PHAMELLA VITORYA DA SILVA HERNESTO	10

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
LEILIANE NASCIMENTO GOMES MORAES	9
VANDERLEIA SANTANA RODRIGUES	10
ELIENE DA CONCEICAO DE AQUINO	11

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA	6

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
SAMARA CAMPOS SANTOS	10

Marabá (PA), 02 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6A5481B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 67ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL 67ª CONVOCAÇÃO ESPECIAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

CONSIDERANDO O REGISTRO DA AUSENCIA DE CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS NOS EDITAIS ANTERIORES DO PROCESSO SELETIVO EM QUESTÃO, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E POSTERIOR CONTRATAÇÃO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, OS CANDIDATOS QUE ESTÃO NO

CADASTRO RESERVA, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS A MANIFESTAREM INTERESSE NAS VAGAS DISPONÍVEIS NO ANEXO I, COMPARECENDO À DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H e 14H AS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (O DIPLOMA DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MERENDEIRA VÁLIDO.
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

Marabá (PA), 02 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

ANEXO I – QUADRO DE VAGA DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	MARGEM DA FERROVIA	06

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8EC49F5E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 075/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025- CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 53.441.926/0001-89, Valor
Global: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.
Marabá PA, 02 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75E645E2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 080/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, Valor
Global: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Período de
Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 02 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DBEEFDB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 084/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 56.388.675/0001-04, Valor
Global: R$ 49.529,20 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.
Marabá PA, 02 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6B7AF22E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 085/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, Valor
Global: R$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.
Marabá PA, 02 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D293E9B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 087/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 52.484.344/0001-17, Valor
Global: R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Período de
Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.
Marabá PA, 02 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3FAC8E7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edson Hugor Moraes da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7588234 PC/PA e do CPF/MF N.º 038.972.922-11, residente e domiciliado(a) à Folha 10 Quadra 12 Lote 05 - Nova Marabá- Marabá - Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E637109E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CARLOS JOSE LOPES DOS
SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8152992 PC/PA e do CPF/MF N.º
868.666.562-49, residente e domiciliado(a) RUA SÃO JOÃO DEL REI N.º 1018 – LIBERDADE - Maraba PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73B41936

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito
no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício
Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr.
Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) MATEUS SILVA LIMA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 8592518 PC/PA e do CPF/MF N.º 059.365.182-05,
residente e domiciliado(a) AV. TRANSMANGUEIRA N.º 32 FOLHA 14 – NOVA MARABÁ – Maraba PA,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:638D0B97

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

JORNAIS: FAMEP
CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade dos serviços o (a)
servidor (a) DÁRIO FURTADO VELOSO – SECRETÁRIO ADJUNTO portador do CPF nº XXX.128.296-XX,
precisará se deslocar e permanecer EM BRASÍLIA - DF, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, com o
objetivo de PARTICIPAÇÃO DE UM PANORAMA DE ESTRADAS VICINAIS NO BRASIL. Ante o exposto, solicita-
se diárias para os dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei
Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite para o
servidor: DÁRIO FURTADO VELOSO. Assinatura: 02/10/2025, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EA99CBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 820/2025

Institui o Dia Municipal da Música Gospel no Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova e a Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído o Dia Municipal da Música Gospel, no calendário de eventos do Município de Marituba.

Art. 2° O dia municipal da música gospel será celebrado anualmente no dia 30 de novembro, em alusão ao dia do evangélico, podendo ser realizado eventos e atividades, vinculados à música gospel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 30 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 30 de setembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:68DD40A7

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 821/2025

Institui o "Dia Municipal do Comunicador", a ser comemorado anualmente no dia 27 de abril e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Marituba – Pará, o Dia Municipal do Comunicador, a ser comemorado, anualmente no dia 27 de abril, data de falecimento do comunicador/escritor/jornalista **José Augusto Soares do Amaral**, conhecido pelo apelido de **"Augusto da Cegel"**, como forma de reconhecer a sua contribuição significativa para a comunicação e o jornalismo da cidade de Marituba.

Art. 2° A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marituba-Pa.

Art. 3° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4° Considerar-se-á comunicador, independente de gênero, dentre outras ainda que não mencionados nesta Lei.

I - Profissionais que trabalham na comunicação dentro das empresas, como assessores de comunicação e comunicadores.
II - **Comunicação digital**: Profissionais que atuam na comunicação em mídias sociais e online, como especialistas em SEO (Search Engine Optimization), marketing de conteúdo e social media.
III - **Consultoria de comunicação**: Consultores que prestam serviços de comunicação para empresas, como assessoria de imprensa e planejamento de comunicação.
IV - **Comunicação política**: Profissionais que trabalham na comunicação política, como assessores de imprensa, comunicadores e planejadores de comunicação.
V - **Comunicação social**: Profissionais que trabalham na comunicação em projetos sociais, como comunicadores e assessores de imprensa.
VI - **Principais áreas e profissões na comunicação**: Jornalismo: Jornalista, repórteres, assessores de imprensa, produtores de conteúdo.
VII - **Relações Públicas**: Profissional de RP (Relações públicas), comunicadores, assessores de comunicação.
VIII - **Publicidade e Propaganda:** Publicitários, criativos, planejadores de mídia, produtores de conteúdo.
IX - **Marketing:** Marketing digital, social media, especialistas em conteúdo, analistas de dados.
X - **Comunicação Institucional:** Assessores de imprensa, comunicadores, planejadores de comunicação.
XI - **Produção Audiovisual:** Diretores, produtores, cineastas, músicos, compositores, editores de vídeo, editores de áudio.
XII - **Design**: Designers gráficos, designers de produto, ilustradores.
XIII - **Produtor cultural**: Produtores de eventos, produtores de conteúdo.
XIV - Repórteres independente do meio de comunicação e independente de remuneração.
XV - **Apresentadores de:**
a) Programas televisivos;
b) Programas de rádios;
c) Canais ou plataformas digitais e de mídias digitais voltados a comunicação social;
XVI - Atuantes em blogs, digitais influencer ou outros canais de comunicação em plataformas digitais remuneradas ou não;
XVII - Que atuem, comprovadamente, em meio ou meios de comunicação por tempo mínimo de um (1) ano.
XVIII - Assessores de comunicação e;
Parágrafo único. Equipara-se a comunicar os docentes dos cursos superiores de comunicação e jornalismo, os estagiários de meios de comunicação;

Art. 5° A comprovação de atuação no meio de comunicação poderá, entre outras formas, ser feita pela apresentação de:
I - Carteira de trabalho assinada, constatando de forma legível a data de admissão;
- Certidão, atestado ou declaração expedida por órgão público ou empresa privada reconhecidamente atuante na área da comunicação, conforme atos constitutivos vinculam a entidade pública ou privada do ramo de comunicação;
III - Contrato de trabalho;

comunicação;
IV - Filiação a associação, entidade de classe ou órgão com caráter representativo da classe de
V - Declaração ou comprovação de atuação como comunicador independente, ainda que sem vínculo empregatício, desde que demonstrada atividade contínua e reconhecida no campo da comunicação.

Art. 6° A data de 27 de abril fica declarada como Dia Municipal dos Comunicadores.

Art. 7° Durante o Dia Municipal do Comunicador será feito a promoção e divulgação de diversos trabalhos, bem como palestras e outras formas de valorização do trabalho dos comunicadores do município de Marituba - Pa.

Art. 8° Os eventos, quaisquer que sejam, mas que tenham a finalidade de promover o ofício dos comunicadores, poderão ser realizados em ambientes e prédios públicos municipais devendo ser antecipadamente comunicados os órgãos e autoridades responsáveis.

Art. 9° O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, poderá determinar em normas específicas questões relativas a programações e demais questões relacionadas ao Dia Municipal do Comunicador, tais como:
I. Normas específicas sobre as comemorações ou eventos que acontecerem;
II. A implantação de banca examinadora, avaliadora e/ou organizadora para definir, conduzir e supervisionar as programações relacionadas que ocorrerem em razão do Dia Municipal dos Comunicadores.

Art. 10. Ficará terminante proibida qualquer forma de favorecimento, por quaisquer meios que sejam, assim como fica vetado qualquer forma de discriminação em razão de sexo, raça, cor, etnia, crença, religião, gênero ou condição social.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 30 de setembro de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 30 de setembro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:8A59CFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-025-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cadeiras odontológicas completas, para atender as demandas das equipes de saúde bucal da estratégia saúde da família do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 02 de outubro de 2025 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: PPF COM. SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00.
VALOR: R$ 95.945,94 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

ASS Victória Feitoza de Moura
CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:4B5BA00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-020-SESAU/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
OBJETO: Contratação de empresa jurídica para fornecimento de ambulâncias tipo A – simples remoção, tipo FURGÃO, em atendimento às demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde do município de Marituba-PA, objeto de Emenda Parlamentar nº 44570001.
SITUAÇÃO: A licitação foi declarada FRACASSADA. www.gov.br/compras/pt-br/, www.tcm.pa.gov.br, https://marituba.pa.gov.br/site/c/publicacoes/licitacoes/.

ASS Ione Maria de Oliveira Moura
CAR Coordenadora da CPL

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6C972CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº CREDENCIAMENTO PÚBLICO: 7/2023-001-SESAU-PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Nº DO CONTRATO: 7/2023.001.001-SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO:NORD SERVIÇOS MEDICOS LTDA LTDA.
CNPJ: 28.411.034/0002-79
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025
VIGÊNCIA: 12/09/2025 A 11/09/2026
VALOR: R$778.985,85 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
OBJETO:CREDENCIAMENTO DEPESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONSULTA E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM OFTALMOLOGIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL PARA ATENDIMENTO DE RESIDENTES DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:96289CD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 018/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NÍVEL SUPERIOR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – PMM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,** Dr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMM, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 13/11/2023, conforme link abaixo: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/601/concursos/55/anexos/pC4YSEvqQaX4qfEmrZBklVSB Dk651HgeiDpkGOAQ.pdf

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, que compõem o**CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NÍVELSUPERIOR**, para comparecer, munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocação abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023-PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO			
FASE	**DESCRIÇÃO**	**CARGO/ESCOLARIDADE**	**DATA PARA APRESENTAÇÃO**
DOCUMENTAL	Convocação dos candidatos que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	1. **CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NÍVEL SUPERIOR**	03 a 13/10/2025.

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá estar munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes e entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2023-PMM.

Art. 3º Além dos documentos referidos no item anterior deste edital, o candidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública, devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo ele apresentar exames complementares caso sejam solicitados.

Art. 4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no subitem 14.1, alínea "d" e "e" do Edital no 001/2023 – PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;

Art. 6º O não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocação implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023- PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com as exigências para o exercício do cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.

Art. 7º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual posse ao cargo público será realizada por meio de edital que será publicado posteriormente à análise dos documentos.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 9º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 02 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeitura Municipal De Medicilândia

ANEXO I DO EDITAL Nº 018/2025 PMM – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E NÍVEL SUPERIOR – CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

02_JARDINEIRO - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026130	MURILO FERREIRA DA CONCEICAO	3º	CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

58_ENGENHEIRO FLORESTAL - SEMAD/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0025778	CLEBER DA SILVA RIBEIRO	4º	CADASTRO RESERVA

55_ENGENHEIRO AGRÔNOMO - SEMMA/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026469	ADEMIR DE CAMARGO JÚNIOR	3º	CADASTRO RESERVA

49_ASSISTENTE SOCIAL - SEMAS/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO | VAGA(S): CR			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0024212	MARGARET SIMOES MOREIRA	5º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:1CCBA3DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Moju torna público que a CONCORRÊNCIA Nº 202507310012 – CONC/CCL/PMM, com abertura no dia 24/09/2025, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMEF BOA ESPERANÇA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, foi declarada FRACASSADA, por não haverem licitantes habilitadas para o processo. Aproveitando o ensejo, informo nova data de abertura do referido em 17/10/2025 as 10:00 horas.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Agente de Contratação

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:B348DE37

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 191/2025 - DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA , CONFORME PORTARIA 260/2022 E 3.646/2022

CNPJ n° 05.105.135/0001-35
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO nº 191 de 18 de setembro de 2025.

Declara situação de Emergência, conforme as normas estabelecidas vigentes na consolidação da portaria n° 260/2022 e 3.646/2022 nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE: 15230, conforme legislação aplicado ao tema.

O Prefeito Municipal de Moju (Pa), localizado no estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidos peta da Lei Orgânica Municipal e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC. e:

Considerando que de acordo com Laudo Técnico do Laboratório de Estudos e Modelagem Hidroambientais (LEMHA) do Universidade Federal do Pará (UFPA) sob responsabilidade técnica dos pesquisadores Geóloga Dr.° Aline Meiguins de Lima e Eng. Ambiental MSc. Esp. Yuri Antonio do Silva Rocha, a avaliação integrada da bacia hidrográfica do rio Ubá (BHRU), considerando sua altimetria, regime pluviométrico, padrões de uso e cobertura da terra, estado hídrico superficial (NDWI) e observações in loco, evidenciou um sistema em processo de degradação hidroecológica progressiva. o gradiente altimétrico, com cotas máximos de 39,24 m nas porções sul, leste e sudeste, concentra as nascentes e cursos de primeira ordem, os quais, ao sofrerem supressão de vegetação nativa e substituição por pastagens e monocultivos (notadamente de elaeis guineensis), têm ampliado o escoamento superficial, o aporte difuso de sedimentos e nutrientes e, consequentemente, o assoreamento dos canais de ordem superior.

Considerando que em decorrência dos seguintes danos entre os principal impactos destacam-se a diminuição do recurso hídrico disponível, a redução do biodiversidade aquática, a poluição do rio pela oleosidade e pela falta de oxigênio dissolvido, a perda da navegabilidade, a escassez de água para irrigação da agricultura familiar — comprometendo o subsistência de diversas famílias — e os prejuízos ao turismo em razão da perda do balneabilidade do rio.

Considerando a situação de anormalidade no Município de Moju, pelos COBRADE: 15230. Solicitando assim Reconhecimento Federal via S2ID, aonde a o município vem solicitando ajuda para a situação de emergência que o município vem passando.

Considerando a situação de anormalidade vem causando inúmeros danos para as comunidades que dependem do Rio Ubá, para o seu sustento e locomoção. Tanto para irem ao comercio, escola e situações de saúde pública e manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania -SEMUSP e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada decretação de Situação de Emergência, conforme as normas estabelecidas vigentes na consolidação da portaria n° 260/2022 e 3.646/2022 nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre — FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE: 5230, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autorizou-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania -SEMUSP e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania -SEMUSP e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para pres1ar socorro ou para determinar a pronta evacuação:

II – Usar de propriedade particular. no caso de iminente perigo público. assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias.

Art. 8º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJU - PA, 18 de
setembro de 2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Moju - PA

PUBLICAÇÃO	DATA
www.diáriomunicipal.com.br – SIG Pub	
www.moju.pa.gov.br – PUBLICAÇÕES OFICIAIS/Decretos	

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:31CE03DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2023, CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93

Espécie: Aditivo de prazo até o dia 24 de janeiro de 2026 do contrato nº 297/2023. RECURSO: PRECATÓRIOS DO FUNDEF. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: Guerra Serviços Gerais Ltda. CNPJ Nº 03.493.274.0001/58.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4223D5EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.09.01.02

INEXIGIBILIDADE Nº 017.2025-INEXIG

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 11 de setembro de 2025, Código Identificador nº 7FB3DBC2.

ONDE SE-LÊ: VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025. **LEIA-SE:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 A 30 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DCCD299F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2023, RDC PRESENCIAL Nº 001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 18 de dezembro de 2025 do contrato nº 197/2023 ref. RDC PRESENCIAL Nº 001/2023 que visa contratação integrada de empresa para conclusão da construção da nova orla da cidade de Monte Alegre/PA. DATA DA ASSINATURA: 20.09.2025. RECURSO: Processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC, Firmado entre Ministério da Integração Nacional e do Desenvolvimento Regional/PMMA/RP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: Peixoto Construtora Ltda. CNPJ Nº 83.754.705/0001-21.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B12BA890

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 568/2025

DECRETO N.º 568/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2025, VÉSPERA DO FERIADO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO PADROEIRO DA CIDADE "SÃO FRANCISCO DE ASSIS".

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDES CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
Considerando a Lei Municipal nº 4.733/2009, de 29 de setembro de 2009, que institui como Feriado Municipal o dia 04 de outubro, em homenagem ao Padroeiro do Município "São Francisco de Assis";
DECRETA:
Art. 1º Fica facultado o expediente nas repartições públicas municipais no dia **03 de outubro de 2025 (sexta-feira), a partir das 12h00**.
Art. 2º Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto os realizados pelo **Hospital Municipal de Monte Alegre – HMMA** quanto pela **Maternidade Elmaza Sadeck**, bem como os serviços de limpeza pública e outros serviços essenciais permanecerão inalterados
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de outubro de 2025.

ERNANDES CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Munic

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E63BD531

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 036/2025 - DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, PELO FALECIMENTO DE ALZIRA DE ALMEIDA SANTOS.

DECRETO-GP Nº 036, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Declara luto oficial no Município de Nova Ipixuna, pelo falecimento de Alzira de Almeida Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Nova Ipixuna - PA, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Alzira de Almeida Santos.

Art. 2º Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 12 de agosto de 2025; 203º da Independência e 136º da República

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:16C61AB4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 37/2025 - ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 610/2019-GAB/PMNI

DECRETO-GP Nº 37, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 610/2019-GAB/PMNI, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária no Município de Nova Ipixuna/PA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "c" do § 4º, do art. 4º, do Decreto nº 610/2019-GAB/PMNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
a) Ter renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes;
(...)
c) Configurar na lista do ***CadÚnico****."*
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 27 de agosto de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:A4089BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 130/2025 - ELMAQUISON PAIÃO DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº. 130/2025-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) ELMAQUISON PAIAO DA CONCEICAO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) **ELMAQUISON PAIAO DA CONCEICAO,** servidor(a) no Cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 010.369.422-60, antes lotado(a) no(a) SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/10/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 01 DE OUTUBRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6FB88622

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 256/2025 – SEMUDED - JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 256/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JÚLIO CÉSAR DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Vigia Noturno, na Função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 30/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB069B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 257/2025 – SEMUDED - RONEY DA CRUZ SILVA

PORTARIA N° 257/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) RONEY DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 08 (oito) dias, no período de 26/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4C94C757

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 258/2025- SEMUDED - ZUCILÉIA DA SILVA SANTOS

PORTARIA N° 258/2025- SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegado pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art. 136, da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, Licença sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ZUCILÉIA DA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF: 524.707.412-20, ocupante do cargo de Professor(a) De Educação Infantil e Séries Iniciais, na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, neste Município a partir de 25 de Setembro de 2025 a 01 de Abril de 2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 40/2025 favorável à concessão de Licença.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A414908E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 259/2025 – SEMUDED - CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 259/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLEMILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 15 (quinze) dias, no período 29/08 a 12/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1A41580C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 260/2025 – SEMUDED - IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 260/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 10 (dez) dias, no período de 15/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BC0EAE9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 261/2025 – SEMUDED - ELISABETE DALFEITH

PORTARIA N° 261/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) ELISABETE DALFEITH, CPF: 645.158.002-30, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coord. Pedagógico(a), lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, a partir de 01/10/2025 à 29/12/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 093/2023 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 03/12/2016 á 03/12/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9309B189

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 262/2025 – SEMUDED - IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 262/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 745.764.532-20, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 01/10/2025 à 29/12/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 028/2025 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 01/08/2017 á 01/08/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:63B38375

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 263/2025 – SEMUDED - FILOMENA ROSA SOARES NETA DE CARVALHO

PORTARIA N° 263/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor (a) FILOMENA ROSA SOARES NETA DE CARVALHO, CPF: 299.658.882-72, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes Silva, a partir de 01/10/2025 à 29/12/2025. Parecer Técnico Jurídico Nº 025/2024 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 15/06/2016 á 15/06/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E70DCC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 264/2025 – SEMUDED - WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA

PORTARIA N° 264/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) WESLEYDE BEZERRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serv. Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Ester Fernandes da Silva, no período de 03 (três) dias, no período de 22/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:573DEA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 265/2025 – SEMUDED - NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA N° 265/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na Função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 11/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 29 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:8DBAF477

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 266/2025 – SEMUDED - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA N° 266/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 02 (dois) dias, no período de 21/09/2025 a 22/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4CB83F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 267/2025 – SEMUDED - MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES

PORTARIA N° 267/2025 – SEMUDED
O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Função de Servente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 03 (três) dias, no período de 23/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:046D98FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 268/2025 – SEMUDED - MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA

PORTARIA N° 268/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA DA LUZ LAURENTINO DA SILVA ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período 25/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:55A8901F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 269/2025 – SEMUDED - MARIA SAMPAIO FAGUNDES

PORTARIA N° 269/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MARIA SAMPAIO FAGUNDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Poliana Rosena de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período 29/09/2025 a 01/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5C37735C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 270/2025 – SEMUDED - IRENE RIBEIRO DE ABREU

PORTARIA N° 270/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) IRENE RIBEIRO DE ABREU, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santa Rita do Tocantins, no período de 60 (sessenta) dias, no período 28/09/2025 a 26/11/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:84298A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 271/2025 – SEMUDED - CAUANA SANTANA DA SILVA

PORTARIA N° 271/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) CAUANA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período 22/09/2025 a 24/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E21A8126

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 272/2025 – SEMUDED - CAUANA SANTANA DA SILVA

PORTARIA N° 272/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) CAUANA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 03 (três) dias, no período 17/09/2025 a 19/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1A48F952

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 273/2025 – SEMUDED - VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO

PORTARIA N° 273/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) VERA LUCIA MOURA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 02 (dois) dias, no período 24/09/2025 a 25/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4474A08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 274/2025 – SEMUDED - MÁRCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA

PORTARIA N° 274/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) MÁRCIA SANTANA DA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 02 (dois) dias, no período 25/09/2025 a 26/09/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 01 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:307637A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 275/2025 – SEMUDED - CAUANA SANTANA DA SILVA

PORTARIA N° 275/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) **CAUANA SANTANA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 14 (quatorze) dias, no período 23/09/2025 a 06/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 02 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:17ABEE33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Licitatório: 2307001/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão das obras da Escola Terra Nossa - projeto espaço educativo urbano e rural – 4 salas, padrão FNDE, localizada na BR 163, Vicinal Dois Coringas, Assentamento PDS Terra Nossa, município de Novo Progresso/PA, oriunda do Aditivo ao Termo de Compromisso nº 34958/2014/FNDE/MEC, ID 1013709, celebrado entre o Município de Novo Progresso - PA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do Pacto Nacional pela Retomada de Obras.
ADJUDICO a proponente **J A FONTENELE JUNIOR ENGENHARIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.901.546/0001-81, com sede e administração à Rua Otávio Neri, nº 800, Bairro Jardim Independente I, município de Altamira - PA, vencedora desse certame, com valor global de R$ 1.056.058,91 (um milhão e cinquenta e seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 24/09/2025.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:963CD383

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Processo Licitatório: 2307001/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão das obras da Escola Terra Nossa - projeto espaço educativo urbano e rural – 4 salas, padrão FNDE, localizada na BR 163, Vicinal Dois Coringas, Assentamento PDS Terra Nossa, município de Novo Progresso/PA, oriunda do Aditivo ao Termo de Compromisso nº 34958/2014/FNDE/MEC, ID 1013709, celebrado entre o Município de Novo Progresso - PA e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio do Pacto Nacional pela Retomada de Obras.
Contrato nº 2509001/2025/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: J A Fontenele Junior Engenharia Ltda.
Valor contratual: R$ 1.056.058,91 (um milhão e cinquenta e seis mil e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 15 (quinze) meses, a contar da assinatura contratual.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:0629FDCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 487/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GEDAIAS DA SILVA ARRUDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.500,80 (Dezoito mil quinhentos reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:91AD80BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002-PMO/2025

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 002-PMO/2025.**OBJETO:**Credenciamento de empresas do ramo da construção civil, interessadas em apresentar projetos e construir unidades habitacionais de interesse social disposta em dois (2) lotes (Condomínios Terra Prometida I e II), em áreas a serem doadas pelo município de Oriximiná-PA ao FAR, no âmbito do programa federal minha casa minha vida – faixa I, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do programa pleiteado. **Início do período de credenciamento 06/10/2025 até 20/10/2025**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 02 de outubro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0319621A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 39.774.154/0001-76

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 199.923,22 (cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 999.741,97 (novecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D2844246

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: VALDIR DIVINO - EPP, inscrita no CNPJ 03.977.300/0001-13

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 41.257,36 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 206.329,58 (duzentos e seis mil,

trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:893C0A6F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 411/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: F J D COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.797.480/0001-02

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 89.034,93 (oitenta e nove mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 445.212,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3425EE80

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: L N PANTOJA - ME, inscrita no CNPJ 41.286.892/0002-05

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 5.508,35 (cinco mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 27.552,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:938340EF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO - EPP, inscrita no CNPJ 11.770.912/0001-69

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 76.920,00 (setenta e seis mil, novecentos e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 384.680,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CE2CE570

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: J LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 13.140.006/0001-06

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.799,72 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 33.998,60 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:461A00DE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: G T GOMES - ME, inscrita no CNPJ 57.047.626/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 33.222,60 (trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 166.113,90(cento e sessenta e seis mil, cento e treze reais e noventa centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F701B145

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: 57.734.822 JOALETE CARDOSO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 57.734.822/0001-13

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.987,65 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 64.952,03 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D0E15AA9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.725.872/0002-02

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 299.340,87 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.551.276,73(um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:4F9FDD10

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2025-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE- 02/2024-SRP-SEMED
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 35.946.280/0001-00

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 37.177,75 (trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 189.048,75 (cento e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O Aditivo terá **vigência** de 30 de setembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E0EF6D24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047/2025

DECRETO Nº 047 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de Secretária Municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso da competência e atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir da presente data, a Sr.ª Cláudia Borges de Araújo, inscrita no CPF nº 775.***.***-49, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, 30 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:4887950C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 048/2025

DECRETO Nº 048 DE, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CLÁUDIA BORGES DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 775.291.542-49, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 02 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:696E3E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 00001/2025

Termo de FOMENTO nº 00001/2025

convênio, que entre si celebram o município de Ourilândia do norte e A Associação DE ARTES MARCIAIS - DRAGON FIGHTHERS de Ourilândia do Norte.

O Município de Ourilândia do Norte/PA, com sede na cidade na Avenida das Nações 415 – Centro - CNPJ/MF n° 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Dr. Júlio César** Dairel, portador do RG nº 4074560 SSP/PA e inscrito no CPF nº 798.013.312-91, doravante designado simplesmente Município. Associação de Artes Marciais – Dragon Fighthers, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.652.989-0001-89, com sede na Rua Kayapó, Nº 1052, Setor Novo Horizonte, neste ato representado por seu presidente, **Sr. Thiago Silva Maia**, inscrito no CPF nº 823.157.872-20, RG nº 5235082 4° VIA PC/PA, doravante designada simplesmente ENTIDADE, celebram o presente convênio, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01/03/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio o repasse de valor de R$ 42.208,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e oito reais), para auxílio do custeio visando a realização da COPA DRAGON FIGHTHERS 2025, de acordo com o plano de trabalho que constitui parte integrante deste termo de fomento.

Finalidades:

Custeio parcial das despesas para realização do evento COPA DRAGON FIGHTHERS;
Proporcionar às crianças e adolescentes do nosso município bem como os municípios circunvizinhos, integração através do esporte, além do próprio incentivo.

Objetivos do evento realização da Copa Dragon Fighth:

Promover o acesso ao esporte e lazer;
Continuar promovendo a integração entre os munícipes;
Promover a integração entre os municípios vizinhos, pois receberemos diversos representantes que irão disputar o campeonato em suas respectivas categorias;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO:

Repassar ao Conveniado até dia 10 de outubro de 2025 o montante de **R$** 42.208,00 (Quarenta e dois mil, duzentos e oito reais), através de dotação própria, desde que devidamente aprovado o Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como é o caso.
O município deve zelar pela correta execução do presente Convênio e das leis de regência, mormente ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal;

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias:
27.811.0009.2322.000 - Auxilio e subvenções a entidades esportivas
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

Obrigações do Convenente

Dar conhecimento à ENTIDADE das normas programáticas e administrativas do município.
Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativamente e quantitativamente, aquisição dos materiais pela ENTIDADE em decorrência deste convênio;
Examinar e aprovar as prestações de contas do recurso financeiro repassado a ENTIDADE;
Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade;
Exercer o acompanhamento, controle e a fiscalização sobre o presente Termo de Fomento, Através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Coordenadora da unidade de Controle Interno do município.

CLÁSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho proposto pela entidade deverá atender o artigo 22 da lei ordinária n° 13.019/2014 e suas alterações contendo:
Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas;
Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas;

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de conta, sujeitará às normas da Lei 4.320/64, à aprovação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e apresentada à Concedente **60 (Sessenta)** dias após o prazo de execução do Convênio, conforme descrito na proposta de trabalho, acompanhada dos seguintes documentos:

Ofício de encaminhamento;
Demonstrativo da receita e da despesa, evidenciando o saldo e, quando for o caso, o rendimento auferido da aplicação no mercado financeiro;
Relação de pagamentos efetuados com recursos liberados pela Concedente, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas, (Nota Fiscal, Recibo e Comprovantes de Transferência Bancaria e Relatório de Evidencias das Atividades, Comprovante de Recebimento dos materiais);
Cópia do extrato da conta bancária específica;
Originais as Notas Fiscais de compras e serviços que comprovem as despesas realizadas. (Para compras e serviços não serão aceitos recibos – A Prefeitura dispõe de setor para emissão de Nota Fiscal Avulsa de Serviço e a Superintendência da Fazenda Estadual fornece Nota Fiscal Avulsa para compras de produtos; também não serão aceitas quaisquer cópias em papel fax.)
Nas prestações de contas não serão aceitas notas fiscais de compras ou serviços ou qualquer outro documento de comprovação de despesa com data de emissão anterior à data de publicação da Lei que autorizou o repasse da verba. Para despesas com compras ou serviços com valor superior a três salários mínimos, será exigida a apresentação de, pelo menos, três orçamentos prévios.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIADO

São obrigações do Conveniado:
Apresentar Plano de Trabalho e plano de aplicação detalhado, demonstrando a finalidade, os objetivos, as metas, as etapas, o cronograma de desembolso e a destinação pontual do recurso a ser recebido, juntamente com os seguintes documentos:

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ), bem como Estatuto Social demonstrando ser instituição sem fins lucrativos;
Ata de Eleição da Diretoria atual;
Documentos pessoais do Presidente da Associação;
Utilizar os recursos recebidos exclusivamente no objeto do presente instrumento, vedados o seu emprego em finalidade diversa da estabelecida.
Prestar contas da verba recebida em até 60 (sessenta) dias, da data do encerramento do evento, ficando condicionado este procedimento à eventual celebração de novo convênio na forma contábil e devidamente acompanhada dos originais dos documentos comprobatórios da utilização dos recursos (notas fiscais, etc.).
Fornecer o recibo de depósito do repasse.
Promover o evento e zelar pela integral observância do Plano de Trabalho, sob pena de restituir integralmente o valor recebido;
Firmar contrato por escrito com cada uma das empresas ou dos profissionais cujo serviço ou bem for adquirido;

§ 1º A prestação de contas deverá ser instruída ainda com os orçamentos tomados que justifiquem o preço pago para cada aquisição feita ou serviço contratado.

Parágrafo único – É vedado:

I – Realização de despesas a título de taxas de administração, de gerência ou similar;
II – Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;
III – Realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência;
IV – Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;
V – Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CLAÚSULA SEXTA - DOS DADOS BANCÁRIOS

O valor deverá será repassado para a seguinte conta em nome da Associação de Artes Marciais – Dragon Fighthers, que possui os seguintes dados bancários:

Associação de Artes Marciais Dragon Fighthers.
CNPJ nº 30.652.989/0001-89.
Banco: Cooperativa Sicredi S.A -Bansicredi;
Agência: 0804
Conta Corrente n° 18745-7

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA
O Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e terminará em **10/02/2026**, com a prestação de contas do respectivo repasse a Associação de Artes Marciais – Dragon Fighthers.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento e a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido, bem como não for executado o objeto da avença, ressalvada as hipóteses de caso fortuito e força maior, devidamente comprovada, o **Convenente** deverá restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO

A Concedente juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decidirá sobre a oportunidade e a conveniência de proceder à fiscalização nas instalações e documentos relativos à execução do presente Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser rescindido, automaticamente, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequível e particularmente quando constatadas as seguintes situações:

Quando não for executado o objetivo da avença;
Quando não for apresentada, no prazo exigido, comprovação de atendimento ou a apresentação das contas, quando couber;
Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio ou similar;
Descumprimento, pela **Convenente**, de qualquer cláusula ou condição pactuada.

Parágrafo único – Rescindido, extinto o presente convênio, os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos a CONCEDENTE, para reutilização, conforme determina a portaria Interministerial 424/2016, Art.60 § 3º.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos decorrentes deste Convênio, fica eleito o Foro do Município de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ourilândia do Norte – PA, em 29 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL	***ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Finanças
Concedente	

VILMAR ALENCAR ALMEIDA FILHO	***THIAGO SILVA MAIA***
Secretária MUNICIPAL DE Esporte E Lazer	Presidente Da Associação De Artes Marciais Dragon Fighthers

TESTEMUNHAS:

CPF Nº	CPF Nº

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:45C63547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA: CP-09/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 17/10/2025 às 08h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-09/2025-PMPP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Empresa Especializada para a Execução da 2ª etapa de Meio Fio, Sarjeta e Passeio contemplando as Avenidas 14, 15, 18, 19 e Estácio de Sá, localizadas no Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do portal de compras públicas, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-10/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 17/10/2025 às 08h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-10/2025-PMPP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Empresa Especializada para Construção de Alas de Contenção em Concreto Armado e Bueiro na Ponte, próximo ao Sr. Jaime, localizada na Zona Rural de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do portal de compras públicas, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-11/2025-FUNDEB
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 17/10/2025 às 09h:00min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-11/2025-FUNDEB, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Playgrounds nas Escolas de Ensino Infantil, localizadas no Município de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do portal de compras públicas, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com
CONCORRENCIA PUBLICA: CP-12/2025-PMPP
O Município de Palestina do Pará, através da Prefeitura, comunica aos interessados que realizará no dia 17/10/2025 às 09h:30min (horário de Brasília), licitação na modalidade Concorrência Pública: CP-12/2025-PMPP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Perfuração de Poço Artesiano Tubular Profundo com Materiais e Equipamentos, na Vila Santa Izabel, localizada na Zona Rural de Palestina do Pará/PA. O edital estará disponível no sítio do portal de compras públicas, Portal da Transparência (www.palestinadopara.pa.gov.br), Geoobras do TCM-PA e pelo e-mail: cplpmpp@gmail.com

ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:71307ADE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 71/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº 884/15 e Art. 28, § 2º, Inciso III do Regime Interno do Conselho Administrativo do IPMP/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados 07 (sete) servidores efetivos para compor a Comissão de Pleito para organização, fiscalizaçãoe realização das eleições para composição do Conselho Fiscal e Administrativo no biênio 2026/2027.

Artigo 2° - A Comissão será composta por:

1. Wanderlineker Lopes Oliveira - Presidente

2. Francisco Lira Mororo - Secretário

3. Nathaly Correa Batista Gerhardt - Assessora Jurídica

4. Eliene Carvalho de Souza - Membro

5. Maria Aparecida Lima Medeiros - Membro

6. Emanoel de Souza Costa - Membro

7. Antonia Vieira Martins - Membro

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 02 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:3358E318

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL/PMP - SECULT – Nº 10/2025

"5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS"

2º TERMO ADITIVO Nº 02/2025
ALTERAÇÃO NO ART. IV DO EDITAL

2º TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO EDITAL Nº 10/2025 DO 5º CONCURSO MUNICIPAL DE BANDAS E FANFARRAS DE PARAGOMINAS.

01 – DO OBJETO:
1.1. Alteração da premiação descrita no Art.IV do Edital nº 10/2025 do 5º Concurso Municipal de Bandas e Fanfarras.

02 – DAS ALTERAÇÕES:
2.1. Altera-se o **Art. IV** do instrumento convocatório supramencionado, conforme abaixo se descreve:

Onde se lê:
Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte PREMIAÇÃO para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES
1º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R$ 1.500,00 + Troféu	2º LUGAR: R$ 1.500,00 + Troféu
3º LUGAR: Troféu	3º LUGAR: Troféu

Altera-se para:
Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas através da SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer conferirá a seguinte PREMIAÇÃO para todas as Categorias:

PERCUSSÃO	FANFARRA SIMPLES	MARCIAL
1º LUGAR: R$ 5.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 5.000,00 + Troféu	1º LUGAR: R$ 5.000,00 + Troféu
2º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu	2º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu	2º LUGAR: R$ 3.000,00 + Troféu
3º LUGAR: R$ 1.000,00 + Troféu	3º LUGAR: R$ 1.000,00 + Troféu	3º LUGAR: R$ 1.000,00 + Troféu

03 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:
3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital originário e alterações.

04 - DA PUBLICAÇÃO:
4.1. Incumbirá à Gestão Municipal providenciar a publicação deste instrumento para os devidos efeitos legais.

Paragominas, 02 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Prefeitura de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:5BE3A408

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 800/2025 – PREGÃO Nº 9/2025-00028-SRP - PMP, S. B. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos para manutenção dos caminhões, à fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas". Vigência: 30/09/2025 a 30/09/2026. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D44461C9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250796 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 90005-2024-SANEP, GRÁFICA IDEAL EIRELI - ME. Objeto: "Aquisição de material gráfico e bobinas termo sensíveis para serem utilizados nos equipamentos de impressão de fatura de água da Agência de Saneamento de Paragominas/PA". Valor: R$ 67.003,50. Vigência: Após a publicação do seu extrato e estendendo-se até 31 de dezembro de 2025. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Edson Vinicius Sodre Machado - Superintendente Agência de Saneamento de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:374CD121

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 798/2025 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00003-PMP, EMPÓRIO A&C LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma creche pré-escola padrão FNDE, no município de Paragominas/PA, conforme projetos, planilhas,

memoriais descritivos e demais especificações técnicas, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução dos serviços". Valor: R$ 4.240,000,00. Vigência: 30/09/2025 a 24/10/2026. Recurso: Convênio n.º 965505/2024/FNDE/CAIXA. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:6B1AE222

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PARAGOMINAS-PA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como FISCAIS de contratos:

_ **Jorge Luiz Martins Ramos,** matrícula nº 994483**,** Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
_ **Wanja Lena Araújo dos Santos** – Matricula n° 112.0927 - Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo, permanentes e prestações de serviços comuns.
_ **Edinelma Cabral do Nascimento** - Matrícula n° 112.9821 – Fiscalização de contratos referentes as aquisições de materiais de consumo e permanentes.
_ **Camilo Rodrigues Costa** – Matrícula n° 1130383 - Fiscalização de contratos referentes a aquisições de materiais de consumo e permanentes e serviços comuns para Manutenção de Veículos e Máquinas.
_**Hélio Moreira Alves dos Reis** - Matrícula n° 112.8364 – Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
_ **Luellen Fernanda Pedroso** – Matrícula n° 112.9605 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
_ **Adriano Moraes Correa** - Matrícula n° 112.9812 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
_ **Luiz Felipe Costa Abreu** - Matrícula n° 112.8524 - Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
_ **Cláudia Elícia Callegário Santos -** Matrícula n° 112.9811– Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.
_ **Júlio César Paiva da Cunha,** matrícula nº 1131224 **-** Acompanhamento e fiscalização de contratos referentes a Prestações de Serviços, Obras e Serviços de Engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como GESTORES de contratos:

João Ferreira Chaves Filho - Matrícula nº 105.6166.
Diana Maria Barata Borges – Matrícula n° 1120846.

Art. 3 º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n° 011/2025/SEMINFRA de 30 de junho de 2025.
Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas.

Paragominas, 02 de outubro de 2025.

FABIANO AFONSO CORDEIRO CÂMARA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:82DC6951

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 130.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

DECRETO Nº 130/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, incisos I, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o Decreto nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou o gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na gestão do referido Fundo para fins administrativos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **exonerado** do cargo de **Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação – CNPJ 29.767.781/0001-26**, o Senhor **CAIO ALMEIDA MIRANDA**, CPF nº 023.XXX.XXX-42, nomeado pelo Decreto nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as atribuições conferidas ao gestor exonerado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 006/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:911F9C04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 131.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

DECRETO Nº 131/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, incisos I, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou a Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na gestão do referido Fundo para fins administrativos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **exonerada** do cargo de **Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ/MF 09.647.690/0001-40, a Secretária Municipal de Saúde desta Municipalidade, a Senhora **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**, CPF/MF nº. 954.XXX.XXX-04, nomeada pelo Decreto nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as atribuições conferidas ao gestor exonerado nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 007/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6D718594

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 132.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

DECRETO Nº 132/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, II, VI, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 704/2007, de 27 de fevereiro de 2007, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação de Recursos do FUNDEB e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, Art. 11, Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, Art. 12, Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal c/c Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para a validade dos atos administrativos conforme previsão dos Artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do Parágrafo Primeiro do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 que estabelece: "Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual está responda.";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, no cargo de **GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUACAÇÃO**, CNPJ/MF 29.767.781/0001-26, a Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade, nomeada pela Portaria nº. 606/2025 - GPM/PD, de 17 de setembro de 2025, a Srª. **ALEXANDRA DA CRUZ SANTOS,** portadora do CPF n° **957.XXX.XXX-04**.

Parágrafo único. Compete, a Gestora ora nomeada, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Educação do Município de Pau D'Arco - PA;

II – Exercer em plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto pelo Titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D2458222

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 133.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO

DECRETO Nº 133/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, inciso I, II, VI, da Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº.020/1993, de 24 de maio de 1993, que "Cria o Fundo Municipal de Saúde dá outras providências", com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº. 763/2010, de 26 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de descentralização administrativa que tem por objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as nas proximidades dos fatos, pessoas ou problemas a atender, Art. 11, Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, Art. 12, Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO o controle que deve estar presente nos atos da Administração Pública, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal c/c Art. 13 do Decreto-Lei nº 200/67;

CONSIDERANDO a exigência de "autoridade competente" para a validade dos atos administrativos conforme previsão dos Artigos 58 e 64 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o conceito legal de ordenador de despesas à luz do Parágrafo Primeiro do Art. 80 do Decreto-Lei nº 200/67 que estabelece: "Ordenador de despesas é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual está responda.";

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, no cargo de **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF 09.647.690/0001-40, o Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade, nomeado pela Portaria nº. 567/2025 - GPM/PD, de 03 de setembro de 2025, o Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO,** portador do CPF n° **743.XXX.XXX-68.**

Parágrafo único. Compete, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições estabelecidas em Lei:

I – A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do respectivo Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco - PA;

II – Exercer em plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Toda a movimentação financeira e contábil do respectivo Fundo será realizada em conjunto pelo Titular da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco - PA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025 e revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E0BAA4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 638-2025 - GPM.PD - PEDRO HENRIQUE DE SOUSA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 638/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DO EXERCICIO DO CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor, o Srº. **PEDRO HENRIQUE DE SOUSA,** portador do CPF n° **067.XXX.XXX-33**, ocupante do cargo de **Assessor Contábil e Financeiro** lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, pela **PORTARIA Nº 074/2025 – GPM/PD** de **21 de Janeiro de 2025,** sob a matricula 5221, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:44AE871A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 639-2025 - GPM.PD - SUSANA SILVA SOUZA - EXONERAÇÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 639/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 322/2025 – GPM/PD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO o interesse público na revisão das designações anteriormente estabelecidas;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 322/2025 – GPM/PD, de 06 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:19173199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 640-2025 - GPM.PD - CLEITON HERMINIO DOS SANTOS - NOMEAÇÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 640/2025 – GPM/PD DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, bem como no artigo 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância da observância dos regulamentos específicos que disciplinam a designação e a atuação do Agente de Contratação e de sua respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade, transparência e controle;

CONSIDERANDO a necessidade premente de designação formal de um Agente de Contratação e da constituição de sua Equipe de Apoio, com o objetivo de assegurar o cumprimento pleno das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regular condução dos processos de licitação e gestão contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que tal designação é essencial para que o Poder Executivo do município de Pau D'Arco - PA possa desempenhar suas funções administrativas de maneira eficiente e em consonância com os dispositivos legais, promovendo a gestão pública responsável e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o servidor **Cleiton Herminio dos Santos** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos específicos, notadamente:

I. Conduzir as fases preparatória e externa das licitações;

II. Assegurar a conformidade das ações administrativas com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle;

III. Realizar outras atividades correlatas necessárias à boa execução das licitações e contratos administrativos.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I. Srª. Gleiciane Santiago da Silva;

II. Srº. Gleyk de Sousa Justino;

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5C9DE70B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº. 208/2025

"REGULAMENTA SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIÇARRA – PA (PMSB)".

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competencia do Munícipio para definir e organizar a prestaçao de serviços publicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Publico Municipal em formular a Política Publica de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Basico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal n° 14.026/2020 e do Decreto Federal n° 7.217/10.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentaçao, acompanhamento e fiscalizaçao do processo de elaboraçao do Plano

Municipal de Saneamento Basico, em atendimento ao art. 47 da Lei Federal n° 11.445/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e instituído o Comitê de Coordenação do PMSB desta municipalidade, composto pelos membros nomeados e empossados, após indicação de seus respectivos órgãos representativos.

Art. 2º O comitê de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição:

I. Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo (Coordenadora)
Titular - Janaina Maria de Sousa
Suplente – Hallerrandro Ferreira dos Santos
II. Representante da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos
Titular - Antonio Carlos Alves da Sillva
Suplente – Wanderson Pereira de Sousa
III. Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Titular - Maria Micilene dos Santos
Suplente – Maria Sueli da Luz Brito
IV. Representante do Serviço Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto
Titular – Edson Lopes da Silva
Suplente – Anisio Rodrigues de Melo

V. Representante da Câmara Municipal dos Vereadores
Titular – Leonardo Morais da Silva
Suplente – André ia Cardoso Fernandes
VI. Representantes da Vigilância Sanitária e Endemias de Piçarra - PA
Titular – Lucineia Dias de Araujo
Suplente – Maria Aparecida de Jesus Ferreira
VII. Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente
Titular – William Araujo Lunardi
Suplente – Manoel Cardoso Oliveira
VIII. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Edneia Ferreira Brito
Suplente – Jose Otavio Martins
IX. Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Ana Lucia Ferreira Miranda
Suplente – Rosilda Rodrigues da Silva Oliveira
X. Representante da Comunidade Rural de Piçarra - PA
Titular – Jose Lopes Mascarenha
Suplente – Luiz Carlos da Silva Pereira

Art. 3º O Comite ira atuar como orgao consultivo e deliberativo no processo de elaboraçao do Plano Municipal de Saneamento Basico.

Art. 4º O presente Comite ira, apos a apresentaçao do planejamento em Audiencia Publica e a realizaçao da Consulta Publica, emitir ato declaratorio de acompanhamento e aprovaçao do Plano Municipal de Saneamento Basico.

Art. 5º O Comite de Coordenaçao tem por funçao acompanhar o processo de elaboraçao, atestando que houve a participaçao da comunidade e que o planejamento apresenta a realidade local.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao, revogando as disposiçoes em contrario.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:148DBCD1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO PMPI/GAB Nº. 210/2025

"REGULAMENTA SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DO COMITÊ DE EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIÇARRA – PA (PMSB)".

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita Municipal de Piçarra, Estado do Pará , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a competencia do Município para definir e organizar a prestaçao de serviços publicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Publico Municipal em formular a Política Publica de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Basico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal n° 14.026/2020 e do Decreto Federal n° 7.217/10.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentaçao, acompanhamento e fiscalizaçao do processo de elaboraçao do Plano Municipal de Saneamento Basico, em atendimento ao art. 47 da Lei Federal n° 11.445/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado e instituído o Comitê de Execução do PMSB desta municipalidade, composto pelos membros nomeados e empossados.

Art. 2º O comitê de que trata o artigo anterior tem a seguinte composição:

I. Marina Carvalho Pires (Coordenadora)- Engenheira Ambiental, Pos Graduada em Auditoria e Perícia Ambiental, responsavel pela Elaboraçao e Coordenaçao do Plano Municipal de Saneamento Basico, Designer Grafico, Levantamento de dados socioeconomicos, construçao de cenarios, componente Abastecime nto de Agua e manejo e gerenciamento dos resíduos solidos (Assessoria Tecnica);
II. Lauro Ribeiro Viana Junior - Engenheiro Ambiental e Civil, responsavel pelas Projeçoes Populacionais e Estimativas no ambito do Abastecimento de Agua, Esgotamento Sanitario, Resíduos Solidos, Elaboraçao de Mapas e Relatorios cartograficos (Assessoria Tecnica).
III. Bruno Oliveira Almeida – Engenheiro Ambiental, responsavel por auxiliar na estruturaçao das estimativas de geraçao de resíduos solidos , esgotamento sanitario, drenagem e manejo de aguas pluviais e prognosticos dos eixos do Saneamento Basico;

IV. Nádilla Gonçalves Almeida – Engenheira Ambiental, responsavel por auxiliar na estruturaçao da componente Abastecimento de Agua e Levantamento socioeconomicos;
V. Maira Leocardia – Engenheira Florestal responsavel pela analise Socioambiental do Diagnostico Tecnico Participativo e componente Abastecimento de Agua VI. Maria de Fátima Araújo Carvalho Pires - Assistente Social, responsavel pela componente Mobilizaçao Social junto a comunidade;
VII. Elanny Val Porto Guida Lima– Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA, tecnica indicado pela prefeitura para fiscalizaçao do Plano Municipal de Saneamento Basico

Art. 3º O Comite ira atuar na elaboraçao do Plano Municipal de Saneamento Basico.

Art. 4º O presente Comite ira promover a Audiencia Publica e Consulta Publica do Plano Municipal de Saneamento Basico, bem como auxiliar o Comite de Coordenaçao no cumprimento da sua funçao frente ao processo de elaboraçao do planejamento.

Art. º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicaçao, revogando as disposiçoes em contrario.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:24CBFF4E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250217. Origem: CREDENCIAMENTO Nº 006.2025-PMPP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADA (O): MARAJO HOTEL REPONTA LTDA, CNPJ Nº 44.504.210/0001-92. Valor: R$ 314.980,60 (trezentos e quatorze mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: Até 14/09/2026. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para atender as demandas da prefeitura municipal e suas secretarias do município de ponta de pedras/pa.
Data da Assinatura: 12/09/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:084DD0B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 164/2025, PASSANDO A CONSTAR CORRETAMENTE COM DATA DE SANÇÃO EM 22 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 164/2025, de 22 de julho de 2025

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Prainha para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
– as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
– organização e estrutura do orçamento;
– as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal;
– as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
– as disposições sobre alterações na legislação tributária; e VI – as disposições gerais.
Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2026 foram estabelecidas em consonância com as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano Plurianual 2026-2029.
Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais serão conferidas prioridades às áreas de:
– Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
– Saúde e Saneamento Básico;
– Incentivo à Produção Agrícola;
– Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parcerias com a União, Estado e com a iniciativa privada;
– Modernização Administrativa; VI – Meio Ambiente; VII – Habitação.
§ 1º - A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no "caput" desse artigo, as seguintes orientações: I – Equilíbrio entre as receitas e despesas;
– Articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
- Cumprimento das metas fiscais relativas às receitas, às despesas, ao resultado primário e nominal ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta Lei;
– Aperfeiçoamento da gestão governamental;
– O Anexo de Metas Fiscais que trata o inciso III deste parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2026 indique a necessidade de revisão.
Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Anexo III desta Lei poderão, se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas as capacidades financeiras do Município.
CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - Para efeito dessa Lei, entende-se por:
– Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2026-2029;
– Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
– Atividade: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental: e;
– Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§ 3º - Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção à qual se vincula.
Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
Art. 6º O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.
Art. 7º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa e as fontes e fontes detalhadas de recursos.
Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, a abrir créditos adicionais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada.
Art. 9º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas dotações, especificando a

fonte de recursos e os grupos de despesa, identificados pelos correspondentes dígitos, conforme a seguir discriminado:
1 – pessoal e encargos sociais; 2 – juros e encargos da dívida;
– outras despesas correntes;
– investimentos;
– inversões financeiras;
– amortização da dívida pública.

Art. 10 As despesas relativas ao pagamento de inativos, juros, encargos e amortização da dívida pública, precatórios, sentenças judiciais e outras, às quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente à sociedade e que, por isso, não deverão constar do PPA, deverão ser incluídas no Orçamento 2026 como operações especiais, conforme estabelece a Portaria n.º 02, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, do Executivo Federal.

Art. 11 As ações que constituam despesas de natureza tipicamente administrativa e outras que, embora contribuam para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos e de gestão de políticas públicas, não sejam passíveis de apropriação àqueles programas, serão orçadas e apresentadas no Orçamento de 2026 em programas de apoio administrativo.

Art. 12 O Projeto de Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação especificas as dotações destinadas:
– As ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada vila ou distrito;
– ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
– atendimento de ações de alimentação escolar;
– à concessão de subvenções econômicas e subsídios;
– ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e
– as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 13 O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará oportunamente à Câmara Municipal, será constituído de:
- Mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual constituída de: análise da situação econômico-financeira da Administração Pública Municipal, devidamente documentada e com justificativa da receita e despesa, particularmente no que se refere às Despesas com Pessoal e às Despesas de Capital, incluídas nos Orçamentos do Município;
- Projeto de Lei Orçamentária Anual, contendo: a) texto do Projeto de Lei;
anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social conforme e,
discriminação da legislação dos Órgãos Municipais e da receita.

Art. 14º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros, os demonstrativos:
- Do conjunto das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas, no seu menor nível, previstas no art. 11 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso e o orçamento a que pertence;
- do conjunto das despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, classificadas por Categorias Econômicas e Grupo de Natureza da Despesa, discriminada na forma definida nesta Lei;
- do conjunto das Despesas por Poderes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, subdividindo-se cada Poder segundo as Unidades Orçamentárias que os compõe;
- do conjunto das Despesas por Função do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social;

Parágrafo único. A Lei Orçamentária incluirá, entre outros demonstrativos:
- as receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois orçamentos, que obedecerá ao previsto no art. 2º, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- o grupo de despesa para cada órgão e entidade;
- os programas e seus objetivos por ações, produtos, metas, valores e órgãos gestores e executores;
– quadro síntese – função, subfunção e programas por órgão executor;
– a aplicação dos recursos destinados à Saúde e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério – FUNDEB; VI – a consolidação das despesas por projetos e atividades, por ordem numérica; VII – a receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 15 Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária e incentivos fiscais autorizados, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal antes do encerramento do atual exercício financeiro, a inflação do período atual, o crescimento econômico atual e a ampliação da base de cálculo dos tributos do exercício 2026.

Parágrafo único. Acréscimos provocados por alterações na legislação tributária, após 30 de setembro de 2025, serão apropriados ao Orçamento do ano de 2026 e somente poderão ser utilizados para abertura de créditos suplementares e especiais.

Art. 16 O Projeto de Lei Orçamentária poderá inserir, na receita, operações de crédito autorizadas por lei específica, que serão vinculadas a projetos, cuja execução estará condicionada à efetiva realização da receita.

Art. 17 A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observando o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior à assinatura do contrato, na forma estabelecida na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, no inciso III do art. 167 da CF/1988, que o limite da Operação de Crédito a ser contratada não poderá ultrapassar o valor das despesas de capital com investimento a serem implementados (Regra de Ouro).

Parágrafo único. A contratação de Operação de Crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 18 É vedada a utilização das receitas de capital derivadas da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinadas, por lei, a Fundo de Previdência de Servidores, conforme o disposto no art. 44, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 19 A estimativa da receita do Tesouro Municipal será apresentada pela Secretaria de Finanças a valores estimados de 2026, com memória de cálculo até junho de 2024, acompanhada da previsão das receitas próprias e de convênios das Autarquias e Fundos Especiais, com exceção deste, quando os referidos dados não tiverem sido apresentados por gestões anteriores.

Art. 20 As receitas de convênios deverão ser informadas à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, de conformidade com os convênios assinados, considerando o cronograma de liberação de recursos para o exercício de 2026, as propostas de convênio em andamento protocoladas junto a órgãos federais e outras entidades e os cronogramas de liberação de recursos para 2026.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 21 Os programas e ações, para o exercício de 2026, são os previstos no Anexo de Metas Fiscais (Anexo I) que integra esta Lei, os quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, bem como na sua execução, não se constituindo, todavia, limite à programação das despesas.

Parágrafo único. Os valores para cada ação dos programas constantes do Anexo I serão estabelecidos e detalhados pela Lei Orçamentária, de conformidade com a receita estimada.

Art. 22 Para as despesas cujas fontes de custeio sejam provenientes de Operações de Crédito e Convênios para transferências de recursos, somente serão efetivadas com a assinatura dos atos e o consequente ingresso do recurso do tesouro, incluindo a contrapartida referente à operação.

Art. 23 A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2026, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Parágrafo Único: A alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, deve ser considerada a fixação de despesa de forma a propiciar o sistema de controle e critérios de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, financiados com os recursos do orçamento, tomando por base os indicadores estabelecidos.

Art. 24 As despesas no âmbito do Poder Executivo, somente serão executadas após liberação da respectiva Previsão do Desembolso Financeiro, pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 25 A Despesa será programada de acordo com as seguintes prioridades:

– custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como a reposição de perdas salariais;
– pagamento de amortizações e encargos da dívida;
– contrapartida de Operações de Crédito;
– recursos para projetos iniciados em anos anteriores.

Art. 26 Os projetos em fase de execução, desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 A manutenção de atividades e de serviços terá prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 28 Na programação da despesa, não poderá ocorrer:
– a fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades orçamentárias executoras;
– a inclusão de projetos, com a mesma finalidade, em mais de uma unidade orçamentária.

Art. 29 É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas, sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Art. 30 As despesas com pessoal e com encargos sociais serão fixadas, observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

Art. 31. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
– Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
– Eliminação das despesas com horas extras;
– exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
– Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 32 A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante de no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2026.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 33. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que:
– sejam compatíveis com a presente Lei;
– indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre: a) dotações para pessoal e seus encargos;
serviços da dívida;
transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas; d) despesas referentes a vinculações constitucionais; III – sejam relacionadas:
à correção de erros ou omissões;
aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§ 1º Não serão admitidas emendas aos orçamentos, transferindo dotações cobertas com receitas próprias de Autarquias e Fundos especiais, para atender programação a ser desenvolvida por outra entidade, que não aquela geradora dos recursos e, ainda, incluindo quaisquer despesas que não sejam de competência e atribuição do Município.

§ 2º Não serão admitidas emendas cujos valores se mostrem incompatíveis e insuficientes à cobertura das atividades, dos projetos, das operações especiais, das metas ou despesas que se pretendam alcançar e desenvolver.

Art. 34. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observando os limites e as regras da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2026 ou em créditos adicionais.

Art. 35 Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes, deverão ser adicionadas à reserva de contingência.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36 O equilíbrio das finanças públicas deverá ser alcançado por meio de equilíbrio fiscal, destacando-se, neste, as seguintes medidas:
I – Incremento da arrecadação mediante:
aumento real da arrecadação tributária;
recebimento da dívida ativa tributária; II – Controle de despesas mediante:
administração e controle de despesas com custeio administrativo e operacional;
administração e controle do pagamento da dívida bancária intra e extra limite, inclusive renegociação e aproveitamento de créditos;
execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Município.

Art. 37 O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após publicação da Lei Orçamentária Anual: o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para suas Unidades Gestoras, considerando nestes eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer o imediato equilíbrio do caixa.

Art. 38 Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, o Poder Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotará o mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira nos montantes necessários, observando a destinação de recursos, nas seguintes dotações abaixo:
– Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
– Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
– dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e;
– Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado, ainda, o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.

Art. 39 Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser vistos como indicativos, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2026 desde que a receita efetivamente realizada justifique as variações.

Art. 40 Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas fiscais, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes e Investimentos do Poder Executivo.

§ 1º A limitação de empenho para fins de alcançar o Equilíbrio Fiscal ficará vinculada ao contingenciamento orçamentário, com exceção das dotações orçamentárias das despesas de pessoal e operações especiais com amortizações, juros e encargos da dívida.

§ 2º Ficam os órgãos jurisdicionados ao Poder Executivo incumbidos de averiguações periódicas com vistas a serem atingidas as metas dos programas de governo com Equilíbrio Fiscal.

Art. 41 Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo

crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º O pagamento de Restos a Pagar no exercício seguinte, inscritos no exercício anterior, somente será efetuado se no ato de sua inscrição tiverem sido observados os mesmos requisitos, previstos no "caput" deste artigo.
§ 3º O saldo das dotações empenhadas referente às despesas não realizadas será anulado e as despesas anuladas poderão ser reempenhadas, até o montante dos saldos anulados, à conta da dotação do exercício seguinte, observada a classificação orçamentária.
Art. 42 Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes, ou alterarem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal/88.
Art. 43. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e sem a comprovação da suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sendo obrigada a comunicar ao Poder Legislativo e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, a ocorrência de quaisquer falhas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.
Art. 44 Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término do período legislativo em curso, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, pelo seu Presidente, até que tal matéria seja apreciada.
Art. 45 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal/88, será efetivado mediante Decreto do Poder Executivo.
Art. 46 Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração Pública Municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade, na forma do art. 100 da C.F/88.
Art. 47 As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão a fiscalização do poder Executivo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
Art. 48 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prainha, em 22 de julho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:64F4281B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 165/2025, PASSANDO A CONSTAR CORRETAMENTE COM DATA DE SANÇÃO EM 09 DE AGOSTO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PAZ DE PRAINHA.

Lei nº 165/2025, de 09 de agosto de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DA PAZ DE PRAINHA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAR EVENTOS CULTURAIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação de Moradores do Bairro da Paz de Prainha, para a construção de espaço para realizar eventos culturais, o seguinte imóvel: um terreno urbano situado na Travessa Dr. Lauro Sodré, distrito 01, setor 02, quadra 010 e lote 01, Bairro – Da Paz, neste município de Prainha, Estado do Pará, com área total de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.800.765,69 m e E 223.857,46 m; deste segue confrontando com RUA LAURENIO MIRANDA DA ROCHA, com azimute de 87°23'31" e distância de 100,00 m até o vértice M- 02, de coordenadas N 9.800.770,24 m e E 223.957,35 m; deste segue confrontando com PASSAGEM MOACIR NUNES CERQUEIRA, com azimute de 181°54'02" e distância de 90,00 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.800.680,29 m e E 223.954,37 m; deste segue confrontando com RUA CIPRIANO MELO DOS REIS, com azimute de 267°20'36" e distância de 100,00 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.800.675,65 m e E 223.854,47 m; deste segue confrontando com TRAV. DR. LAURO SODRÉ, com azimute 1°53'47" e distância de 90,08 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A doação prevista nessa lei tem por finalidade exclusiva a construção de espaço para realizar eventos culturais no município de Prainha com o objetivo de apoiar as quadrilhas juninas.
Parágrafo Único. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o caput do art. 2º, pela Associação de Moradores do Bairro da Paz de Prainha, no prazo máximo de 02 (dois) anos, devendo a obra estar concluída, a contar da data de publicação deste instrumento, reverterá imediatamente o imóvel ao patrimônio público municipal, incorporando ao patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem que faça jus a retenção e indenização.
Art. 3º O donatário ficará obrigado a, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, apresentar os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender a finalidade única da doação.
Art. 4º Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Prainha-PA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas esta Lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a clausula de reversão, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.
Art.6º Fica o donatário obrigado a ceder a área objeto da doação, sempre que o Município, por meio de solicitação formal, requisitar seu uso para a realização de eventos, reuniões, palestras e outras atividades de interesse público, devendo tal uso ser comunicado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prainha, em 09 de agosto de 2025

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:EE885B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 166/2025, PASSANDO A CONSTAR CORRETAMENTE COM DATA DE SANÇÃO EM 09 DE AGOSTO DE 2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM

Lei nº 166/2025, de 09 de agosto de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR IMÓVEL MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PRAINHA – PA

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para construção do Fórum da Comarca de Prainha – PA, o seguinte imóvel: um terreno urbano sito a Avenida Coatá, distrito 01, setor 03, quadra 040 e lote 0313, Bairro – São Sebastião, neste município de Prainha, Estado do Pará, com área total de 2.871,11m² (Duas Mil e Oitocentos e Setenta Um Virgula Onze Metros Quadrados). Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.801.159,841 m e E 224.396,345 m; deste segue confrontando com LOTE 0366, com azimute de 335°59'50" e distância de 51,60 m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.801.206,979 m e E 224.375,355 m; deste segue confrontando com LOTE 0383, com azimute de 335°59'50" e distância de 15,06 m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.801.220,741 m e E 224.369,227 m; deste segue confrontando com LOTE 020, com azimute de 67°13'20" e distância de 10,57 m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.801.224,834 m e E 224.378,976 m; deste segue confrontando com LOTE 038, com azimute de 67°13'20" e distância de 16,83 m até o vértice M-05, de coordenadas N 9.801.231,349 m e E 224.394,491 m; deste segue confrontando com LOTE 048, com azimute de 67°13'20" e distância de 9,91 m até o vértice M06, de coordenadas N 9.801.235,187 m e E 224.403,632 m; deste segue confrontando com LOTE 058, com azimute de 67°13'20" e distância de 9,69 m até o vértice M-07, de coordenadas N 9.801.238,937 m e E 224.412,562 m; deste segue confrontando com LOTE 0273, com azimute de 161°53'55" e distância de 65,26 m até o vértice M-08, de coordenadas N 9.801.176,907 m e E 224.432,838 m; deste segue confrontando com AVENIDA COATÁ, com azimute 244°56'12" e distância de 40,29 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A doação prevista nessa lei tem por finalidade exclusiva a construção do Fórum da Comarca de Prainha – PA para promover melhores condições de acesso à justiça à população.

Parágrafo Único. Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o caput do art. 2º, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no prazo máximo de 02 (dois) anos, devendo a obra estar concluída, a contar da data de publicação deste instrumento, reverterá imediatamente o imóvel ao patrimônio público municipal, incorporando ao patrimônio todas as edificações, acessões e benfeitorias erigidas, mesmo que necessárias, sem que faça jus a retenção e indenização.

Art. 3º O donatário ficará obrigado a, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, apresentar os projetos e memoriais das edificações executadas e a executar, que deverão atender a finalidade única da doação.

Art. 4º Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Prainha-PA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações estatuídas esta Lei, os prazos a serem observados e a cláusula de reversão, em caso de inadimplemento.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a clausula de reversão, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art.6º Fica revogada, em todos os seus termos, a Resolução Municipal nº 20/96, que autorizou a doação da área descrita no Art. 1º à Associação de Moradores do Bairro da Paz, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 7º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo nulo de pleno direito, qualquer doação da área anterior a sua aprovação.

Prainha, em 09 de agosto de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:052D067E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE À LEI Nº 168/2025, PASSANDO A CONSTAR CORRETAMENTE COMO LEI Nº 167/2025, COM DATA DE SANÇÃO EM 03 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE O USO DE CORES NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Lei nº 167/2025, de 03 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE O USO DE CORES NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam definidas como cores oficiais do Município de Prainha, Estado do Pará, aquelas predominantes em sua bandeira para a pintura da Prefeitura, sede da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Aos demais bens públicos pertencentes ao patrimônio do Município de Prainha é conferida ao Chefe do Poder Executivo Municipal a competência para definir as cores a serem aplicadas, respeitando os princípios da moralidade e da impessoalidade**,** com a finalidade de modernização e valorização visual dos referidos bens, compreendendo, entre outros:

– praças públicas;
– parques urbanos e jardins municipais;
– escolas e creches da rede municipal;
– unidades de saúde (postos, UBS, hospitais);
– ginásios poliesportivos e quadras públicas;
– bibliotecas municipais;
– mercados públicos e feiras cobertas;
– cemitérios públicos;
– unidades de assistência social (CRAS, CREAS);
– mobiliário urbano (bancos, lixeiras, abrigos de ônibus etc.);
– equipamentos de iluminação pública;
– meios-fios e calçadas construídas pelo Município;
– veículos oficiais e embarcações públicas;
– bens móveis e equipamentos permanentes.

Parágrafo Único. As cores escolhidas deverão respeitar os princípios da eficiência da economicidade, podendo, a critério do Poder Executivo, seguir identidade visual estabelecida para a administração municipal.

Art. 3º A padronização da pintura e o design a ser adotado ficarão a critério da administração municipal, preservando-se os símbolos municipais, estaduais e federais.

Art. 4º Também será dispensada a obrigatoriedade de utilização das cores oficiais da bandeira do Município nas edificações nas seguintes hipóteses:

– A edificação exija, para sua identificação e/ou visualização, cores especiais definidas em normas técnicas nacionais e internacionais;
– Se tratar de bens tombados pelo Patrimônio Histórico e/ou Cultural do Município ou Estado;
– Se tratar de bens cedidos por órgãos da Administração Direta ou Indireta da União ou do Estado;

Art. 5º Os uniformes escolares distribuídos deverão ter a cor predominante da bandeira municipal, sendo vetada a utilização de outra cor.

Art.6º A obrigatoriedade da utilização das cores da bandeira do município, de que trata o art. 1°, poderão se estender aos prestadores de serviços permissionários e concessionários a critério da administração Municipal.

Art. 7º As normas desta lei serão aplicadas a medida em que houver a necessidade de nova pintura.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei mediante decreto, no prazo de até 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prainha, em 03 de setembro de 2025

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:90F3F4B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 041/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.190.128/0001-81 CONTRATADA: **ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** CNPJ: **49.803.998/0001-51**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE DENGUE, DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ENFRENTAMENTO AO SURTO DE ARBOVIROSES NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 6.829, DE 14 DE MAIO DE 2025.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021**. **Vigência 6 (seis) meses**. Totalizando **valor global R$ 43.750,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**
Redenção/PA, 02 de outubro de 2025.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 154/2025-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:3CE3E724

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 600/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 600/2025 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do **CPF: 699.415.302-97**. Residente e domiciliado na Avenida 02 Nº 585 Vila Nova- Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 N CONTA/ C: 8292990.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CECILIA BATISTA GOMES** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:245B7676

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 601/2025 RIO MARIA – PARÁ 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 601/2025 RIO MARIA – PARÁ 02 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **AGTHA SOFIA SOARES DOS SANTOS**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 02/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AD19D9D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 602/2025 RIO MARIA – PARÁ 02 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 602/2025 RIO MARIA – PARÁ 02 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Portador do **CPF: 299.290.402-34,** residente e domiciliado na Travessa 03, Nº 717 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRADESCO / AGENCIA: 0807-9 CONTA/C: 0031258-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **CICERA PEREIRA DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 02/10/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C123B82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**. TIPO**: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel S-10, destinado à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, às 10h:00min, dia 15 de outubro de 2025. **REGIMENTO:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **INFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram,

encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

FELIPE CARMO DA SILVA
Pregoeiro
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6567ED4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 663/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
GABINETE

DECRETO N. º 663 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DEMITE SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Em conformidade com a decisão proferida em sede do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, e com base no art. 156, III, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Rio Maria (Lei Complementar n.º 098/2023), aplica a pena de demissão à servidora **DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 2795, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de outubro de 2025.
.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2689CC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2025

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Administrativo nº: 004/2025
Interessada: DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto: Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar - Aplicação de penalidade de demissão por inassiduidade habitual.

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar, autuado sob o nº 004.2025, instaurado por meio da Portaria nº 830 de 03 de setembro 2025, Data de Publicação em 03 de setembro do corrente ano, FAMEP, subscrita pela autoridade competente, com o objetivo precípuo de apurar a responsabilidade funcional da servidora **DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 2795, em razão de indícios robustos de violação ao dever de assiduidade, caracterizado por um número expressivo e reiterado de ausências injustificadas ao serviço. A instauração do referido procedimento sancionador teve como lastro a comunicação interna oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, a qual reportou a ocorrência de faltas sequenciais e intermitentes da servidora, sem a devida apresentação de justificativas legais ou documentais que amparassem suas ausências, causando severos transtornos ao regular andamento das atividades do setor e comprometendo a continuidade do serviço público.

Devidamente constituída, a Comissão Processante, designada pela referida portaria e composta por servidores estáveis, em estrita observância ao que preceitua a legislação municipal, deu início aos trabalhos de instrução processual, assegurando, desde o primeiro momento, o pleno respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil. A servidora acusada foi regularmente citada para tomar ciência dos fatos que lhe foram imputados e para acompanhar todos os atos do processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído, sendo-lhe franqueado o acesso irrestrito aos autos e a faculdade de apresentar defesa prévia, arrolar testemunhas e requerer a produção de todas as provas admitidas em direito.

Durante a fase instrutória, a Comissão Processante promoveu a juntada de vasta prova documental, notadamente os espelhos de ponto e as folhas de frequência da servidora, e comunicações do Departamento de Recursos Humanos, os quais, em conjunto, evidenciaram, de forma inequívoca e matemática, a materialidade da infração disciplinar. A análise pormenorizada de tais documentos permitiu à Comissão contabilizar um total de **147 (cento e quarenta e sete) faltas injustificadas** ao serviço, distribuídas ao longo de um período de doze meses, configurando um quadro de abandono funcional intermitente e grave violação aos deveres inerentes ao cargo público. Realizado o interrogatório da acusada e oportunizada a produção probatória, sobreveio o termo de indiciação, no qual a Comissão descreveu detalhadamente a conduta infracional, com a especificação dos fatos e das circunstâncias pertinentes, e promoveu o seu enquadramento legal no artigo 161, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, que tipifica a inassiduidade habitual.

Posteriormente, a servidora foi regularmente citada para apresentar sua defesa escrita final, oportunidade em que poderia exercer, em plenitude, o contraditório e a ampla defesa, contrapondo-se à acusação formalizada no termo de indiciação. Não obstante, a defesa apresentada mostrou-se incapaz de infirmar a higidez da acusação, porquanto se limitou a alegações de cunho pessoal e familiar, destituídas de respaldo probatório hábil a afastar a responsabilidade funcional que lhe é imputada.

No tocante à justificativa fundada em suposta enfermidade de seu filho, cumpre salientar que tal alegação foi deduzida em momento posterior às ausências já apuradas, não se revelando suficiente para descaracterizar as faltas injustificadas registradas. Ademais, não foram colacionados aos autos documentos idôneos que comprovassem, de forma tempestiva e eficaz, a existência de impedimento legítimo que pudesse eximir a servidora do dever de assiduidade.

Ao cabo da instrução, após a análise minuciosa de todo o acervo probatório e das razões de defesa apresentadas, a Comissão Processante elaborou o seu Relatório Final, devidamente fundamentado, no qual concluiu, de forma unânime, pela comprovação integral da materialidade e da autoria da infração disciplinar imputada à servidora. O colegiado entendeu que a conduta da acusada se amolda perfeitamente ao tipo disciplinar da inassiduidade habitual, previsto no artigo 161, III, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, e, considerando a gravidade da falta, o descumprimento contumaz do dever de assiduidade e o manifesto descompromisso com as responsabilidades do cargo público, opinou pela aplicação da penalidade máxima de **DEMISSÃO**, nos exatos termos do que autoriza o artigo 168 do mesmo diploma legal. Os autos, devidamente instruídos e com o parecer conclusivo da Comissão, foram, então, remetidos a esta autoridade para julgamento.

Recebidos os autos para deliberação final, cumpre a esta autoridade julgadora, no exercício de sua competência legal e de seu poder-dever de zelar pela regularidade, moralidade e eficiência da Administração Pública, proferir a decisão que o caso requer, sopesando todos os elementos fáticos e jurídicos coligidos ao longo do procedimento disciplinar. A análise do presente processo se dará sob a ótica da estrita legalidade, verificando a regularidade formal do procedimento e a correta aplicação do direito material ao caso concreto.

A legislação municipal, em sintonia com os estatutos funcionais de todo o país, elegeu a inassiduidade habitual como uma das mais graves infrações disciplinares, justamente por atentar contra a própria essência do vínculo funcional. O artigo 161, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, tipifica tal conduta de forma objetiva, associando-a a um número específico de faltas ao serviço, sem causa justificada, por período determinado. No caso em tela, o montante de 147 faltas injustificadas extrapola em muito qualquer limite de tolerância e configura, sem margem para dúvidas, a infração disciplinar em comento. As alegações de ordem pessoal apresentadas pela servidora, embora possam ser sensíveis sob uma perspectiva humana, não possuem o condão de afastar a ilicitude de sua conduta perante a Administração Pública, pois não se enquadram em nenhuma das hipóteses legais de ausência justificada, como licenças médicas devidamente homologadas, férias ou outras licenças previstas em lei. A ausência de apresentação de atestados médicos ou de requerimentos formais de licença demonstra um claro descaso e negligência para com seus deveres.

Diante da gravidade da conduta, perfeitamente tipificada, ilícita e culpável, a sanção a ser aplicada deve ser proporcional ao dano causado à Administração e ao desvalor da ação da servidora. O artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023 estabelece expressamente que a inassiduidade habitual será punida com a penalidade de demissão. Trata-se de uma sanção vinculada, em que a lei não confere à autoridade julgadora margem de discricionariedade para aplicar penalidade diversa, uma vez configurada a infração. A conduta da servidora, ao se ausentar por 147 dias sem justificativa, revela uma quebra irreparável do vínculo de confiança e um total desinteresse pela permanência no serviço público, tornando insustentável a manutenção de seu vínculo funcional. A aplicação da pena de demissão, portanto, não se mostra apenas como uma medida punitiva, mas também como um mecanismo indispensável para a proteção do interesse público, para a preservação da disciplina e da moralidade no âmbito do serviço municipal e para reafirmar o compromisso que se espera de todos os agentes públicos.

Portanto, acolho integralmente as conclusões do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004.2025, por entendê-las irretocáveis e em perfeita consonância com as provas dos autos e com o ordenamento jurídico vigente.

Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fundamento no poder disciplinar que me é legalmente atribuído e com base nas conclusões exaradas no Relatório Final da Comissão Processante, as quais adoto como razão de decidir:

DECIDO, com fulcro no artigo 161, inciso III, e no artigo 168 da Lei Complementar Municipal nº 098/2023, aplicar à servidora DELAINNY VALERIA ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional nº 2795, a penalidade de **DEMISSÃO** do serviço público municipal, em razão da prática de infração disciplinar de inassiduidade habitual, devidamente comprovada no curso do Processo Administrativo Disciplinar nº 004.2025.

Determino à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a adoção das seguintes providências:

• A expedição e publicação do ato de demissão da referida servidora no Diário Oficial do Município;
• A realização dos devidos registros e anotações nos assentamentos funcionais da servidora;
• A notificação da servidora acerca desta decisão, nos termos da lei
• A notificação da Comissão Processante para ciência do julgamento.

Publique-se.
Cientifique-se a interessada.
Arquive-se após as devidas anotações.
Rio Maria – PA, 02 de outubro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3012D7FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250460

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.717,70 (cento e vinte mil, setecentos e dezessete reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, no valor de R$ 2.420,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.617,50, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 17.960,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, no valor de R$ 4.870,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 560,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 10.978,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 38.833,20, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 23.317,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 1.140,00, Exercício 2025 Atividade

1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 15.952,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 2.070,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:456455EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250464

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SPORT MANIA COM. LOCACOES E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 220,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.050,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 10.580,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:A37EC79E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROCHA NORTH IND. E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.270,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.500,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F885C8A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250462

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ROLIM COMERCIO DE ELETRO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.374,00 (treze mil, trezentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 945,00, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 12.429,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3FFC5E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250455

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.354,22 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.354,22

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:1F3FB17C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250455

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.354,22 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.354,22

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:82FA40DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250457

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: CIA BRASILEIRA DE COMECIO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 534,60 (quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 534,60

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5EBCB1DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250458

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.554,20 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.554,20

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:71F0B2A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250459

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.030-2025FMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA ATENDER A AEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 150618720230002 PROGRAMAÇÃO ? SIGTV, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.723,64 (quinze mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.436,78, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.019,30, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33, no valor de R$ 2.821,40, Exercício 2025 Atividade 1101.082450083.2.135 Manutenção de Outros Programas e Serviços - FNAS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 5.446,16

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2025 a 20 de Novembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:24A31A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 229-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE EVENTOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº1292/2025

Contratada: MIDIA SEVEN COMUNICAÇÃO LTDA, sob o nº CNPJ: 12.240.044/0001-78
Valor total: R$ 3.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:20673DCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 230-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NA EMEF VERA CRUZ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº1291/2025 SEMAD.

Contratada: ANTONIO LIMA BASTOS, sob o nº CPF: 412.362.625-49
Valor total: R$ 10.512,67.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:804FF755

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 231-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA PARA INSTALAÇÃO DE FORRO NA EMEF VERA CRUZ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº1280/2025 SEMAD.

Contratada: EUGENIO CARLOS TORRES, sob o nº CPF: 082.394.718-11
Valor total: R$ 3.004,68.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:67C75E07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 232-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MOBILIARIO ESCOLAR DA EMEF VERA CRUZ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº1290/2025 SEMAD.

Contratada: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA , sob o nº CNPJ: 49.143.045/0001-04
Valor total: R$ 12.012,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E504D95D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 233-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ORLA ,PARA ATENDERAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ,PLANEJAMENTO E GESTÃO ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1288/2025 SEMAD.

Contratada: TOPOCART SERVICOS DE TOPOGRAFIA LTDA-ME , sob o nº CNPJ: 28.218.173/0001-08
Valor total: R$ 10.000,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:7E673C62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 234-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO TEATRAL E MUSICAL DO ESPETACULO " VILLA KIDS" , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1333/2025 SEMAD.

Contratado(a):PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.210.568/0001-84

Valor total: R$ 12.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:77B4DCC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 235-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA " CIA TURMA DO SORRISO ", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA , TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1322/2025 SEMAD.

Contratado(a):OSANA LOPES DOS SANTOS BORGES inscrito(a) no CPF sob o nº 449.021.072-87
Valor total: R$ 2.700,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:E52CA6E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

. **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 236-2025 FMAS**

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA ESPECIALIZADA EM TRABALHO DE CABELEREIRA E DESIGNER DE SOMBRANCELHAS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1308SEMAD.

Contratada: ANDREYNA SILVA SANTOS, sob o nº CPF :048.267.732-50
Valor total: R$ 2.400,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:421F8FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 025-2025 FMS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de controle especial para atender as demandas do CAPS-Centro de Apoio Psicossocial através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência.

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado do presente certame atendendo ao disposto no inciso IV, art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **21.581.445/0001-82** com o valor total de **R$ 240.920,00** (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte reais); **ARMAZÉM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **35.830.966/0001-30** com o valor total de **R$ 188.925,00** (cento e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais); **BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **38.329.458/0001-61** com o valor total de **R$ 28.250,00** (vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais); **CM HOSPITALAR S. A.,** inscrita no CNPJ sob o nº **12.420.164/0005-80** com o valor total de **R$ 51.390,00** (cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais); **D. L.**

HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.602.727/0001-37** com o valor total de **R$ 42.760,00** (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais); **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.640.617/0002-00** com o valor total de **R$ 74.100,00** (setenta e quatro mil e cem reais); **DROGAFONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26** com o valor total de **R$ 235.480,00** (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais); **FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **40.724.582/0001-73** com o valor total de **R$ 13.490,00** (treze mil, quatrocentos e noventa reais); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **16.647.278/0001-95** com o valor total de **R$ 52.557,00** (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais);.

Data da Homologação: 02/10/2025.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:6F032359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 027-2025 FME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CARNE BOVINA MOÍDA E CENOURA (ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 013-2025 FME); VISANDO ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE ATRAVÉS do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, o(a) Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais ADJUDICA o objeto ao vencedor e HOMOLOGA o resultado Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2025 FME, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado da licitação em referência a favor da(s) empresa(s): L B Distribuidora inscrita no CNPJ sob o nº 41.126.148/0001-54 no valor total de R$ 299.400,00

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Data da Homologação: 02/10/2025.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) de Despesas do FME

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:062F2011

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA 008/2025

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDCA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE RONDONDO PARÁ – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DERONDON DO PARÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 196, de 04 de julho de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 675, de 10 de novembro de 2014 e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO: Os princípios, as diretrizes e as normativas que estabeleceram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE como política pública, de caráter Intersetorial, destinada especificamente ao adolescente que pratique ato infracional.

CONSIDERANDO: Que compete ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de Rondon do Pará - PA, as funções deliberativas no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os previstos na Lei que cria o referido CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO: Que a Proteção Social Especial de Média Complexidade é responsável no âmbito municipal pelo atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. Pauta-se nas diretrizes elencadas pela Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

CONSIDERANDO: O Art. 1º - Aprovar Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do município de Rondon do Pará, com vigência 2022-2031, que prevê ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de Assistência, Educação, Cultura, Esportes, Desenvolvimento Econômico e Saúde, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo. Aprovado em 26 de fevereiro de 2024, publicada através da Resolução 001/2024

R E S O L V E:
Art. 1º - Alterar membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente que compõe a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal de Medidas Socioeducativa do município de Rondondo Pará – PA.

1 - 25°/PA Grupo Escoteiro Básico Gaviões
Maria Ilza de Oliveira – Titular
Valdiana Santana Pardinho – Suplente

2 - Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Erivaldo de Azevedo – Titular
Tiago Costa Pereira – Suplente

3 - Pastoral da Criança
Maria de Fátima Alves Sousa – Titular
Janália Costa Souza – Suplente

4 - Paróquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Alexandra Pereira Lima Spoladore – Titular
Maria de Jesus Silva – Suplente

5 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará – APAE
Samira de Souza Lima – Titular
Maria Luiza Lopes Ramos – Suplente

6 -Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Rondon do Pará - OAB
Adriana Andrey Diniz Lopes – Titular
Izamara Elias Barbosa – Suplente

7 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SECULT
Francisca Meire de Lira Siqueira – Titular
Rosa Maria Peres Lima – Suplente

8 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social - SMPAS
Claudineia Rodrigues São Jose – Titular
Eliene Santos de Almeida Silva – Suplente

9 - Espaço de Acolhimento Renascer – E.A.R
Mariuza Joventina de Souza – Titular
Raimundo da sena Silva – Suplente

10 - Poder Legislativo Palácio Manoel Alves Lacerda
Keila Batista de Melo – Titular
Fagner Carlos Alves Barreto – Suplente

11 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Marcelo Andrade Vieira – Titular
Rita de Cássia Cunha Rodrigues – Suplente

12 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
Valdecir Clemente da Silva – Titular
Fabrício Acácio Bentes da Silva – Suplente

13 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Maria de Oliveira Cunha – Titular
Juliana Rosa Ferreira Pires – Suplente

14 – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
Marcelo Pereira Aquino – Titular
Clênia Souza Saraiva - Suplente

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA 02 de Outubro de 2025

JULIANA ROSA FERREIRA PIRES
Presidente
Resolução nº 008/2023 - CMDCA

Publicado por:
Lucas Silva Teixeira
Código Identificador:014A1427

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2160/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 17/2025/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 06 e 07 de outubro do ano corrente, para participar do XII SEMINÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS PARA PSPE-2025 E SEBRAE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0772CBB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2161/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 234/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 02 a 06 de outubro do corrente ano, para participar do EVENTO REGIONAL COP CAPIM – DIÁLOGOS SOBRE GOVERNANÇAS E SUSTENTABILIDADE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2291C81

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2162/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 234/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELKE HELLEN FERNANDES MATIAS, ocupante do cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** nos dias 02 a 06 de outubro do ano corrente, para participar do EVENTO REGIONAL COP CAPIM – DIÁLOGOS SOBRE GOVERNANÇAS E SUSTENTABILIDADE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B41D43B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2163/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1293/2025-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDE BISPO DA SILVA para exercer a função de Suporte Pedagógico no Departamento de Inspeção e Documentação Escolar – DIDE da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e inclua as vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:69590AFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2164/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 102/2025-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 08 e 09 de outubro do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO GEOBRAS: CURSO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39E6A634

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2165/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 102/2025-PLAN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN AMARAL VIANA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 08 e 09 de outubro do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO GEOBRAS: CURSO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A67C67F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2166/2025

DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 102/2025-PLAN/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EPAMINONDAS DE AZEVEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo TÉCNICO DE CONTABILIDADE, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 08 e 09 de outubro do ano corrente, para participar da CAPACITAÇÃO GEOBRAS: CURSO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B5D058E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 414-2025 - VEREADOR JUNIMAR GREY PEREIRA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 414/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JUNIMAR GLEY PEREIRA**, matrícula nº **000.234-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 29/09/2025 à 30/09/2025, VIAGEM P/ BRASILIA-DF, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SENADO, GAB. DO SENADOR BETO FARO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3481980A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 415-2025 -VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 415/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASILIA-DF, no período de 29/09/2025 à 30/09/2025, VIAGEM P/BRASILIA-DF, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SENADO E CÂMARA DOS DEP. FEDERAIS., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Brasília-DF, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B91F2658

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 416-2025 - VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 416/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MAISA CARVALHO LEOTTI**, matrícula nº **000.228-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 29/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 29 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:AC237681

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 417-2025 - VEREADOR WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 417/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 30/09/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA M. DE MARABÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº 003/2024. Parágrafo Único. Conceder1 (UMA) diária, para MARABÁ-PA, importando a quantia de R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 30 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8D7A8FF5

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 418-2025 -VEREADORA MARIA JOEL DIAS DA COSTA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 418/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA JOEL DIAS DA COSTA**, matrícula nº **000.223-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2ª SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 01/10/2025 à 02/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SENADO E CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 2 (DUAS) diárias, para Brasília-DF, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS Mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:147A6CCF

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 419-2025- SERVIDORA KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 419/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **KATIA CILENE LOPES DE CARVALHO**, matrícula nº **000.004-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 02/10/2025, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024- Parágrafo Único. Conceder 1 (UMA) diária, para MARABÁ/PA, importando a quantia de R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:70779F35

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 420-2025 - VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 420/2025
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASILIA-DF, no período de 01/10/2025 à 03/10/2025, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SENADO, CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAI,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.000,00 (Tres Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Resolução nº003/2024. Parágrafo Único. Conceder 3 (TRÊS) diárias, para BRASÍLIA-DF, importando a quantia de R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), de acordo o artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F056ADDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, onde se lograram vencedoras as empresas TRACTORPA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.464.802/0001-62, com o valor total de R$ 1.544.257,03 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.823.167/0001-13, com o valor total de R$ 1.887.806,12 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e seis reais e doze centavos). Publicado no quadro de avisos dia 23/07/2025.

Salvaterra/PA, 23 de julho de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:CCD52F42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, onde se logrou vencedora a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.444.186/0001-17, com o valor total de R$ 267.663,36 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Publicado no quadro de avisos dia 29/07/2025.

Salvaterra/PA, 29 de julho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:52B251AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exma. Sra. GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, onde se logrou vencedora a empresa A. C. P. PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.055.269/0001-48, com o valor total de R$ 322.524,60 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Publicado no quadro de avisos dia 04/08/2025.

Salvaterra/PA, 04 de agosto de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:D234AD1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 019/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 019/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 00306016/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas para veículos leves, utilitários, pesados e máquinas pesadas, com o objetivo de assegurar a manutenção corretiva e preventiva da frota pública municipal, promovendo o bom funcionamento dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, onde se lograram vencedoras as empresas TRACTORPA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.464.802/0001-62, com o valor total de R$ 1.544.257,03 (um milhão e quinhentos e quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos) e AGUIA IMPORTACAO E COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.823.167/0001-13, com o valor total de R$ 1.887.806,12 (um milhão e oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e seis reais e doze centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2026.

Salvaterra/PA, 23 de julho de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:D43235E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 021/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 021/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 02705025/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros didáticos, intitulados "Solução Acerta Brasil – Plus", nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, da Editora Ártica, destinados a suprir as necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvaterra/PA, contribuindo para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem na rede pública municipal de ensino, onde se logrou vencedora a empresa UNINORTE DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.444.186/0001-17, com o valor total de R$ 267.663,36 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2026.

Salvaterra/PA, 29 de julho de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:C9FB33E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 022/2025, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 022/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 00906048/25, cujo objeto é Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao preparo das refeições dos pacientes internados e acompanhantes, visando atender às necessidades nutricionais e dietéticas do Hospital Municipal de Salvaterra/PA, garantindo a manutenção das atividades assistenciais e hospitalares, onde se logrou vencedora a empresa A. C. P. PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 38.055.269/0001-48, com o valor total de R$ 322.524,60 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 04/08/2025 a 04/08/2026.

Salvaterra/PA, 04 de agosto de 2025.

GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:CAD0E14B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0037/2025

OBJETO: Chamada pública para credenciamento e contratação de empresas especializadas, para prestação de serviços mecânicos e fornecimento de peças e acessórios, objetivando a manutenção preventiva e corretiva, dos veículos da frota de automotores dos Fundos e Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras-PA. Início do recebimento dos documentos: 06 de outubro de 2025. Informações: Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, de segunda-feira a sexta-feira, das 7:00 às 13:00 horas (horário de Brasília), no e-mail: licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com, ou no sítio do portal de compras públicas.
Santa Maria das Barreiras-PA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:EFA7E906

PREFEITURA
DECRETO MUNICIPAL Nº 404/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº404/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO, para o Cargo Efetivo que especifica, à vista de habilitação em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, JOSE BARBOSA DE FARIA no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 76, inc.VII da Lei Orgânica do Município; e, em cumprimento do disposto no Edital nº 001, de 22 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, Edição de 22/03/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações para o Quadro de Pessoal do Município de Santa Maria das Barreiras, devidamente homologado em 02/07/2012 e publicado em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores; e
CONSIDERANDO*o Resultado Final e Classificação dos Candidatos habilitados divulgado por intermédio das publicações, disponíveis na página do certame no site:www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, homologado em 02/07/2012.*
CONSIDERANDO*que o (a) Senhor (a), habilitado (a) no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001, de 2012, obteve a 12ºposição na ordem de classificação final para o Cargo de Provimento Efetivo de****PROFESSOR Classe I (Séries Iniciais)****, homologado em 02/07/2012, respeitada a ordem de classificação geral final materializada no Edital Suplementar do Certame e seus anexos e publicações, disponíveis na página do certame no site:www.ienec.com.br; e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores em 16 de Junho de 2014;*
CONSIDERANDO*a homologação do referido Concurso Público materializado pelo Edital de Homologação de Resultado Final em data de 02/07/2012 em forma de extrato no DOU, na imprensa particular "Folha de Carajás" e, na íntegra na Sede da Prefeitura e da Câmara de Vereadores;*
CONSIDERANDOa decisão judicial transitada em julgado em data de 07.10.2024, emanada dos autos número 0004333-21.2016.8.14.0017 da 1ª Vara Cível da Comarca de Conceição do Araguaia, cuja obrigação impõe ao Poder Público Municipal de proceder à nomeação do autor no*cargo de provimento efetivo de professor classe I (séries iniciais)*, com efeitos da posse retroagidos à contar da data do Decreto de Vacância, 19/11/2014.

CONSIDERANDOo Edital Publico 001/2012, datado de 22 março 2012, item 13, a carga horária para o***Cargo de PROFESSOR Classe I (Séries Iniciais), pode variar entre 20horas e 40 horas semanais, conforme legislação em vigor, com exceção aos cargos estabelecidos em lei especifica; podendo ainda ser adotada jornada parcial em turnos distintos, a critério e necessidade administrativos, cujos vencimentos básicos serão proporcional à jornada e a Lei de Cargos e Salários vigente.***

DECRETA:
Art. 1.*Fica nomeado o Sr.****ALEXANDRE PAZ DE ARAUJO****, para o****Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR Classe I (Séries Iniciais),****com carga horária semanal mínima de 20 horas e máxima de 40 horas, conforme regras editalícia.*
Parágrafo único.*O servidor será lotado na Estrutura Básica da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Educação, sendo o cargo regido pela Lei Municipal Complementar n° 005, de 26/06/2008, pela Lei Municipal n° 327/2008 e suas alterações, pelas Leis Municipal nº 380/2011, Lei Municipal nº 385/2012, Lei Municipal nº 391/2012, Lei Municipal nº 392/2012, bem como pela Legislação Complementar correlata e suas respectivas alterações.*
Art. 2.*Esse Decreto retroage seus efeitos a novembro de 2014.*
Art. 3.*Expeça-se LOTAÇÃO e CONVOCAÇÃO (via AR) e (via DIÁRIO OFICIAL) ao servidor nomeado, para investidura do cargo e início das atividades, com prazo máximo de 05 (cinco) dias, através de PORTARIA da Secretaria Municipal de Educação.*
Publique-se na forma da LEI. Registre-se e Cumpra-se.
Santa Maria das Barreiras, 23 de setembro de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:C0E456CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 886/2025 – GAP/PMS, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, a viajar para Brasília/DF no período de 01/10/2025 (às 04h10) a 02/10/2025 (às 02h05), a fim de participar de reunião com o Deputado Federal Henderson Pinto, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, o Sr. **SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de setembro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C08183B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.528/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **DENILSON GRANGEIRO RODRIGUES,** nomeado através do Decreto nº 827/2025 – GAP/PMS, de 13 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:ECBD9D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.529/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE BACKUP E MANUTENÇÃO DO BANCO DE DADOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20/10/2025, o Sr. **YURE SAMARONE GOMES DUARTE,** nomeado através do Decreto nº 123/2025 – GAP/PMS, de 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Seção de Backup e Manutenção do Banco de Dados Municipal,** do Núcleo Técnico de Gestão de Tecnologia de Informação, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 20/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:17AA7D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.530/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, o Sr. **LUÍS CARLOS SILVA RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial III** do Gabinete do Prefeito**,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CBB2ED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.531/2025 – GAP/PMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.351, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ALANA REIS FERREIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Divisão** na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7087DCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 025/2025-PGM, 02 DE OUTUBRO DE 2025.
A Procuradora Geral do Município de Santarém, Dra. Paula Danielle Teixeira Lima Piazza, usando de suas atribuições as quais lhes foram conferidas pelo Decreto 023/2025-GAP/PMS.

Dispõe sobre a regulamentação e funcionamento da Procuradoria Fiscal do Município de Santarém e dá outras providências.

CONSIDERANDO tratar-se a Procuradoria Fiscal de um dos Órgãos de Atuação Programática da Procuradoria Geral do Município, na forma dos arts. 20 e 21 da Lei Municipal nº. 22.057/2024.

CONSIDERANDO o relevante papel da Procuradoria Fiscal na defesa do erário, na cobrança da dívida ativa e na representação judicial e extrajudicial da Fazenda Municipal em matéria tributária.

CONSIDERANDO a importância de disciplinar os fluxos internos e a organização dos serviços da Procuradoria Jurídica Fiscal, a fim de garantir celeridade, transparência e segurança jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade estimular o fomento da arrecadação municipal por meio de instrumentos como o Programa de Recuperação e Refinanciamento de Tributos Municipais - PROREFIS, tendo como principal Órgão de atuação a Procuradoria Fiscal do Município.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.526/2025, de 01 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade uniformização das rotinas e expedientes da Procuradoria Fiscal à Procuradoria Geral do Município, na forma da Lei Municipal nº. 22.057/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o funcionamento da Procuradoria Fiscal do Município de Santarém, Órgãos de Atuação Programática da Procuradoria Geral do Município, responsável pela representação judicial e extrajudicial em matéria fiscal, cobrança da dívida ativa e consultoria jurídica em assuntos tributários.

Art. 2º As atribuições e competências da Procuradoria Fiscal estão expressamente previstas nos artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº. 22.057/2024.

Art. 3º O horário de expediente da Procuradoria Fiscal está vinculado ao horário de funcionamento da Procuradoria Geral do Município, qual seja: das **08h00 às 16h00**.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, o horário de funcionamento previsto neste artigo poderá ser estendido, a fim de otimizar a atuação da Procuradoria Fiscal junto aos munícipes, especialmente, mas não se limitando à realização de programas, mutirões, campanhas e/ou ações conciliatórios a serem realizados isolada ou conjuntamente com outros órgãos públicos.

Art. 4º A Procuradoria Fiscal atuará em consonância com os princípios constitucionais que regem a atuação da Administração Pública, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 22.057/2024 e na legislação correlata.

Art. 5º A Procuradoria Geral expedirá os regulamentos necessários à organização, operacionalização e distribuição de processos e procedimentos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência aos interessados.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município de Santarém, 02 de outubro de 2025.

PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA
Procuradora Geral do Município
Dec. n° 023/2025 – GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E5817EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MUROS ESCOLARES. Disponibilidade do Edital: 03/10/2025 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/10/2025 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/10/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém, 02 de outubro de 2025.

VANDERLEI SILVA AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:34A79F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 442/2025-SEMED SANTARÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2025.
O Secretário Municipal Adjunto de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.409/2025, de 04 de julho de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."
§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém
RESOLVE
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTORA DE CONTRATO** celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, DESCARTE E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS** conforme suas atribuições imediatas:

CARLA TATIANE ARANHA MARTINI – Chefe do Núcleo de Manutenção – Decreto 1.493/2025 – GAB/PMS

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:28E38E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 059/2025-SEMAP
SANTARÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-PMM PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÙBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SEMAP.**

Parágrafo Único: Os fiscais do contrato celebrado entre a SEMAP e a empresa contratada ficarão da seguinte forma:

CLEDIMAR AUGUSTO DA SILVA – Matricula nº 31359 **(**Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
JOÃO SANTOS DA SILVA – Matricula nº 032935 – CREA 11089D-PA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028/2025/SEMAP, de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca ao primeiro dia de outubro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C8F44109

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 046/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTARÉM.
GESTOR DO CONTRATO: **ADRIANA SOUSA SILVA** - MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.
FISCAL TITULAR: **ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA -** MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*..
FISCAL SUPLENTE: **POLIANA AGUIAR PAVAN -** MATRÍCULA: 30814.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C74BED52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 017/2025– SEMAP.
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas tipo "Marmitex", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Tendo como vencedora do certame a empresa: D. V. FONTINELE DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 40.027.323/0001-93, vencedora do item .

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66ACD1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA
Nº da Licitação: 009/2025
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém/Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Nº Contrato: 012/2025
Contratado: F M SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF: 29.357.151/0001-83.
Ordenador de despesas: Sérgio Gouvêa de Melo.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026
Valor: R$ 685.100,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, cem reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas do tipo "Marmitex" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Santarém, Estado do Pará.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:80A10CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO
No extrato da Portaria 214/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 30/09/2025, N° 3848, pág. 148 e 149. **ONDE SE LÊ**: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes ao Pregão de Locação de Veículos em geral para os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. **LEIA – SE**: Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes a Locação de Veículos em geral para os setoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. **ONDE SE LÊ:** Vanilson Pinto Lira, Mat.: 86914, CPF: ***.446.732-**, RG: *33463*. Servidor da SEMSA. Raylane Maiara Figueira Corrêa, Mat.: 89550, RG: *33390*, CPF: ***.463.562-**. Servidora da SEMSA. Madson Alan de Jesus Costa, Mat.: 98165, RG: *22658*, CPF: ***.456.462-**. Servidor da SEMSA. **LEIA – SE**: Vanilson Pinto Lira, Mat.: 86914, CPF: ***.446.732-**, RG: *33463*. Servidor da SEMSA. Raylane Maiara Figueira Corrêa, Mat.: 89550, RG: *33390*, CPF: ***.463.562-**. Servidora da SEMSA.

Santarém – PA, 02 de outubro de 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 010/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:DD4FE9AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 508/2025, DE 01 OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 508/2025, DE 01 OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ODERLEIA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO** para exercer o cargo de Agente Político de **Secretária Municipal de Políticas para a Mulher,** com lotação na **Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher - SPM,** a quem competirá responder pelos atos administrativos do referido órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. No ato da posse, a nomeada deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1CAD8A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 509/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 509/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO a necessidade de modernizar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, com vistas à eficiência, economicidade e transparência;

CONSIDERANDO a importância de adequar os órgãos e departamentos municipais às demandas sociais, tecnológicas e econômicas do século XXI;

CONSIDERANDO o dever constitucional da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu,** com a finalidade de:

I – elaborar estudos para a modernização da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal;

II – propor medidas de racionalização, simplificação e enxugamento da máquina pública;

III – sugerir a criação, extinção ou reestruturação de secretarias, departamentos e órgãos, visando maior eficiência na prestação dos serviços públicos;

IV – apresentar minuta de projeto de lei de reforma administrativa a ser encaminhado à Câmara Municipal, bem como, alterações no Regime Jurídico Único e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Comissão será composta por 7 (sete) membros, já designados neste ato, sendo:

a) Cacilda Rosa da Silva – Vice-Prefeita do Município

b) Leonardo Moura Guido – Procurador-Geral do Município

c) Camila Rodrigues Barros – Controladora Interna II

d) Josirley Oliveira dos Santos – Auxiliar Administrativo

e) Maxsuel da Silva – Técnico em Informática

f) Rosejalma Ribeiro dos Santos – Técnica Pedagógica TP-I (Graduação)

g) Keila Rosa dos Santos Brito – Professora P-V (Doutorado)

Art. 3º. Poderão ser convidados especialistas, técnicos ou representantes de entidades da sociedade civil para colaborar com os trabalhos da Comissão.

Art. 4º. A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0DBEB69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
INEXIGIBILIDADE IN041/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do Resultado de licitação do **INEXIGIBILIDADE IN041/2025,** que tem como **Objeto:** SERVIÇOS MÉDICOS – REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULANTORIAL E HOSPITALAR EM OFTALMOLOGIA PARA ATENDER A REDE SE SÁUDE MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. E foi declarada como vencedora a empresa **CABRAL OFTALMOLOGIA LTDA**, Inscrita no **CNPJ sob o número 27.508.573/0001-87**, e o valor total dos itens foi de **R$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. Valor total do processo **R$ 249.750,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**

CARLOS JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D12650EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.197/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.197/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509112 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GILVANE VIANA DUARTE**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no dia 30 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, para a realização de inspeção in loco no empreendimento da empresa CAW Infraestrutura de Telecomunicações Ltda., a fim de verificar a regularidade das informações e documentos em relação à obra de construção civil, com foco na apuração da base de cálculo do ISSQN.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EFD98AE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.198/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.198/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509112 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no dia 30 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, para a realização de inspeção in loco no empreendimento da empresa CAW Infraestrutura de Telecomunicações Ltda., a fim de verificar a regularidade das informações e documentos em relação à obra de construção civil, com foco na apuração da base de cálculo do ISSQN.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2B8A9B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.200/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.200/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FB4F32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.201/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.201/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EULLER GUSTAVO COSTA RODRIGUES,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1DE22A0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.202/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.202/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EFB904A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.203/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.203/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLAUDEMAR SANTOS LIMA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3C01BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.204/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.204/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GIL CLEITON BARROS DE OLIVEIRA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1154F6E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.205/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.205/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HONORIO DE JESUS DIOCIZIO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BD21A14F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.206/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.206/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLYSMA GABRIEL RODRIGUES MATEUS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 13,5 (treze e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 1.417,50 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:88579ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.207/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.207/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WILLNER KRILLER RODRIGUES DA SILVA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no período de 01 a 14 de outubro de 2025, com destino ao Distrito Taboca, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar serviços de iluminação pública.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DDB93F7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.208/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.208/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **AROLDO COSTA GOMES,** Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), nos dias 1º e 2 de outubro de 2025, com destino ao Distrito de Taboca, zona rural deste Município, a fim de prestar apoio ao Departamento de Posturas no referido distrito.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:EF903F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.209/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.209/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510001- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **GLAUCIANE PINTO DA SILVA,** Chefe de Fiscal de Posturas, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), nos dias 1º e 2 de outubro de 2025, com destino ao Distrito de Taboca, zona rural deste Município, a fim de prestar apoio ao Departamento de Posturas no referido distrito.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) cada, totalizando R$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5316A24B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.210/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.210/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510004-CGM;

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei Complementar nº 63/2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedida licença-prêmio a servidora **VÂNIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, no período de 03 (três) meses, contados de 01 de outubro a 30 de dezembro de 2025, conforme Despacho Administrativo nº 2510004 – CGM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CEF036FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.211/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.211/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510002- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CARLOS CEZAR ALVES DE SOUSA**, Chefe de Departamento de Ação e Marketing Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 02 a 06 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de dar apoio na ornamentação da festividade em comemoração ao aniversário da referida Vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F84671B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.212/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.212/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510002- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **MIVALDO CHAVES DE OLIVEIRA**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no período de 02 a 06 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela ornamentação da festividade em comemoração ao aniversário da referida Vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:56070E64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.213/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.213/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510002- CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Cultura-SEMCULT, **ISAEL SOARES DE SOUZA LIMA,** no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de participar e prestar apoio ao aniversário da referida Vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CA7A19FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.216/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.216/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510003-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ALEKXANDRO CARVALHO DA LUZ SANTOS,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6A1F4DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.217/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.217/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510003-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RAFAEL PEREIRA DO NASCIMENTO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AB2BD050

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.218/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.218/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510003-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **EDIMAR CIRILO SANTOS,** Chefe do Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:774B97EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.219/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.219/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2510003-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA**, no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com a finalidade de organizar as modalidades esportivas em comemoração ao aniversário da referida vila, bem como realizar reunião com os desportistas da localidade.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 01 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3DA0EAB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.220/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.220/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2509113 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ ARNALDO DE SOUSA NASCIMENTO**, prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), no período de 03 a 05 de outubro de 2025, com destino à Vila Nazaré (Pombal), zona rural deste Município, com objetivo de realizar apresentação e cerimonial do aniversário da referida vila.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 02 de outubro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9C31F150

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 3272025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 327/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2507016/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARIA APARECIDA ESTELITA ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8310E94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 328/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DIVERSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 328/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de gratificações diversas e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

CONSIDERANDO o art. 11, art. 12 e art. 62 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2508017/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Despacho Administrativo nº. 2508017/2025-FMAS/FMDCA/CGM, dos servidores lotado na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social na seguinte proporção.

Arituza Fernandes Duarte – Agente administrativo: Adicional por Tempo de Serviço...15%;

Pamella Roberta Raiol Queiroz – Assistente Social: Adicional por Tempo de Serviço...5%;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 20 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5524A34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 329/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 329/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Designa **ODAIR DA SILVA COSTA**, na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 20 a 21/08/2025, o servidor irá conduzir o veículo com a Equipe do CREAS fazer visita e acompanhar uma adolescente institucionalizada na unidade de acolhimento de criança e adolescente para o anseio da família no Vila Cascalheira e Vila Terra Roxa zona rural deste município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 011/2 (uma) diárias e meia com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 180,00 cento e oitenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 21 de agosto de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7CB042FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREGÃO ELETRÔNICO PE058/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE058/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 16/10/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretaria Executiva Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:99C32B7F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°504/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°504/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JOSE RIBAMAR PINHEIRO,** eletricista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 20/06/2025 a 21/06/2025 até a escola da Vila Clariane para reparos em parte elétrica escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$70,00(setenta reais) totalizando o valor de R$140,00(cento e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9074C92C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°506/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°506/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JUCI ALVES DE ABREU,** gerente de licitação, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 27/06/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para participar da Capacitação do TCM.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$1.540,00(mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0AEEBCA3

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°508/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°508/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCA NADIA FERNANDES FONTENELLE,** Coordenadora de Programas, lotada no Fme, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 27/06/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para participar da Capacitação do TCM.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 07(sete) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$1.540,00(mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 18 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BBC80E79

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°509/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°509/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSEMERIS TELMA GOMES GUIDO,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 24/06/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D359989D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°510/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°510/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JANE VILMA SOARES DE BRITO,** Articuladora do Programa Alfabetiza Pará, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 24/06/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6B2ED06E

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°511/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°511/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **MARCILENE MOREIRA DE PAULA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 24/06/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:8A99D2B8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°516/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°516/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JERUSA COELHO SANTOS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 24/06/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:21F2584F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°517/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°517/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 23/06/2025 a 24/06/2025 até a cidade de Xinguara-Pa, para transportar equipe que irá participar da Formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$160,00(cento e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 23 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:08943F25

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°518/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°518/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WELTON MODESTO DE SOUZA,** Coordenador de Interiorização, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 25/06/2025 até o Ditrito Taboca, para realizar visita técnica pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:78627174

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°519/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°519/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA,** Secretária de Educação, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 25/06/2025 até o Distrito Taboca, para realizar visita técnica pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B473E831

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°520/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°520/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLA SOUSA SILVA PEREIRA,** Professora lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 25/06/2025 até o Distrito Taboca, para realizar visita técnica pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:43E343E5

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°521/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°521/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES,** Videomaker, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 25/06/2025 até o Distrito Taboca, para acompanhar visita técnica pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0733DD0A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°522/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°522/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **IVANILCE GONÇALVES DE MELO,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 27/06/2025 até a escola de área indígena para formação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A25AA25C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°523/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°523/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSEJALMA RIBEIRO DOS SANTOS,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 27/06/2025 até a escola de área indígena para formação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:B37E4C27

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°524/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°524/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **EUNICE ESTER BASTOS DA SILVA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 27/06/2025 até a escola de área indígena para formação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1D7A35CD

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°525/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°525/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 24/06/2025 a 27/06/2025 até a escola de área indígena para transportar equipe de formação pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 24 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:70A9E691

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°526/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°526/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 28/06/2025 até a escola de área indígena para realizar translado de professores.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6210123A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°527/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°527/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **BEKRE KAYAPO,** Agente administrativo, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 28/06/2025 até a escola de área indígena para acompanhar translado de professores.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:58A5ABB0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°528/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°528/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 28/06/2025 até a escola de área indígena para realizar translado de professores.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C55D3F59

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°529/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°529/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de

27/06/2025 a 28/06/2025 até a escola de área indígena para realizar translado de professores.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:55BFB324

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°530/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°530/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ADOLFO REIS DE SOUZA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 28/06/2025 até a escola de área indígena para realizar translado de professores.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DB524F3A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°531/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°531/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLA SOUSA SILVA PEREIRA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 29/06/2025 até a escola do Distrito Sudoste para apoio a gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9B68AF05

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°534/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°534/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WELTON MODESTO DE SOUZA,** Coordenador de Interiorização, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 29/06/2025 até a escola do Distrito Sudoste para apoio a gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E1E22D51

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°535/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°535/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WANESSA BASÍLIO DA SILVA,** Coordenadora Pedagógica, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 29/06/2025 até a escola do Distrito Sudoste para apoio a gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:582F77AE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°536/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°536/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WEMERSON GUILHERME SOUSA BARBOSA,** Gerente de Almoxarifado e Patrimonio, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 29/06/2025 até a escola do Distrito Sudoste para apoio e entrega de equipamentos da gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D99CF176

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°537/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°537/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CLAUDIA IZABEL DA CRUZ,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 27/06/2025 a 29/06/2025 até a escola do Distrito Sudoste para apoio a gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 26 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C04121A1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°538/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°538/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** Motorista, lotado no Fundeb, irá se deslocar no período de 29/06/2025 a 02/07/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para transportar discentes indígenas da Unifesspa.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$880,00(oitocentos e oitenta reais).

Art°.3°. Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 393,40 (trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos) a razão de R$ 7.89X12% X 500 km, referente ao percurso de Marabá-Pa a São Felix do Xingu/PA volta.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 27 de Junho de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BC6DDBAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº143/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº143/2025- SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia em, 25 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KAELSON CARMO DE OLIVEIRA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA - TO, servidor irá acompanhar o acolhido P. L.A. J. a uma Consulta Psiquiatra. A viajem acontecerá no dia 01/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 017/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:817

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:8FBC8E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº144/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº144/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 25 de Setembro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 262,40** (duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE – PSICÓLOGO – 1 (uma) diária, Fora do Estado - TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA - TO, servidor irá acompanhar o acolhido P. L.A. J. a uma Consulta Psiquiatra. A viajem acontecerá no dia 01/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 017/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:791

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:8F9CAF65

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: **GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 32.519.346/0002-78. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, **Contrato nº 067.2025-PMSJP**, Valor Global R$ 83.836,80; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº18.180.988/0001-83 e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, CNPJ nº30.524.133/0001-28, **Contrato nº 065.2025-SEMED**, Valor Global R$ 29.807,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.091.670/0001-40, **Contrato nº 066.2025-SEMUSA**, Valor Global R$ 19.499,50; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 44.070.959/0001-79, **Contrato nº 064.2025-SEMMA**, Valor Global R$ 3.899,90; Contratado: **J P PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.609.127/0001-75. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, **Contrato nº 071.2025-PMSJP**, Valor Global R$ R$ 3.139.787,80; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº18.180.988/0001-83 e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, CNPJ nº30.524.133/0001-28, **Contrato nº 069.2025-SEMED**, Valor Global R$ 265.210,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.091.670/0001-40, **Contrato nº 070.2025-SEMUSA**, Valor Global R$ 161.259,70; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 44.070.959/0001-79, **Contrato nº 068.2025-SEMMA**, Valor Global R$ 345.969,90; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.879.947/0001-54, **Contrato nº 072.2025-SEMAS**, Valor Global R$ 57.862,90; **THAYS NASCIMENTO FELIX LTDA**, CNPJ nº 33.640.253/0001-89. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, CNPJ nº 01.613.320/0001-80, **Contrato nº 076.2025-PMSJP**, Valor Global R$ 145.600,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº18.180.988/0001-83 e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, CNPJ nº30.524.133/0001-28, **Contrato nº 074.2025-SEMED**, Valor Global R$ 49.412,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.091.670/0001-40, **Contrato nº 075.2025-SEMUSA**, Valor Global R$ 47.460,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 44.070.959/0001-79, **Contrato nº 073.2025-SEMMA**, Valor Global R$ 16.230,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 16.879.947/0001-54, **Contrato nº 077.2025-SEMAS**, Valor Global R$ 11.230,00; Vigência dosContratos: 02/10/2025 a 02/10/2026. Data da assinatura: 02/10/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal de São João da Ponta/PA.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D94F69AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 1309160001.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.008 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO. CONTRATADO(A): L B DISTRIBUIDORA EIRELI. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 35.045,85 **(Trinta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.082 - MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

CLAUDEMI PEREIRA PINTO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D31EF01B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

6º Termo Aditivo ao Contrato 20222888. Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-0008. Convênio 060/2022-SEDOP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: M & B Engenharia Ltda. CNPJ: 02.656.632/0001-33. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2025 a 25/12/2025. Assinatura: 19/08/2025.

4º Termo Aditivo ao Contrato 20222895. Origem: Concorrência nº 3/2022-0008. Convênio 209/2022-SEDOP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2029. Assinatura: 04/09/2025.

7º Termo Aditivo ao Contrato 20222684. Origem: Concorrência nº 3/2022-001. Convênio 67/2022-SEDOP. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 30/07/2025 a 26/01/2026. Assinatura: 21/07/2025.

7º Termo Aditivo ao Contrato 20222751. Pregão Eletrônico 019/2022. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Loedson Nascimento de Sousa - Me. CNPJ: 14.066.118/0001-27. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 22/08/2025.

8º Termo Aditivo ao Contrato 20222754. Pregão Eletrônico 019/2022. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Ednaldo J.de S.Amaral Eireli. CNPJ: 27.946.653/0001-14. Finalidade**:** Prorrogação da vigência. Base Legal: Art.57, Inc.II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 20/08/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B0832EC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2025/PMS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, lixeiras e centrais de ar- condicionados destinados ao restaurante e aos quiosques do Parque Ecológico de Sapucaia – PA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **03 de setembro de 2025** até as **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **15 de setembro de 2025**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:10 (horário de Brasília) do dia **15 de setembro de 2025**, através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Atestado médico (cid B34).

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência (https://www.sapucaia.pa.gov.br/), Mural de Licitações do TCM/PA (https://www.tcm.pa.gov.br/), ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.
Outras informações na Sala de Licitações.
Sapucaia – PA, 02 de outubro de 2025.

REGIMAR ROSA DE OLIVEIRA
Decreto n.º 041/2025/GP
Pregoeiro

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:C68FF8B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1606001. O Município de Tomé Açu - PA torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1606001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA, VISANDO O PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZEIS) EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA. Lavrado em favor da empresa: RR GEO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 52.347.667/0001-69, no valor: 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:8706622E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1605160001/2001

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.494.854/0001-53, com sede na Rua

José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e S.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.343.710/0001-29, com sede na R ULISSES GUIMARAES,49, INDUSTRIAL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por ANTONIO ROGERIO FONTENELE DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Setembro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária no Exercício 2025::
Órgão/Unidade Orçamentária: FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB,
Projeto Atividade: 12 361 008 1.029 - C o n s t r u ç ã o, Ampliação, Reforma de Escolas de ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 16 de Agosto de 2025

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Ordendor de Despesas

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:27E5BC74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1809260001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.011-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CARVALHO E ROCHA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 92.960,00 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103020002.2.113 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.960,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Setembro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6E94262F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de **RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: CARONA** nº A/2025-004FUNDEB. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE-2) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,** CNPJ.:28.469.469/0001-93. Contratada: **IVG BRASIL LTDA,** CNPJ 36.519.422/0001-15, com o valor total de **R4.219.716,50 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). RATIFICO**, conforme prescreve o artigo 86, §2,inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã - PA, 02 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:05926FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SRP N° 3/2025-012PMT

O **Município de Tucumã**, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **17 de outubro de 2025**, fará realizar licitação na modalidade: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 02 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA –
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C4401B50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20241156.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-058FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **ODONTOMED DISTR DE MAT E MEDIC HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 12.911,99 (doze mil, novecentos e onze reais e noventa e nove centavos),** nos termos do **nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 68.018,93(sessenta e oito mil, dezoito reais e noventa e três centavos).** Data da assinatura: 25 de setembro de 2025. Tucumã – PA, 02 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E2CB1AEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210024**; Origem**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 7/2021-005FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27**, e CELSO MEIRELES,** que tem como Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO, que versa sobre LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ANEXO DE CRECHE DEUSA ROCHA, LOCALIZADA NA AV. BELÉM N° 127, QUADRA 11, LOTE 42, SETOR 02, BAIRRO CENTRO DE TUCUMÃ, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **30 de setembro de 2025** até **01 de fevereiro de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 30 de setembro de 2025. Tucumã – PA, 02 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AC3113C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231208**; Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2023-059FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **TAFFAREL SERVICOS MEDICOS LTDA,** CNPJ nº: 34.364.072/0001-30, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA USO NA CLÍNICA DE ESPECIALIDADES HERMÓGENES PELEGRINI, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **25 de setembro de 2025** até **25 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 25 de setembro de 2025. Tucumã- PA, 02 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal -PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:94A0FD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20231215**; Origem**: CONCORRÊNCIA - SRP Nº 3/2023-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 07.329.932/0001-21, que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **28 de setembro de 2025** até **28 de setembro de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura: 26 de setembro de 2025. Tucumã- PA, 02 de outubro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:10418AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-075FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **DENTAL IPO LTDA,** CNPJ nº. 50.567.060/0001-69, com valor arrematado de: **R$ 243.735,30 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos); DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA,** CNPJ nº. 11.670.904/0001-40, com valor arrematado de: **R$ 224.078,00 (duzentos e vinte quatro mil, setenta e oito reais); MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº. 23.384.022/0001-06, com valor arrematado de: **R$ 82.357,40 (oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº. 47.891.691/0001-24, com valor arrematado de: **R$ 26.097,00 (vinte e seis mil e noventa e sete reais); ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA,** CNPJ nº. 49.803.998/0001-51, com valor arrematado de: **R$ 122.492,95 (cento e vinte dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos); RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº. 40.269.624/0001-23, com valor arrematado de: **R$ 276.850,28 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos); VALOR TOTAL HOMOLOGADO**: **R$ 975.610,93**

(novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e noventa e três centavos), constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 02 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AA29C43C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 751/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal se Tucumã, Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica prorrogada, até 30 de junho de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n° 547 de 17 de junho de 2015.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 29 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2DB7EE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 240/2025/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis**. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de coquetel e decoração de espaço físico, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para a realização de evento institucional em homenagem aos servidores públicos municipais que se aposentaram no exercício de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Tucumã/PA. **E-mail para envio de propostas:** planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. **Prazo final para envio:** considerando 03 (três) dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma.

Tucumã/PA, 02 de outubro de 2025.

CRISTIAN FERREIRA MOURA
Matrícula nº127449-9

Publicado por:
Cristian Pereira Moura
Código Identificador:2937DD0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ – PA SETEMBRO /2025

Nº do Contrato: Nº **639/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **CLAUDIA GOMES DE SOUSA**
Objeto: Contrato temporário – **PROFESSOR II-I**
Remuneração: **2.647,06**
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **18/09/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **642/SEMET/2025**
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: **DAVILLA LOPES OLIVEIRA**
Objeto: Contrato temporário – **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: **12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%**
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **22/09/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **641/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **DIESSICA GONCALVES PINHEIRO DANTAS**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 365 0006 2.099 – Manutenção Ensino Infantil 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **22/09/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **643/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **GUSTAVO BORGES DA CONCEIÇAO**
Objeto: Contrato temporário – **MOTORISTa de transporte ESCOLAR**
Remuneração: **3.000,00**
RECURSO: 12 361 0006 2.097 – Manutenção Ensino Fundamental 30%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 29/09**2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **638/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FUNDEB**
Parte contratada: **ISABELA BRITO DA SILVA**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **18/09/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **637/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FME**
Parte contratada: **SAVIO REGYS BARBOSA DE SOUSA NUNES**
Objeto: Contrato temporário – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **15/09/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: Nº **640/SEMET/2025**
Parte contratante: **SEMET/FME**
Parte contratada: **VITORIA WESTPHAL SOARES**
Objeto: Contrato temporário – **AGENTE ADMINISTRATIVO**
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 122 0001 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: **18/09/2025 – 31/12/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8DB8C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ-PA

mês de setembro de 2025
Nº do Contrato: **030/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**JHON SIMON OLIVEIRA E SANTOS**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DEVIGIA
DATA DE RESCISÃO:**17/09/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Nº do Contrato: **619/SEMET/2025**
Parte contratante:SEMET/FUNDEB
Parte contratada:**JHONATAN APARICIO RABELO SIMPLICIO**
OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE**MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**
DATA DE RESCISÃO:**22/09/2025**
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:696A5401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 075, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º. DEMITIR o Servidor Alexsandro Machado Soares, matrícula: 27852, Função:assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2025-CPPAD/PMT, com fundamento nas recomendações do Parecer 054/2025-PJ da Procuradoria Geral do Munícipio e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar com fundamento no art. 147, Inciso III, combinado com os arts. 136, Insico I; 153, incisos II e III, todos da Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022-RJU.
Art. 2º. DETERMINAR o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2025-GP.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:A9AE4EB2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 3/2025 e suas alterações, torna público que realizará a Chamada Pública nº 003/2025, para Aquisição de Gêneros alimentícios proveniente da Agricultura familiar de 30% para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE, para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu/PA deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03/10/2025 a 23/10/2025, das 08h às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Viseu, na Sala da Licitação, localizada na Avenida Justo Chermont, S/n°, Centro, 68.620-000, Viseu/PA. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência: http://www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ e no www.tcm.pa.gov. Informações: cpl@viseu.pa.gov.br. A Sessão Pública para apresentação da relação dos proponentes dos projetos de venda será realizada no dia 23/10/2025, às 09h.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:83596626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 573/2025 - DESIGNA CICERO SALES DA SILVA A RESPONDER PELA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECRETO Nº. 573/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** para responder pela **CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO** sem ônus, o senhor **CÍCERO SALES DA SILVA, PROCURADOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B29CEEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.134/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 134/2025/PMX
CONTRATADO:SERGIO ALVES FERREIRA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.698,00
VIGENCIA:03/02/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A6C0E5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 754/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 022/2025/ SEMEC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025/ SEMEC
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 754/2025/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.1068.0000 - AQUISIÇÃO SOFTWARES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145.0000 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0010 2102 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: JMC SERVICOS E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.606.767/0001-43 estabelecida à Rua A-14, s/nº Quadra 46-A Lote 30 Sala A, Bairro Jardim Europa I, CEP: 68.356-515, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99288-9162, e-mail: jmcaddah.pa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **JORGE MOISES CADDAH,** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 200.709.853-91 SSP/PI, CPF 200.709.853-91, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás – PA.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:358DB0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 046/2025/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 046/2025/FMS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2025/FMS

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS,** visando atender à demanda da rede pública de Saúde, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra. º **Janaína Pereira Ferreira**.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.532.358/0001-44 estabelecida à Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, CEP: 32.265-470, Contagem - MG, vencedora dos itens: **07**, perfazendo um valor de R$ 716.040,00 (setecentos e dezesseis mil e quarenta reais).

Empresa 02: **FERREIRA & ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27 estabelecida à Rua Treze, s/nº Quadra 31 Lote 15 Setor 25, Bairro Jardim América, CEP: 68.557-832, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 239.904,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quatro reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 232.104,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e quatro reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 319.680,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 371.976,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais).

Empresa 03: **JVS PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75 estabelecida à Rua S-1, nº 260 Quadra 146 Lote 24E Sala 01, Setor Bueno, CEP: 74.230-220, Goiânia - GO, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais).

Empresa 04: **KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.022.149/0001-02 estabelecida à Avenida das Nações, nº 02, Bairro Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte -

PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Xinguara-PA, 22 de setembro de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:623A1397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 060/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 143/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 060/2025/PMX
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO** para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana por meio de Convênio/Incra/SR (27) nº 46/2021 – TRANSFEREGOV nº 922592/2021, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, por meio da Superintendência Regional do Sul do Pará _ SR (27), e o Município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.272.279/0001-16 estabelecida à Avenida Bela Vista, nº 901, Bairro Distrito Industrial, CEP: 15.835-160, Pindorama - SP, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Xinguara-PA, 29 de setembro de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:5362E481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 046 - 2025 - PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 098/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 046/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS,** visando atender à demanda da rede pública de Saúde, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.532.358/0001-44 estabelecida à Avenida Francisco Firmo de Matos, nº 46, Bairro Eldorado, CEP: 32.265-470, Contagem - MG, vencedora dos itens: **07**, perfazendo um valor de R$ 716.040,00 (setecentos e dezesseis mil e quarenta reais).
Empresa 02: **FERREIRA & ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.688.328/0001-27 estabelecida à Rua Treze, s/nº Quadra 31 Lote 15 Setor 25, Bairro Jardim América, CEP: 68.557-832, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 239.904,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quatro reais), **02**, perfazendo um valor de R$ 232.104,00 (duzentos e trinta e dois mil cento e quatro reais), **05**, perfazendo um valor de R$ 319.680,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e oitenta reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 371.976,00 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e seis reais).
Empresa 03: **JVS PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.028.063/0001-75 estabelecida à Rua S-1, nº 260 Quadra 146 Lote 24E Sala 01, Setor Bueno, CEP: 74.230-220, Goiânia - GO, vencedora dos itens: **04**, perfazendo um valor de R$ 121.020,00 (cento e vinte e um mil e vinte reais).
Empresa 04: **KV SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.022.149/0001-02 estabelecida à Avenida das Nações, nº 02, Bairro Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte - PA, vencedora dos itens: **03**, perfazendo um valor de R$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Xinguara-PA, 17 de setembro de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:75AF0704

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 060 - 2025 - PMX - AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 143/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 060/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO,** para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana por meio de Convênio/Incra/SR(27) nº 46/2021 – TRANSFEREGOV nº 922592/2021, que celebram entre si o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, por meio da Superintendência Regional do Sul do Pará _ SR(27), e o Município de Xinguara-PA, em favor da firma:
Empresa: **TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.272.279/0001-16 estabelecida à Avenida Bela Vista, nº 901, Bairro Distrito Industrial, CEP: 15.835-160, Pindorama - SP, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Xinguara-PA, 29 de setembro de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:553B118F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 058/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2024/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 295/2024/PMX por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, bem como o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do contrato. O referido contrato, datado de 08 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2024/PMX, passando a vigorar até 08 de dezembro de 2025.
O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos dos itens do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara.

CONTRATADA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4627, Bairro Ianetama, Castanhal - PA, CEP: 68.745-000, telefone: (91) 99378-8944, (91) 99396-5895, e-mail: ahcorodonto@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA,** brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 5.773.163 PC - PA e CPF 027.813.562-55, residente e domiciliado na cidade de Belém – PA

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 397.501,13 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E TREZE CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7113814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 106/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 058/2024/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024/FMS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2024/PMX

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 295/2024/PMX por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, bem como o acréscimo de 25% no quantitativo de todos os itens do contrato. O referido contrato, datado de 08 de outubro de 2024, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 297/2024/PMX, passando a vigorar até 08 de dezembro de 2025.
O reajuste será de 25% (vinte e cinco por cento), nos quantitativos dos itens do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida à Rua Rio Tapajós, 804, Centro, Xinguara/PA, CEP: 68.555-036, Telefone: (94)99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representado neste ato pelo Sócia Administradora a Sr.ª **EDUARDA ALVES LEITE,** brasileira, solteiro, empresária, portadora do RG 8518067 PCDI-PA e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara/PA.

VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R$ 268.590,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Xinguara - PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4E07849C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2024/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 108/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 059/2024/PMX
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 294/2024/PMX, por **90 (noventa) dias consecutivos**, datado de 03 de outubro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, VIABILIZANDO O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS A SERVIÇO DAS SECRETARIAS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital**.**

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°006/2025/PMX, passando a vigorar até 01 de janeiro de 2026**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0009.2174– PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136– MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065.– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 16.869.696/0001-27, estabelecida na Avenida Amazonas, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.557-070, Fone: (94) 3426-1743 - Município: Xinguara – PA, e-mail: atpconquista@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **VERA LUCIA LAUX HAMANN,** brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 519.389.102-06 e RG nº 3221962, PC-PA, residente e domiciliada na Alameda Champagne, S/N, Lote 42, Condomínios Nova Suíça Residence, Xinguara – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 26 de setembro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:E42F4AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1272/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1272/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:ALCIONE BARBOSA DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE LABORATÓRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.957,35**
VIGENCIA:**01/08/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:ADD14E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1305/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1305/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.965,88**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:11A0C619

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1306/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1306/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:MARIA LUCIELENE FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.965,88**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A698A836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1307/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1307/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WARLLEY LIMA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.965,88**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:C9BEEF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1308/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1308/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO**:JESSICA BARBOSA DO CARMO MARTINS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICA DE LABORATÓRIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.965,88**
VIGENCIA:**01/09/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:26062C25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DMTI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TRANSPORTE DE ITUPIRANGA Nº003/2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TRANSPORTE DE ITUPIRANGA Nº003/2025.

O DEPARTAMENTOMUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA, em conformidade com as competências estabelecidas pela lei Nº 9.503/97, pelo presente notifica o proprietário do veículo, abaixo relacionado, para apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, nos termos do decreto Nº017/2022, art. 47º GUPO§IIIa ,GRUPO Vc. Relatório do edital de notificação de autuação do transporte de passageiro de Itupiranga

Placa/UF	nome do infratr	data da infração	Hora	Nª auto	descrição	local da infração
SZT-1A48	ALLAM DE SOUZA MIRANDA	11/09/2025	11:13	AITP0011	Desacatar ou agredir fisicamente ou moralmente ao passageiro, agente de trânsito e transporte ou fiscal de credenciado pelo orgão gerenciador.	Rua augusto da Mata em frente ao DMTI.
SZT-1A48	ALLAM DE SOUZA MIRANDA	11/09/2025	11:13	AITP0012	Ter condulta inadequada quando em dependências do DMTI, desrespeitando seus servidores ou provocando danos ao patrimônio.	Rua augusto da Mata em frente ao DMTI

Itupiranga-PA, 29 de Setembro de 2025

ANTONIO SOLRAK SILVA RODRIGUES
Diretor geral do DMTI
Portarianº52/2025

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:F9ACE240

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
14ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I, III, VIII, X e XVI)** conforme listados abaixo, a comparecerem no dia 06/10/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREVISTA** (Agente de Conservação), conforme item 4.1, do Edital.

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS	
N.º	**NOME**
300	ADAYSON VEIGA SOBRAL
301	JOSE FERNANDES
302	VITÓRIA CRISLENE LIMA BARBOSA DAMASCENO
303	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
304	MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO
305	GUILHERME HENRIQUE MOURA DA SILVA
306	FELIPE DE SOUSA PAIXÃO
307	JOSÉ GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA
308	ANDERSON SOUSA FERREIRA
309	RAFAEL DE JESUS SILVA
310	JOSÉ RICARDO SILVA SANTOS
311	CLARA ESTÉFANE CONCEIÇÃO SILVA
312	ESTEFANE MARIA BORGES DE SOUSA
313	BRUNO RODRIGUES FERREIRA
314	LUCAS PEREIRA LIMA
315	VALDINEY SANTOS DOS SANTOS
316	CRISTIAN GUILHERME SILVA FRAZÃO
317	DIEGO WILLIAM MARINHO GONÇALVES
318	FABRÍCIO SOBRINHO DA SILVA
319	GLEICIANE SOUSA DA SILVA
320	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR
321	JHONATAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA

322	JOÃO VICTOR SILVA DA PAZ
323	PEDRO WILLIAM VIEIRA NASCIMENTO
324	EDUARDA DA SILVA COSTA
325	RONIELSON SILVA MARINHO
326	NIKELEN SANTOS DA SILVA
327	RHUAN DE SOUSA VIANA
328	KAIRO DILON SANTOS DE SOUZA
329	LIANDRA KAILANE ALVES DA CONCEIÇÃO
330	CINTIA DA SILVA CRUZ
331	LUIZ CARLOS SANTOS RIBEIRO
332	ALBERTO BRUNO DIAS BRITO
333	RONIEL SILVA LIVERATO
334	LUIS FERNANDO DUARTE COELHO
335	YNGRID MARQUES DE ALMEIDA
336	JEFERSON SILVA FERNANDES DE SA
337	MELWILY DE MESQUITA SILVA
338	ABIMAEL MARTINS DOS PASSOS
339	KASSIO DE OLIVEIRA MENDES
340	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA
341	EDUARDO FERNANDES SILVA
342	MARCOS VINICIUS COSTA PEREIRA
343	FABIO DANIEL SOUZA LIMA
344	DOMINGOS JHEIMISSON LIMA DA CONCEIÇÃO
345	ISMAEL SANTOS ASSIS
346	RUAN KAUÊ PATRICIO LOPES
347	GUILHERME PAIVA DOS SANTOS
348	EVANDRO CASTRO VALE
349	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO
350	FRANCINALDO DO LIVRAMENTO VIANA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I)	
N.º	**NOME**
397	THOMAS LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO
398	NAAMAN GALVAO PIRES
399	ALEFE DA SILVA MACHADO
400	JULIANA PEREIRA DE ABREU
401	GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL
402	LEANDRO MEDEIROS MOREIRA
403	EDMILSON GOMES RIBEIRO
404	SANDRA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA
405	VANDERSON WILKE DO NASCIMENTO DO ROSARIO
406	CIRLEIA PEREIRA ALVES

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III)	
N.º	**NOME**
439	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS
440	CLEIDIANE DO SCORRO SANTOS CUNHA
441	MAGNO FERREIRA CARNEIRO
442	FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ
443	MARIA VALISSANDRA FERREIRA
444	RONILDO DA SILVA SILVA
445	RENATO PEREIRA SILVA
446	MARIA DOMINGAS ROCHA AGUIAR
447	MARIA JOSE LIMA E SILVA
448	THAINA DE SOUZA FERREIRA
449	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA
450	SIMONE SANTA CLARA
451	JESUS NILSON ALMEIDA DE AMORIM
452	CRISTIANA SIQUEIRA
453	ELIZABETH LOPES SILVA ANDRADE
454	LOURIVAL BORGES DOS SANTOS NETO
455	NILDE DA SILVA SOUZA
456	EULICLÉIA SILVA E SILVA
457	ELESSANDRA BATISTA DA SILVA
458	DÉBORA DE SOUSA MATOS
459	FABIO DA SILVA BRILHANTE
460	RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS
461	MARIA JOSE DA SILVA
462	PRICILIA FEITOSA BARATA
463	GEYSA HIOMA DA SILVA LIMA
464	NEIDE SOARES DE MORAIS
465	ADRIANA ANA DE GODOI
466	POLIANE LIMA DA CRUZ
467	GILMARA DE SOUZA SILVA
468	FABIA MARIA DOS SANTOS
469	CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA
470	MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO
471	SALVADOR SILVA GURGEL
472	SIMONE MORAES SOUZA
473	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA
474	GENIVAL PEREIRA GONÇALVES
475	MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS
476	JARLEIA NEGREIRO NOLETO
477	JANAINE VIANA DASILVA CARNEIRO
478	CRISTIANE MORAIS SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII)	
N.º	**NOME**
10	EDENILSON SILVA DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO X)	
N.º	**NOME**
10	ACACIO SILVA FERREIRA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVI)	
N.º	**NOME**
10	JOSE DE DEUS BARBOSA LIMA

02 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F5CD410F



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO N° 146/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

TERMO DE DOAÇÃO N° 146/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil
sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua **Secretária Geral** e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – PACAJÁ/PA,** inscrito no CNPJ sob o nº 28.302.981/0001-40, com sede na Rodovia Transamazônica S/N, Pacajá/PA, CEP 68485- 000, neste ato representado por seu (sua) **Secretário de Meio Ambiente**, o(a) senhor(a) **MIGUEL AZEVEDO NORONHA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 647.728.612-20,
nomeado(a) pelo **Decreto nº 009/2025 de 09 de janeiro de 2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024,** doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

- No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

- O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

- Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do
Donatário.

- O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao **Doador**, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

- O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

- O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

- O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

- O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará

obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

- No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

- Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo **Donatário.**

– O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

- No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias;
Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

- O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

- Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens. O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o

receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

- As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,** reconhecendo sua validade.

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.200-2").

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do Donatário** e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

- As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de

Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

Rosa Maria Lemos De Sá
Rosa Maria Lemos de Sá (22 de setembro de 2025 16:07:43 ADT)
P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

Miguel Azevedo Noronha
Miguel Azevedo Noronha (22 de setembro de 2025 16:03:08 ADT)
MIGUEL AZEVEDO NORONHA
Secretário de Meio Ambiente

Anexo I do Termo de Doação nº 146/2025, firmado entre Funbio e o Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA.

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	CNPJ	NF	Data NF	Placa	Chassi	Qtde	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2025.0626.00709-5	Floresta+ Amazônia	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT	Nara Veículos Ltda	37.120.466/0001-30	318642	28/07/2025	PAL-4I77	93XCJLC2TTCS07201	1	R$ 269.900,00	R$ 269.900,00
2025.0626.00716-8	Floresta+ Amazônia	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Veículo Fiat Strada Freedom CD 1.3	Bali Brasília Automóveis Ltda	72.624.521/0001-20	991880	09/07/2025	TVK-8G47	9BD281BKPT9940728	1	R$ 120.500,87	R$ 120.500,87
2025.0626.00702-8	Floresta+ Amazônia	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Motocicleta Honda Bros 160 CBS	Freedom Motors Ltda	04.719.284/0001-21	300106	22/07/2025	OZZ-0H91	9C2KD0810SR113462	1	R$ 22.890,00	R$ 22.890,00
2025.0626.00702-8	Floresta+ Amazônia	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Fundo Municipal de Meio Ambiente - Pacajá/PA	Motocicleta Honda Bros 160 CBS	Freedom Motors Ltda	04.719.284/0001-21	300107	22/07/2025	OZZ-0H88	9C2KD0810SR113448	1	R$ 22.890,00	R$ 22.890,00

1 / 1

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EA907F7A